



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



533
19/23
P

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇO LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

534
15/23
P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 16:14:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2023 às 16:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.383.929/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6418.B0F6.DD38.B766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo nº 536
Proc. nº 19/23
Rubrica P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.383.929/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:54 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T1UN200323162154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS

CPF: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:36:27 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4LCG200323163627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

539
19/23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.383.929/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:37:29 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JX9G200323163729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: ANA LARISSA SILVA BARROS
CPF/CNPJ: 025.496.353-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:38:00 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 36KZ200323163800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 20/03/2023 16:40:33

Folio: 544
Proc. nº: 19/23
Rubrica: R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.383.929/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.496.353-61**

Nome: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

Data de Nascimento: **15/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:05** do dia **20/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **25B2.10DD.CEFF.F59D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

546
19/23

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 024875752003-4 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA"**, com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

547
19/23

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTA	VALOR
ANA LARISSA SILVA BARROS	400.000	R\$ 400.000,00
Total.....	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA".**

ANA LARISSA SILVA BARROS, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 15/09/1988, empresária com CPF nº 025.496.353-61 e RG nº 02487575200034 SESP/MA residente e domiciliada à Avenida Palmeiras, nº 12, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP 65.051-700, Titular da empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**", com sede e domicílio na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600029694 em 30/09/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.383.929/0001-42**, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula 1ª: A Sociedade terá como atividade:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA", com sede e domicílio na Rua Seattle nº 28, Quadra 10J, Centr. Park Araçagi, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME	QUOTA	VALOR
ANA LARISSA SILVA BARROS	400.000	R\$ 400.000,00
Total.....	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;

Cláusula 12ª: A Administradora **ANA LARISSA SILVA BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de **São Luís/MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 22 de Março de 2023.

ANA LARISSA SILVA BARROS

Sócio Administrador

558
19/23
/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEATTLE CENTRAL PARK	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO QUADRA10J
---	----------------------	---------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3226-6908
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 09:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

559

19/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.383.929/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEATTLE CENTRAL PARK	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO QUADRA10J
--------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSBCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3226-6908
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 09:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.383.929/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA LARISSA SILVA BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2023 às 09:04 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.383.929/0001-42
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK 28A QUADRA10J / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303021462056009

Informação obtida em 21/03/2023 09:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha 564
Proc. nº 19/23
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013902/23

Data da

27/02/2023 10:15:06

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A QUADRA10J CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)82121212

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

 PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSO O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
 ACESSO A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
 TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**
Nº 0012222
Informações do Contribuinte

CODIGO CMC 2916681	TITULO ESTABELECIMENTO A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42
------------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDERECO RUA RUA SEATTLE		NUMERO 28-A
NUMERO CEP 65110000	MUNICIPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFICIO APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 025.496.353-61	NOME DO REQUERENTE ANA LARISSA SILVA BARROS	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 04/01/2023
Data de Validade: 04/04/2023

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José de Ribamar (MA), 04 de Janeiro de 2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(BARROS COMERCIO E SERVICOS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 09h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/Inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **57U67ba**.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.383.929/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.476273-5
Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEATTLE CENTRAL PARK
Número: 28A **Complemento:** QUADRA10J
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 82121212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUporte TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1813001-1422300-1413401), 16/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

21/03/2023, 09:12

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Poltr. 569
Proc. nº 19/23
Rubrica

EDF a partir de: 01/01/2022,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2023
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012


**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	Nº: 0012838
------------------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 2916681	NOME DO CONTRIBUINTE A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 23.383.929/0001-42	
ENDEREÇO RUA RUA SEATTLE	NÚMERO 28-A	COMPLEMENTO	BAIRRO ARAÇAGY
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 025.496.353-61	NOME DO REQUERENTE Ana Larissa Silva Barros	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/01/2023 Hora de Emissão: 11:01:28	Validade: 23/04/2023
--	-----------------------------

<p>De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.</p> <p>A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.</p> <p>São José de Ribamar (MA), 23 de Janeiro de 2023</p>	
---	---

F. 574
Proc. n. 19/23
Assinatura



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 23.383.929/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 09:21:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NNJRVHAE3N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA LARISSA SILVA BARROS

INSCRIÇÃO: 025.496.353-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 09:15:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HG59FADR6D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2023 as 14:07:11.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 157183.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 502023
Código de validação: 0156B322BB

Número da guia: 23057201001434196.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 23.383.929/0001-42.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/02/2023 17:33 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 502023 / Código: 0156B322BB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 525
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

Balanco Patrimonial

Pág.: 83

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	*** Ativo ***		2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante		1.290.081,78D
1.01.01	Disponibilidades		651.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.1.1	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		39.260,05D
1.01.01.02	Bancos		612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.1.2	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias		525.000,00D
1.01.03	Clientes		541.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.1.2	541.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		541.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		541.570,01D
1.01.15	Estoques		96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.2	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante		779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	2.3.1	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação		304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		475.048,79D

Data de Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.498.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balço Patrimonial

Pág.: 84

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Construções		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 85
Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 85110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3,1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3,2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3,3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3,4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3,5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3,5	457.813,88C
Total Passivo			2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 86

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

85110000, Telefone: (98) 32268908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simple Nacis	845.690,00D
(=) 030	Receita Líquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatic	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Alugi	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patroci	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Softwar	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consur	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie:	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combusth	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vendi	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vendi	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 87

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:
65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 0

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42
 Mês/Ano: 12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R. SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.904.511,46 / 2.069.462,80	d030/c1	1,40
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (134.520,89 + 507.195,20) / 2.069.462,80	(c201+c203)/c1	0,31
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.290.061,78 / 134.520,89	c101/c201	9,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.290.061,78 + 0,00) / (134.520,89 + 507.195,20)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,01
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 651.580,16 / 134.520,89	c10101/c201	4,84
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (512.928,23 / 2.904.511,46) *100	(d200/d030)*100	17,66
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (512.928,23 / 2.069.462,80) *100	(d200/c1)*100	24,79
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral 2.069.462,80 / (134.520,89 + 507.195,20)	c1/(c201+c203)	3,22
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior, melhor		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 2

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000077179M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213515	3.321,00	
02/01/2021	2.01.01.01.01.0046	M & M COMERCIO LTDA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000077179M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213515		3.321,00
Totais do dia 02:						3.321,00	3.321,00
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137608MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213516	6.631,30	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0027	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137608MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213516		6.631,30
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000946MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213517	678,00	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0043	MARY SILVA FERREIRA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000946MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213517		678,00
03/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366700ATACADAO S.A.	0001	001	266213518	338,88	
03/01/2021	2.01.01.01.01.0023	ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000366700ATACADAO S.A.	0001	001	266213518		338,88
Totais do dia 03:						7.648,18	7.648,18
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213799	1.200,72	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213799		1.200,72
Totais do dia 05:						1.200,72	1.200,72
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137867MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213519	14.090,38	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0027	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000137867MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213519		14.090,38
06/01/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Folha nº 587
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 4

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001137COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213513		5.604,42
Totais do dia 15:						5.604,42	5.604,42
16/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139210MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213524	219,30	
16/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139210MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213524		219,30
16/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139211MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213525	285,80	
16/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000139211MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213525		285,80
Totais do dia 16:						505,10	505,10
17/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001138COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213514	3.560,54	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001138COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213514		3.560,54
17/01/2021	1.01.03.01.01.0061 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213725	3.560,54	
17/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213725		3.560,54
Totais do dia 17:						7.121,08	7.121,08
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento da guia de INSS do mes dezembro	0001	001	266213811	148,21	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento da guia de INSS do mes dezembro	0001	001	266213811		148,21
Totais do dia 20:						148,21	148,21
21/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000095COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213526	9.294,70	
21/01/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000095COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213526		9.294,70
Totais do dia 21:						9.294,70	9.294,70

Continua...

Folha nº 589
 Data 19/03
 Valor

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A. Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140568MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213532	138,90	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140568MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213532		138,90
29/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080025M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213533	3.467,20	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080025M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213533		3.467,20
29/01/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080094M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213534	2.559,60	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080094M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213534		2.559,60
Totais do dia 29:						13.365,70	13.365,70
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368195ATACADAO S.A.	0001	001	266213535	105,00	
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368195ATACADAO S.A.	0001	001	266213535		105,00
30/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140626MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213536	3.548,30	
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140627MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213537	5.133,60	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000140627MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213537		5.133,60
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 7

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080151M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213538	3.467,20	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080151M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213538		3.467,20
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080153M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213539	3.254,00	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000080153M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213539		3.254,00
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368241ATACADAO S.A.	0001	001	266213540	479,58	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368241ATACADAO S.A.	0001	001	266213540		479,58
30/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368242ATACADAO S.A.	0001	001	266213541	763,20	
30/01/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000368242ATACADAO S.A.	0001	001	266213541		763,20
Totais do dia 30:						16.750,88	16.750,88
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000952MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213542	1.458,00	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0043	- MARY SILVA FERREIRA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000952MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213542		1.458,00
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001202373DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213543	2.131,20	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0058	- DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001202373DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213543		2.131,20
31/01/2021	1.01.03.01.01.0057	- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERC					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 10

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143639MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213614	4.602,88	
27/02/2021	2.01.01.01	01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143639MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213614		4.602,88
27/02/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143640MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213615	2.085,40	
27/02/2021	2.01.01.01	01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000143640MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213615		2.085,40
27/02/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369836ATACADAO S.A.	0001	001	266213616	1.557,16	
27/02/2021	2.01.01.01	01.0023 - ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369836ATACADAO S.A.	0001	001	266213616		1.557,16
27/02/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001207558DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213617	2.841,60	
27/02/2021	2.01.01.01	01.0058 - DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001207558DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213617		2.841,60
		Totais do dia 27:				11.087,04	11.087,04
28/02/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369885ATACADAO S.A.	0001	001	266213618	78,48	
28/02/2021	2.01.01.01	01.0023 - ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000369885ATACADAO S.A.	0001	001	266213618		78,48
		Totais do dia 28:				78,48	78,48
29/02/2021	3.01.01.07	01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788	1.194,65	
29/02/2021	2.01.01.03	01.0001 - INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788		95,57
29/02/2021	2.01.01.03	01.0010 - Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 02/2021	0001	001	266213788		1.099,08
		Totais do dia 29:				1.194,65	1.194,65
		Totais do mês de Fevereiro:				26.641,10	26.641,10
02/03/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 11

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083580M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213619	28,06	
02/03/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083580M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213619		28,06
02/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083579M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213620	94,16	
02/03/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000083579M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213620		94,16
					Totais do dia 02:	122,22	122,22
03/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000103COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213621	605,00	
03/03/2021	2.01.01.01.01.0063 - COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000103COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI	0001	001	266213621		605,00
					Totais do dia 03:	605,00	605,00
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213801	1.099,08	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento de Salario do mes a	0001	001	266213801		1.099,08
					Totais do dia 05:	1.099,08	1.099,08
09/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000144795MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213622	164,00	
09/03/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000144795MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213622		164,00
					Totais do dia 09:	164,00	164,00
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213728	77.825,53	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213728		77.825,53
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213729	77.825,53	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213729		77.825,53
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 12

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.829/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266906

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213730	77.800,79	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213730		77.800,79
17/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213731	82.832,16	
17/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213731		82.832,16
		Totais do dia 17:				316.284,01	316.284,01
18/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043401V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213623	256,00	
18/03/2021	2.01.01.01.01.0031	- V. TELES FONSECA COMERCIO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043401V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213623		256,00
18/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000046653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213625	1.317,00	
18/03/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000046653MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213625		1.317,00
		Totais do dia 18:				1.573,00	1.573,00
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento de guia de INSS do mes marco	0001	001	266213813	95,57	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento de guia de INSS do mes marco	0001	001	266213813		95,57
		Totais do dia 20:				95,57	95,57
23/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371527ATACADAO S.A.	0001	001	266213626	2.907,89	
23/03/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371527ATACADAO S.A.	0001	001	266213626		2.907,89
		Totais do dia 23:				2.907,89	2.907,89
24/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146372MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213627	1.137,00	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146372MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213627		1.137,00
24/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 13

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146386MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213628	1.227,00	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146386MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213628		1.227,00
Totais do dia 24:						2.364,00	2.364,00
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146986MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213629	4.833,00	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146986MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213629		4.833,00
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146991MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213630	819,46	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146991MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213630		819,46
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146994MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213631	1.515,12	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000146994MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213631		1.515,12
30/03/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086607M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213632	3.642,40	
30/03/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000086607M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213632		3.642,40
Totais do dia 30:						10.809,98	10.809,98
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789	1.194,65	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789		91,83
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 03/2021	0001	001	266213789		1.102,82
Totais do dia 31:						1.194,65	1.194,65
Totais do mês de Março:						337.219,40	337.219,40
01/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Folha nº 597
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 14

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA. CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000049923COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213634	768,00	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0053 - COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000049923COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213634		768,00
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000958MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213635	2.245,00	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0043 - MARY SILVA FERREIRA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000958MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213635		2.245,00
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043433V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213636	2.087,00	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0031 - V. TELES FONSECA COMERCIO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043433V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213636		2.087,00
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371971ATACADAO S.A.	0001	001	266213637	123,84	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0023 - ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000371971ATACADAO S.A.	0001	001	266213637		123,84
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147146MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213638	1.647,42	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147146MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213638		1.647,42
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147151MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213639	90,72	
01/04/2021	2.01.01.01	01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147151MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213639		90,72
01/04/2021	1.01.15.01	01.0001 - Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000147152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213640	32,70	

Continua...

Livro Diário 2021 N.º 6

Pág.: 16

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Forbes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R. SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000148458MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213644		309,60
13/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372558ATACADAO S.A.	0001	001	266213645	894,00	
13/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372558ATACADAO S.A.	0001	001	266213645		894,00
Totais do dia 13:						1.203,60	1.203,60
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372802ATACADAO S.A.	0001	001	266213646	440,40	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000372802ATACADAO S.A.	0001	001	266213646		440,40
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003365M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213647	215,00	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0054 - M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003365M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	0001	001	266213647		215,00
17/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003162JOSELANDIA V SILVA	0001	001	266213648	100,00	
17/04/2021	2.01.01.01.01.0049 - JOSELANDIA V SILVA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000003162JOSELANDIA V SILVA	0001	001	266213648		100,00
Totais do dia 17:						755,40	755,40
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recoher	Pagamento de guia de INSS do mes abril	0001	001	266213814	91,83	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de guia de INSS do mes abril	0001	001	266213814		91,83
Totais do dia 20:						91,83	91,83
28/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150095MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213649	671,40	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150095MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213649		671,40

Continua...

Livro Diário 2021 N.º 6

Pág.: 17

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213734	10.636,25	
28/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213734		10.636,25
28/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213735	10.636,25	
28/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213735		10.636,25
		Totais do dia 28:				21.943,90	21.943,90
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043499V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213650	575,00	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0031	- V. TELES FONSECA COMERCIO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043499V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213650		575,00
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000959MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213651	2.950,00	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0043	- MARY SILVA FERREIRA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000959MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213651		2.950,00
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150281MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213652	2.910,29	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000150281MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213652		2.910,29
29/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000088988M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213653	4.328,10	
29/04/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000088988M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213653		4.328,10
		Totais do dia 29:				10.763,39	10.763,39
30/04/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000373423ATACADAO S.A.	0001	001	266213654	7.614,58	
30/04/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000373423ATACADAO S.A.	0001	001	266213654		7.614,58

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 20

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152982MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213661	1.044,00	
03/06/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000152982MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213661		1.044,00
03/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000153026MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213662	913,96	
03/06/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000153026MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213662		913,96
					Totais do dia 03:	5.519,56	5.519,56
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048955MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213663	210,47	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048955MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213663		210,47
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050627COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213664	2.178,00	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0053	- COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050627COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213664		2.178,00
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050628COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213665	1.415,00	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0053	- COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050628COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213665		1.415,00
04/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048973MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213666	940,18	
04/06/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000048973MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213666		940,18
					Totais do dia 04:	4.743,65	4.743,65
05/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Folha nº 605
 Pres. nº 19/23
 Rubrica P

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 22

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375245ATACADAO S.A.	0001	001	266213674		441,46
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375249ATACADAO S.A.	0001	001	266213675	474,34	
10/06/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000375249ATACADAO S.A.	0001	001	266213675		474,34
10/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050691COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213676	589,00	
10/06/2021	2.01.01.01.01.0053	- COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050691COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213676		589,00
Totais do dia 10:						1.504,80	1.504,80
11/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001237775DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213677	1.586,40	
11/06/2021	2.01.01.01.01.0058	- DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal001237775DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	0001	001	266213677		1.586,40
Totais do dia 11:						1.586,40	1.586,40
12/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018393K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213678	5.574,00	
12/06/2021	2.01.01.01.01.0065	- K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018393K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213678		5.574,00
Totais do dia 12:						5.574,00	5.574,00
16/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050735COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213679	548,00	
16/06/2021	2.01.01.01.01.0053	- COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000050735COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213679		548,00
16/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 25

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213739	4.437,00	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					4.437,00
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213739		
25/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213740	1.339,16	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213740		1.339,16
25/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213741	3.736,32	
25/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213741		3.736,32
					Totais do dia 25:	9.512,48	9.512,48
26/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213742	77.800,03	
26/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213742		77.800,03
26/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213743	77.800,03	
26/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213743		77.800,03
					Totais do dia 26:	155.600,06	155.600,06
30/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000094139M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213686	1.325,00	
30/06/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000094139M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213686		1.325,00
30/06/2021	1.01.03.01.01.0064	- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213744	16.611,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213744		16.611,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792	1.104,65	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792		91,83
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 06/2021	0001	001	266213792		1.102,82
					Totais do dia 30:	19.130,65	19.130,65
					Totais do mês de Junho:	241.608,66	241.608,66
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043646V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213690	448,00	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0031	- V. TELES FONSECA COMERCIO					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 26

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000043646V TELES FONSECA COMERCIO ME	0001	001	266213690		448,00
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal00000968MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213691	4.185,00	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal00000968MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213691		4.185,00
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018683K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213692	245,56	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0085 - K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000018683K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVEIS	0001	001	266213692		245,56
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155332MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213693	322,32	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155332MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213693		322,32
01/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376280ATACADAO S.A.	0001	001	266213694	184,90	
01/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376280ATACADAO S.A.	0001	001	266213694		184,90
					Totais do dia 01:	5.385,78	5.385,78
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376311ATACADAO S.A.	0001	001	266213695	625,04	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376311ATACADAO S.A.	0001	001	266213695		625,04
02/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000155454MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213696	2.056,82	
02/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 28

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022392RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213701		9.167,94
Totais do dia 07:						12.072,67	12.072,67
08/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000095001M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213702	3.612,00	
08/07/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000095001M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213702		3.612,00
Totais do dia 08:						3.612,00	3.612,00
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal00000971MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213703	760,00	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0043 - MARY SILVA FERREIRA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal00000971MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213703		760,00
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376935ATACADAO S.A.	0001	001	266213704	1.943,63	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376935ATACADAO S.A.	0001	001	266213704		1.943,63
13/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376939ATACADAO S.A.	0001	001	266213705	192,65	
13/07/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000376939ATACADAO S.A.	0001	001	266213705		192,65
Totais do dia 13:						2.896,28	2.896,28
14/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156482MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213706	466,80	
14/07/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000156482MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213706		466,80
Totais do dia 14:						466,80	466,80
15/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Folha nº 643
 Data 19/07
 Assinatura

Livro Diário 2021 N.º 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 30

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213747	124.249,99	
22/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213747		124.249,99
					Totais do dia 22:	124.249,99	124.249,99
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377661ATACADAO S.A.	0001	001	266213711	434,96	
27/07/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000377661ATACADAO S.A.	0001	001	266213711		434,96
27/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213748	11.141,60	
27/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213748		11.141,60
27/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213749	7.343,60	
27/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213749		7.343,60
					Totais do dia 27:	18.920,16	18.920,16
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000157595MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213712	2.767,72	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000157595MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213712		2.767,72
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022462RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213713	9.167,94	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0067	- RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000022462RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP	0001	001	266213713		9.167,94
28/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001491FIQUENE DISTRIBUIDORA E SERVICOS	0001	001	266213714	3.119,44	
28/07/2021	2.01.01.01.01.0045	- FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000001491FIQUENE DISTRIBUIDORA E SERVICOS	0001	001	266213714		3.119,44
					Totais do dia 28:	15.055,10	15.055,10
29/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 34

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000378980ATACADAO S.A.	0001	001	266213556		3.260,88
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagamento de guia de INSS do mes julho	0001	001	266213818	91,83	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento de guia de INSS do mes julho	0001	001	266213818		91,83
Totais do dia 20:						4.617,71	4.617,71
21/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159971MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213557	4.668,00	
21/08/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159971MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213557		4.668,00
21/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159983MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213558	6.910,64	
21/08/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000159983MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213558		6.910,64
Totais do dia 21:						11.578,64	11.578,64
23/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213559	997,50	
23/08/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160152MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213559		997,50
Totais do dia 23:						997,50	997,50
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051486COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213560	835,20	
26/08/2021	2.01.01.01.01.0053	- COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000051486COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213560		835,20
Totais do dia 26:						835,20	835,20
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000100356M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213561	5.540,40	
27/08/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 35

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000100358M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213561		5.540,40
Totais do dia 27:						5.540,40	5.540,40
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000609A B S BARROS	0001	001	266213562	621,00	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0059 - A B S BARROS	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000609A B S BARROS	0001	001	266213562		621,00
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160649MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213563	538,20	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160649MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213563		538,20
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160650MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213564	2.861,28	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - CURVA DO 90	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000160650MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213564		2.861,28
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004188SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	0001	001	266213565	1.344,18	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0069 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000004188SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	0001	001	266213565		1.344,18
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379449ATACADAO S.A.	0001	001	266213566	597,50	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379449ATACADAO S.A.	0001	001	266213566		597,50
28/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379451ATACADAO S.A.	0001	001	266213567	14,34	
28/08/2021	2.01.01.01.01.0023 - ATACADAO S.A.						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 2BA, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:
 65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 37
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	266213753	11.141,60	
01/09/2021	1.01.03.01.01.0001	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº - Clientes Diversos	0001	001	266213753		11.141,60
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	266213754	7.343,60	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213754		7.343,60
Totais do dia 01:						18.485,20	18.485,20
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379664ATACADAO S.A.	0001	001	266213570	215,28	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0023	ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379664ATACADAO S.A.	0001	001	266213570		215,28
02/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379666ATACADAO S.A.	0001	001	266213571	482,40	
02/09/2021	2.01.01.01.01.0023	ATACADAO S.A. Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000379666ATACADAO S.A.	0001	001	266213571		482,40
02/09/2021	1.01.03.01.01.0066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂENCIA SOCIAL D Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213755	4.523,55	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213755		4.523,55
02/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213756	77.873,25	
02/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213756		77.873,25
Totais do dia 02:						83.094,48	83.094,48
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000979MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213572	1.425,00	
04/09/2021	2.01.01.01.01.0043	MARY SILVA FERREIRA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000979MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213572		1.425,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000980MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213573	4.280,00	
04/09/2021	2.01.01.01.01.0043	MARY SILVA FERREIRA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000000980MARY SILVA FERREIRA	0001	001	266213573		4.280,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 40

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000002099SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141	0001	001	266213583		224,00
					Totais do dia 25:	7.316,10	7.316,10
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381021ATACADAO S.A.	0001	001	266213584	1.494,00	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0023	ATACADAO S.A.					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000381021ATACADAO S.A.	0001	001	266213584		1.494,00
					Totais do dia 29:	1.494,00	1.494,00
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103614M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213585	387,54	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0046	M & M COMERCIO LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000103614M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213585		387,54
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795	1.194,65	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795		91,83
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 09/2021	0001	001	266213795		1.102,82
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consumo					
		Valor referente a compra de material de Uso e Consumo p/expediente no mes	0001	001	266213829	25.960,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Valor referente a compra de material de Uso e Consumo p/expediente no mes	0001	001	266213829		25.960,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pagamento de Telefone fixo no mes	0001	001	266213830	2.490,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento de Telefone fixo no mes	0001	001	266213830		2.490,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213831	1.900,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266213831		1.900,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213867	280.000,00	
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266213867		280.000,00
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213871	22.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Folha nº 628
 Proc. nº 1923
 Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 45

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266906

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000007263MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266213602		1.338,72
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106346M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213603	3.035,88	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106346M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213603		3.035,88
28/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106347M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213604	272,16	
28/10/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000106347M & M COMERCIO LTDA	0001	001	266213604		272,16
					Totais do dia 28:	26.608,66	26.608,66
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053209MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213605	1.646,70	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053209MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213605		1.646,70
30/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053212MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213606	1.625,10	
30/10/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000053212MATEUS SUPERMERCADOS S.A.-MIX JOAO PAULO	0001	001	266213606		1.625,10
30/10/2021	2.01.01.01.01.0027 - MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213837	35.900,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213837		35.900,00
30/10/2021	2.01.01.01.01.0062 - FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L						
		pgto fornecedores	0001	001	266403810	12.762,50	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		pgto fornecedores	0001	001	266403810		12.762,50
					Totais do dia 30:	51.934,30	51.934,30
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de Pagamento do mes: 10/2021	0001	001	266213796	1.194,65	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 46

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42

Folhas Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	Folha de Pagamento do mes 10/2021 - Salários a Pagar	0001	001	266213796		91,83
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Folha de Pagamento do mes 10/2021 - Banco do Brasil	0001	001	266213796		1.102,82
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Transferencia referente a banco conforme extrato - Caixa	0001	001	266213872	32.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266213872		32.500,00
Totais do dia 31:						33.694,65	33.694,65
Totais do mês de Outubro:						270.533,00	270.533,00
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165428MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213607	5.565,00	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0027	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000165428MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266213607		5.565,00
Totais do dia 04:						5.565,00	5.565,00
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052265COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213608	350,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0053	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal000052265COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0001	001	266213608		350,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagamento de Salario do mes a outubro	0001	001	266213809	1.102,82	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagamento de Salario do mes a outubro	0001	001	266213809		1.102,82
Totais do dia 05:						1.452,82	1.452,82
06/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213766	11.213,40	
06/11/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213766		11.213,40
06/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213767	931,45	
06/11/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213767		931,45
Totais do dia 06:						12.144,85	12.144,85
07/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213768	91.219,94	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213768		91.219,94
07/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213769	91.185,97	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pag.: 48

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213774	22.308,00	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					22.308,00
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213774		
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213775	11.762,80	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					11.762,80
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213775		
					Totais do dia 23:	78.686,80	78.686,80
27/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213776	7.342,24	
27/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					7.342,24
		Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213776		
					Totais do dia 27:	7.342,24	7.342,24
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797	1.184,65	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					91,83
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797		
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					1.102,82
		Folha de Pagamento do mes 11/2021	0001	001	266213797		
30/11/2021	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Valor referente a fornecimento de refeições no mes	0001	001	266213832	5.590,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					5.590,00
		Valor referente a fornecimento de refeições no mes	0001	001	266213832		
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Valor ref a Compra de Material de Expediente no mes	0001	001	266213833	23.956,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					23.956,00
		Valor ref a Compra de Material de Expediente no mes	0001	001	266213833		
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		valor referente a aluguel	0001	001	266213834	5.900,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					5.900,00
		valor referente a aluguel	0001	001	266213834		
30/11/2021	2.01.01.01.01.0027	- MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213836	53.150,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					53.150,00
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213836		
30/11/2021	2.01.01.01.01.0046	- M & M COMERCIO LTDA					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213841	28.890,00	
30/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					28.890,00
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213841		
30/11/2021	2.01.01.01.01.0058	- DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 50

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Salário do mes a novembro	0001	001	266213810	1.102,82	
		Pagamento de Salário do mes a novembro	0001	001	266213810		1.102,82
					Totais do dia 05:	1.102,82	1.102,82
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213783	2.354,74	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213783		2.354,74
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213784	1.854,07	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213784		1.854,07
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213785	16.769,53	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213785		16.769,53
11/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213786	100.254,30	
11/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref Venda cfe a Nota Fiscal nº	0001	001	266213786		100.254,30
					Totais do dia 11:	121.232,64	121.232,64
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de guia de INSS do mes novembro	0001	001	266213822	91,83	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de guia de INSS do mes novembro	0001	001	266213822		91,83
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824	32.900,00	
20/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	provisao simples nacional	0001	001	266213824	32.900,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824		32.900,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto Simples Nacional	0001	001	266213824		32.900,00
					Totais do dia 20:	65.891,83	65.891,83
29/12/2021	2.01.01.01.01.0046 - M & M COMERCIO LTDA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213842	32.109,69	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213842		32.109,69
29/12/2021	2.01.01.01.01.0049 - JOSELANDIA V SILVA	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213843	192,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213843		192,00

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 52

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213849		111,20
30/12/2021	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		Investimento em fardamento	0001	001	266403851	6.000,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Investimento em fardamento	0001	001	266403851		6.000,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0060	- Correios e Malotes					
		Despesas com Correio durante o ano	0001	001	266403852	3.600,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Despesas com Correio durante o ano	0001	001	266403852		3.600,00
					Totais do dia 30:	200.881,19	200.881,19
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798	1.194,65	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798		91,83
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 12/2021	0001	001	266213798		1.102,82
31/12/2021	2.01.01.01.01.0023	- ATACADAO S.A.					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213835	54.664,12	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213835		54.664,12
31/12/2021	2.01.01.01.01.0047	- MERCADAO MENESES EIRELI					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213850	1.739,34	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213850		1.739,34
31/12/2021	2.01.01.01.01.0060	- A S J COMERCIO REPRESENTACOES LTDA					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213851	3.030,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213851		3.030,00
31/12/2021	2.01.01.01.01.0061	- TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213852	3.152,63	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213852		3.152,63
31/12/2021	2.01.01.01.01.0065	- K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213853	5.819,56	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266213853		5.819,56
31/12/2021	2.01.01.01.01.0066	- PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP					

Continue...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 56

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403823	18.000,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403823		18.000,00
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403869	59.997,76	
10/02/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403869		59.997,76
					Totais do dia 10:	77.997,76	77.997,76
28/02/2021	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento SIMPLES NACIONAL					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403856	2.078,00	
28/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403856		2.078,00
					Totais do dia 28:	2.078,00	2.078,00
					Totais do mês de Fevereiro:	80.075,76	80.075,76
10/03/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403824	18.000,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403824		18.000,00
					Totais do dia 10:	18.000,00	18.000,00
30/03/2021	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento SIMPLES NACIONAL					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403857	2.078,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403857		2.078,00
					Totais do dia 30:	2.078,00	2.078,00
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403642	139.123,56	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403642		139.123,56
					Totais do dia 31:	139.123,56	139.123,56
					Totais do mês de Março:	159.201,56	159.201,56
10/04/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403825	18.000,00	
10/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403825		18.000,00
					Totais do dia 10:	18.000,00	18.000,00
30/04/2021	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento SIMPLES NACIONAL					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403858	2.078,00	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403858		2.078,00
					Totais do dia 30:	2.078,00	2.078,00
					Totais do mês de Abril:	20.078,00	20.078,00

Continua...

Folha nº 643
 Proc. nº 19/29
 Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 60

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403875	175.767,74	
09/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403875		175.767,74
					Totais do dia 09:	175.767,74	175.767,74
10/09/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403830	18.000,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403830		18.000,00
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403880	25.000,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403880		25.000,00
					Totais do dia 10:	43.000,00	43.000,00
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008219TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403743	61.544,00	
16/09/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008219TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403743		61.544,00
					Totais do dia 16:	61.544,00	61.544,00
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043107A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403744	4.788,00	
20/09/2021	2.01.01.01.01.0076	- A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043107A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403744		4.788,00
					Totais do dia 20:	4.788,00	4.788,00
21/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000077817TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403745	4.179,00	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000077817TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403745		4.179,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					

Continua...

Livro Diário 2021 N.º 6

Pág.: 61

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Elétrica no mes	0001	001	266403814	1.800,00	
		Pagamento de Energia Elétrica no mes	0001	001	266403814		1.800,00
					Totais do dia 21:	5.979,00	5.979,00
22/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008387TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403746	5.734,00	
22/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008387TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403746		5.734,00
					Totais do dia 22:	5.734,00	5.734,00
27/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008515TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403747	3.531,15	
27/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008515TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403747		3.531,15
					Totais do dia 27:	3.531,15	3.531,15
29/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008591TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403748	114.675,60	
29/09/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008591TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403748		114.675,60
					Totais do dia 29:	114.675,60	114.675,60
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403647	494.607,52	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403647		494.607,52
30/09/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustiveis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	4.500,00	
30/09/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Construcoes	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	31.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	5.000,00	

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 62

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32268908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	3.01.01.07.01.0028	- Propaganda, Publicidade e Patrocínio					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	7.500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0062	- Mat. Informatica e Softwares					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	12.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Uso e Consumo					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	15.000,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	1.900,00	
30/09/2021	3.01.01.07.02.0001	- Comissões sobre Vendas					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	10.000,00	
30/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818	3.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403818		89.900,00
30/09/2021	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento SIMPLES NACIONAL					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403863	2.078,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403863		2.078,00
30/09/2021	2.03.01.03.03.0005	- Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403896	4.059,00	
30/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403896		4.059,00
		Totais do dia 30:				590.644,52	590.644,52
		Totais do mês de Setembro:				1.019.227,37	1.019.227,37
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal	0001	001	266403749	129,00	
		000136659ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
01/10/2021	2.01.01.01.01.0077	- ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal	0001	001	266403749		129,00
		000136659ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
01/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000037453ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403753	2.198,00	
01/10/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000037453ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403753		2.198,00
		Totais do dia 01:				2.327,00	2.327,00

Continua...

Folha nº 646
 Proc. nº 18/23
 Rubrica

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 63

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043543A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403750	3.750,00	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0076	- A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000043543A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403750		3.750,00
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008766TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403751	6.906,24	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008766TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403751		6.906,24
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008767TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403752	1.320,00	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000008767TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403752		1.320,00
Totals do dia 05:						11.976,24	11.976,24
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002898AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403754	1.843,50	
08/10/2021	2.01.01.01.01.0078	- AZEVEDO E CARDOSO LTDA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002898AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403754		1.843,50
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000047668M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266403755	1.556,40	
08/10/2021	2.01.01.01.01.0064	- M FARIA CIA LTDA - EPP Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000047668M FARIA CIA LTDA - EPP	0001	001	266403755		1.556,40
08/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 003508571DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0001	001	266403756	8.595,31	

Continua...

647
19/23
P

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 64

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK. Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/10/2021	2.01.01.01.01.0079	- DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 003508571DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0001	001	266403756		8.595,31
Totais do dia 08:						11.995,21	11.995,21
09/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000007502M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	266403757	520,00	
09/10/2021	2.01.01.01.01.0080	- M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000007502M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	0001	001	266403757		520,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
10/10/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403831	15.000,00	
10/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403831		15.000,00
10/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Valor referente a Recebimento de Clientes	0001	001	266403876	494.607,52	
10/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor referente a Recebimento de Clíantes	0001	001	266403876		494.607,52
Totais do dia 10:						509.607,52	509.607,52
13/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009028TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403758	16.402,65	
13/10/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009028TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403758		16.402,65
Totais do dia 13:						16.402,65	16.402,65
14/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029889MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403759	7.443,55	
14/10/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56 Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000029889MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403759		7.443,55
Totais do dia 14:						7.443,55	7.443,55
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 65

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000038167ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403760	278,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000038167ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS	0001	001	266403760		278,00
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000183702MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266403761	1.246,08	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000183702MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS	0001	001	266403761		1.246,08
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009157TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403762	3.281,00	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009157TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403762		3.281,00
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000490MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403763	20.017,85	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000490MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403763		20.017,85
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000491MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403764	19.098,80	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000491MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403764		19.098,80
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000492MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403765	11.978,70	
19/10/2021	2.01.01.01.01.0037	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000492MUNICIPIO DE PERI MIRIM	0001	001	266403765		11.978,70
19/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 67

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005461CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403771		719,00
Totais do dia 24:						719,00	719,00
25/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005468CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403772	10.960,15	
25/10/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005468CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403772		10.960,15
25/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403815	1.800,00	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403815		1.800,00
Totais do dia 25:						12.760,15	12.760,15
30/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403648	227.080,49	
30/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor referente as receitas do mes.	0001	001	266403648		227.080,49
30/10/2021	1.01.15.01.02.0004 - Combustiveis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	4.000,00	
30/10/2021	1.07.04.13.01.0002 - Material Construções	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	30.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	5.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	7.500,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0062 - Mat. Informatica e Softwares	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	12.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Uso e Consumo	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	14.000,00	
30/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	1.800,00	
30/10/2021	3.01.01.07.02.0001 - Comissões sobre Vendas	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	10.000,00	
30/10/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819	3.000,00	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Folha nº 651
 Proc. nº 19/23
 Rubrica P

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 68

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266905

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a pagamento das despesas	0001	001	266403819		87.300,00
30/10/2021	2.03.01.03.03.0004	- Parcelamento SIMPLES NACIONAL					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403864	2.078,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403864		2.078,00
30/10/2021	1.01.01.02.01.0002	- Aplicações Financeiras e Bancárias					
		Aplicações	0001	001	266403881	245.000,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aplicações	0001	001	266403881		245.000,00
30/10/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403883	150.700,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Baixa de saldo Fornecedor referente ao mes	0001	001	266403883		150.700,00
30/10/2021	2.03.01.03.03.0005	- Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403897	4.059,00	
30/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor referente Simples Nacional Comp	0001	001	266403897		4.059,00
					Totais do dia 30:	716.217,49	716.217,49
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826	1.251,70	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826		96,15
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de Pagamento do mes 10/2021	0001	001	266334826		1.155,55
					Totais do dia 31:	1.251,70	1.251,70
					Totais do mês de Outubro:	1.413.009,61	1.413.009,61
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031297MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403773	2.877,83	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031297MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403773		2.877,83
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031298MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403774	2.288,75	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0042	- MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000031298MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403774		2.288,75
					Totais do dia 03:	5.166,58	5.166,58
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 69

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009688TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403775	35.381,03	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0075	- TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000009688TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403775		35.381,03
Totais do dia 04:						35.381,03	35.381,03
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002111MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0001	001	266403776	6.200,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0082	- MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000002111MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0001	001	266403776		6.200,00
05/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000044308A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403777	1.464,00	
05/11/2021	2.01.01.01.01.0076	- A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000044308A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA/ LTDA	0001	001	266403777		1.464,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Salário a pagar	0001	001	266403891	1.598,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Salário a pagar	0001	001	266403891		1.598,00
Totais do dia 05:						9.262,00	9.262,00
10/11/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403832	18.000,00	
10/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Valor ref a fornecimento de Serviços Prestados por Empresas	0001	001	266403832		18.000,00
Totais do dia 10:						18.000,00	18.000,00
12/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000510FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	0001	001	266403776	4.829,21	
12/11/2021	2.01.01.01.01.0083	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND					
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000000510FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	0001	001	266403776		4.829,21
Totais do dia 12:						4.829,21	4.829,21

Continua...

Forma nº 653
 Proc. nº 19/29
 Rubrica /

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 70

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010072TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403779	124.924,48	
18/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010072TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403779		124.924,48
Totais do dia 18:						124.924,48	124.924,48
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005633CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403780	11.989,95	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005633CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403780		11.989,95
19/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005634CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403781	11.989,95	
19/11/2021	2.01.01.01.01.0081 - CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000005634CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0001	001	266403781		11.989,95
Totais do dia 19:						23.979,90	23.979,90
22/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403816	1.800,00	
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Energia Eletrica no mes	0001	001	266403816		1.800,00
Totais do dia 22:						1.800,00	1.800,00
23/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003054AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403782	5.999,90	
23/11/2021	2.01.01.01.01.0078 - AZEVEDO E CARDOSO LTDA	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000003054AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	266403782		5.999,90
Totais do dia 23:						5.999,90	5.999,90
24/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000147264ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403783	549,00	
24/11/2021	2.01.01.01.01.0077 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						

Continua...

Folha nº 654
 Proc. nº 19/20
 Rubrica /

Livro Diário 2021 N.º 6

Pág.: 71

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000147264ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	266403783		549,00
Totais do dia 24:						549,00	549,00
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079244TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403784	293,00	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079244TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403784		293,00
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079247TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403785	2.323,50	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000079247TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403785		2.323,50
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000032927MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403786	978,12	
25/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000032927MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403786		978,12
Totais do dia 25:						3.594,62	3.594,62
27/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033080MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403787	753,30	
27/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033080MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403787		753,30
27/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033081MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403788	10.436,86	
27/11/2021	2.01.01.01.01.0042 - MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000033081MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	266403788		10.436,86
Totais do dia 27:						11.190,16	11.190,16

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 76

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Folhas Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010855TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403798	11.675,50	
13/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010855TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403798		11.675,50
					Totais do dia 13:	11.675,50	11.675,50
14/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010884TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403799	570,80	
14/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000010884TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403799		570,80
14/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000056999MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403800	443,24	
14/12/2021	2.01.01.01.01.0074 - MAGAZINE LUIZA S/A						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000056999MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	266403800		443,24
					Totais do dia 14:	1.014,04	1.014,04
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403879	159.600,00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Transferencia referente a banco conforme extrato	0001	001	266403879		159.600,00
					Totais do dia 15:	159.600,00	159.600,00
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011049TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403801	4.227,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0075 - TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR						
		Valor ref a compra de mercadoria p/ revenda nota fiscal 000011049TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	266403801		4.227,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto simples nacional	0001	001	266403835	156.000,00	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário 2021 N.º 6

Pág.: 81

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Forbes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	6.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	12.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	16.090,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	17.397,23	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	19.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	25.900,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	30.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	31.056,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	40.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	48.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	52.900,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	64.960,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	209.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	512.928,23	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	845.690,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132	1.786.000,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		512.928,23
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		845.690,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - (=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		1.786.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		17.397,23
31/12/2021	3.01.01.07.01.0006 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		209.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		5.590,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		25.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						

Continua...

Livro Diário 2021 Nº. 6

Pág.: 82

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		30.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		16.090,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		2.490,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0060	- Correios e Malotes					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		3.600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062	- Mat. Informatica e Softwares					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		48.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Uso e Consumo					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		84.960,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		31.056,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		52.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0001	- Comissões sobre Vendas					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		40.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.02.0005	- Fretes sobre Vendas					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		19.600,00
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		12.000,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		RESULTADO DO EXERCICIO 2021	0001	001	266404132		3.750.201,46
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155	512.928,23	
31/12/2021	2.07.04.01.03.0001	- Reserva Legal					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155		60.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0002	- Reserva Estatutária					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155		145.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155		110.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0004	- Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155		69.000,00
31/12/2021	2.07.04.01.03.0005	- Reserva de Lucros a Realizar					
		Resultado do Exercício 2021	0001	001	266404155		128.928,23
31/12/2021	2.07.04.01.03.0005	- Reserva de Lucros a Realizar					
		Conciliação de Saldos 2021	0001	001	266404161	157.699,26	
31/12/2021	2.07.07.01.02.0001	- (-) Prejuízos Acumulados					
		Conciliação de Saldos 2021	0001	001	266404161		157.699,26
		Totais do dia 31:				9.603.096,19	9.603.096,19
		Totais do mês de Dezembro:				10.811.958,85	10.811.958,85

Balanco Patrimonial

Pág.: 84

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Fortes Contabil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:
 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento		475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento		354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Construções		121.000,00D
Total Ativo			2.069.462,80 D
2	*** Passivo ***		2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante		134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores		78.976,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.4.1	78.976,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA		6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		57.804,19C
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L		4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA		9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.4.2	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante		507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL		103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Divida Ativa - Procuradoria Geral da Uniao		403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido		1.427.746,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42
 NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Pág.: 85

Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado		400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	3.1	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		400.000,00C
2.07.04	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas		1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	3.2	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	3.3	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	3.4	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	3.5	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.5	457.813,88C
	Total Passivo		2.069.462,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.069.462,80 (Dois Milhões Sessenta e Nova Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 025.496.353-61

JONIVALDO DA SILVA REIS
 CONTADOR
 CRC-MA 010827/O-2

669
19/23
P**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 86

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - , SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32286908

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.750.201,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.750.201,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.750.201,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Intern	3.750.201,46C
(-) 020	Deduções da Receita	845.690,00
020.01	Impostos Faturados	845.690,00
020.01.05	Simple	845.690,00
3.01.01.01.03.0007	Simple Nacii	845.690,00D
(=) 030	Receita Líquida	2.904.511,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.786.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.786.000,00D
3.01.01.03.03.0001	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendida	1.786.000,00D
(=) 060	Lucro Bruto	1.118.511,46
(-) 070	Despesas Operacionais	605.583,23
070.01	Despesas Administrativas	533.983,23
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	533.983,23D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregado	17.397,23D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	209.500,00D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac	5.590,00D
3.01.01.07.01.0024	Alugi	25.900,00D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patroci	30.500,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	16.090,00D
3.01.01.07.01.0050	Telefo	2.490,00D
3.01.01.07.01.0052	Fardame	6.000,00D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	3.600,00D
3.01.01.07.01.0062	Mat. Informatica e Softwar	48.000,00D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso e Consum	84.960,00D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedie	31.056,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustii	52.900,00D
070.02	Despesas com Vendas	59.600,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	59.600,00D
3.01.01.07.02.0001	Comissões sobre Vend	40.000,00D
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vend	19.600,00D
070.04	Resultado Financeiro	12.000,00
070.04.02	Despesas Financeiras	12.000,00

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61JONIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Continua...

Folha nº 670
Proc. nº 19/23
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

NIRE: 21600029694 - Data: 30/09/2015

Estabelecimentos: 0001 - . SILVA BARROS COMERCIO E SERV; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Pág.: 87

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	12.000,00D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	12.000,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	512.928,23
(=) 150	Res. Antes imp.Renda e Contrib. Social	512.928,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	512.928,23

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 90

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Aplicações Financeiras e Bancárias	500	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	JORGE BATISTA - CIA LTDA	373	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	COMERCIAL ROFE LTDA	374	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	LOJAS INSINUANTE LTDA	375	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	NORDESTE PARTICIPACOES S.A	376	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DUBOM LTDA	377	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	NORDESTE PARTICIPACOES S A	378	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-9	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	379	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-7	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL MARANHENSE L	380	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0010-0	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	381	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0011-9	E C M DE SOUSA E CIA LTDA	382	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0012-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	383	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0013-5	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	384	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0014-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	385	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0015-1	MUNICIPIO DE ARAGUANA	386	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0016-0	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORD	387	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0017-8	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MAT	388	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0018-6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO GUR	389	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0019-4	CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE	390	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0020-8	ATACADAO DOS FRIOS LTDA	391	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0021-6	FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE MARANHAZINHO	392	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0022-4	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	393	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0023-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA	394	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0024-0	PREFEITURA MUNICIPIO DO BURITI	395	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0025-9	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	396	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0026-7	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	397	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0027-5	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	398	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0028-3	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	399	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0029-1	FRUTEB S/A	400	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0030-5	COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	401	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0031-3	MAGAZINE LILIANI S/A	402	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 91

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0032-1	DSL DISTRIBUIDORA - KBF COM INFOR LTDA	403	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0033-0	J C J COMERCIO LTDA	404	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0034-8	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	405	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0035-6	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	406	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0036-4	BIO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	407	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0037-2	DISTRIBUIDORA NOVA ILHA	408	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0038-0	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	409	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0039-9	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CAJAZEIRAS	410	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0040-2	PFM COMERCIAL LTDA GUAXENDUBA	411	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0041-0	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	426	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0042-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	443	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0043-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	444	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0044-5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL D	445	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0045-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÃO DE RIB	446	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0046-1	CAIXA ESCOLAR RIO ANIL	447	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0047-0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL D	448	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0048-8	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	449	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0049-6	CÂMARA MUNICIPAL DE CODÃ	451	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0050-0	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	452	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0051-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÁUDE DE SANTA INÃES	453	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0052-6	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - CINTRA	454	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0053-4	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	474	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0054-2	IVANETE AUGUSTA DE LIMA COSTA (EBA SERVI	475	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0055-0	CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO	476	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0056-9	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÁUBLI	477	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0057-7	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI	478	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0058-5	MUNIPIO DE RAPOSA	479	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0059-3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	480	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0060-7	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO MARANH	481	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0061-5	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	493	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0062-3	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO M	494	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0063-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	495	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0064-0	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL -	496	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0065-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÁUDE DE ROSÁRIO	497	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0066-6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL D	498	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0067-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÁUDE DE IMPERATRIZ	499	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora

Continua...

675
19/22

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 92

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prajuizos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 94

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01.0001-5	Imoveis em Andamento	413	X	X		Devedora
1.07.04.13.01.0002-3	Material Construções	516	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Aldes Alimentos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Ocirm S.A Produtos	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Fruteb S/A.	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Medeiros Frios e Congelados LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	F C Oliveira - Cia Ltda	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Medeiros Frios e Congelados Ltda	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Mateus Supermercados S A - Mix JP	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Comercial Rego Ltda	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	Atacadao Distr. Comercio e Industria	366	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	Bom Preço Supermercados do Norte	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Tron Industria Refrigeração E E	368	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 95

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0012-5	Ocrim S.A. Produtos Alimentícios	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	M. F. Conservas Rubi S/A	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Positivo Informatica S/A	371	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Nordeste Participacoes S.A	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	Comercial Rofe Ltda	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	Lojas Insinuantes Ltda	416	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	Comercial de Alimentos Dubom Ltda	418	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	Triunfo Distribuidora Ltda	419	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	SOCIFAR SOCIEDADE COMERCIAL	420	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	ATACADAO S.A.	421	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	L P COIMBRA COMERCIO	422	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	MAKRO ATACADISTA S/A	423	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	MATEUS SUPERMERCADOS S A - CURVA DO 90	425	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	LABORATORIO JESUS LTDA.	427	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	MAKRO ATACADISTA S/A	428	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	INDUSTRIA DE COLCHOES CAZDOL LTDA	429	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	V. TELES FONSECA COMERCIO	430	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	432	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	VITEC OFFICE INFORMATICA LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	E M MENDES	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	MENDES & LAGES LTDA	435	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	S C A LIMA - EPP	436	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	437	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. CARINA	438	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	FIBRA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - ME	440	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	441	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	MATEUS SUPERMERCADOS SA - LJ 56	442	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	MARY SILVA FERREIRA	450	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	CHAMATEX - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONTR	455	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS	456	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	M & M COMERCIO LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	MERCADAO MENESES EIRELI	458	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	SUFRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	459	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	JOSELANDIA V SILVA	460	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	A M OLIVEIRA COSTA EIRELI	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	A I S DA SILVA - ME	462	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	463	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	464	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	M DE FATIMA F FRAGA (LIMPLAST)	465	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	NOVA ILHA CENTER EIRELI	467	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	C ROBERTO DA S CALVACANTE E CIA LTDA	468	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	469	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0059-1	A B S BARROS	470	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	A S J COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	472	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L	473	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 96

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0063-0	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIREL	483	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	M FARIA CIA LTDA - EPP	484	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	K A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCARTAVE	485	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMP	486	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	RUBRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS L	487	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	LOJAS CRUZEIRO LTDA	488	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ193	489	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	TAVARES E TAVARES PRODUTOS ALIMENTICIOS	490	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	MARANHAO COLCHOES LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÁUDE DE ROSÁRIO	492	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	QUEIROZ PAPEIS LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	MAGAZINE LUIZA S/A	502	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	503	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	504	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	505	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	M DOS SANTOS ALVES COM DE MOVEIS PARA ES	508	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	MAGAZINE IBIUNA DISTRIBUICAO E COMERCIO	510	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0083-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MEND	511	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0084-2	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERV	512	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0085-0	M A MENDES PRODUTOS DE LIMP E DESCART EI	513	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0086-9	R V COMERCIO EIRELI	514	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0087-7	MUNICIPIO DE MORROS	515	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPi a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.363.929/0001-42

Pág.: 98

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0005-0	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria Geral da União	517	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 100

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	(=CMV) Custo das Mercadorias Vendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 101

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreg	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-6	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 102

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Inst	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Serviços Contábeis	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Mat. Informática e Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Uso e Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Pág.: 103

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Combustíveis	482	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPDU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora

Continua...

687
19/03

Plano de Contas (Livro Diário 2021 Nº. 6)

Pág.: 104

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-6	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim

Folha nº 688
 Proc. nº 19/23
 Rubrica /

Balancete Contábil

Pág.: 105

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.049.943,78D	9.836.083,91	8.816.564,87	2.069.462,80D
1.01	Ativo Circulante	411.842,74D	9.694.683,91	8.816.564,87	1.290.061,78D
1.01.01	Disponibilidades	163.025,37D	4.294.286,74	3.805.731,95	661.580,16D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	331.147,12D	1.068.259,38	1.360.146,45	39.260,05D
1.01.01.02	Bancos	168.121,75C	3.226.027,36	2.445.585,50	612.320,11D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	168.121,75C	3.226.027,36	2.445.585,50	612.320,11D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	168.121,75C	2.701.027,36	2.445.585,50	87.320,11D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras e Bancárias	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00D
1.01.03	Clientes	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	641.570,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	641.570,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	262.952,62C	4.012.355,55	3.207.832,92	641.570,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	3.714.141,31	3.172.571,30	541.570,01D
1.01.15	Estoques	511.869,99D	1.388.041,62	1.803.000,00	96.911,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	511.869,99D	1.388.041,62	1.803.000,00	96.911,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	511.869,99D	1.371.041,62	1.786.000,00	96.911,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	511.869,99D	1.371.041,62	1.786.000,00	96.911,61D
1.07	Ativo não Circulante	636.001,02D	141.400,00	0,00	779.401,02D
1.07.04	Imobilizado	636.001,02D	141.400,00	0,00	779.401,02D
1.07.04.01	Bens em Operação	263.952,23D	20.400,00	0,00	304.352,23D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ou Prestação de S	263.952,23D	20.400,00	0,00	304.352,23D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	250.523,23D	0,00	0,00	250.523,23D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	28.333,00D	12.450,00	0,00	40.783,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.096,00D	7.950,00	0,00	13.046,00D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	354.048,79D	121.000,00	0,00	475.048,79D
1.07.04.13.01	Imoveis e Construções em Andamento	354.048,79D	121.000,00	0,00	475.048,79D
1.07.04.13.01.0001	Imoveis em Andamento	354.048,79D	0,00	0,00	354.048,79D
1.07.04.13.01.0002	Material Construções	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00D
2	*** Passivo ***	1.049.943,78C	2.398.166,53	3.417.684,57	2.069.462,80C
2.01	Passivo Circulante	106.585,58C	1.618.293,54	1.648.228,85	134.520,89C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	106.585,58C	1.618.293,54	1.648.228,85	134.520,89C
2.01.01.01	Fornecedores	73.861,60C	1.365.927,00	1.371.041,62	78.975,22C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	73.861,60C	1.365.927,00	1.371.041,62	78.975,22C
2.01.01.01.01.0073	QUEIROZ PAPEIS LTDA	0,00	13.377,48	20.259,08	6.881,60C
2.01.01.01.01.0075	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP	0,00	609.137,73	666.941,92	57.804,19C

Continua...

Balancete Contábil

Pág.: 106

Empresa: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.383.929/0001-42

Fortes Contabil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos; Somente contas com saldo na data final

Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, Complemento: QUADRA10J, N.º: 28A, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 32266908

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0076	A R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA	0,00	5.190,00	10.128,00	4.938,00C
2.01.01.01.01.0078	AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0,00	17.433,40	26.785,63	9.352,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.723,38C	252.366,54	275.197,23	55.544,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.497,31C	17.076,54	17.397,23	1.818,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	148,21C	1.394,46	1.342,40	96,15C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	148,38C	0,00	0,00	148,38C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.200,72C	15.682,08	16.054,83	1.573,47C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.226,67C	235.290,00	257.790,00	53.726,67C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	31.226,67C	235.290,00	257.790,00	53.726,67C
2.03	Passivo não Circulante	28.539,70C	108.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	28.539,70C	108.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	28.539,70C	108.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	28.539,70C	108.244,50	587.900,00	507.195,20C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento SIMPLES NACIONAL	28.539,70C	53.508,50	128.900,00	103.931,20C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento da Dívida Ativa - Procuradoria G	0,00	55.736,00	459.000,00	403.264,00C
2.07	Patrimônio Líquido	914.818,48C	670.627,49	1.183.555,72	1.427.746,71C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
2.07.04	Reservas	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01	Reservas	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	672.517,74C	157.699,26	512.928,23	1.027.746,71C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00C	0,00	60.000,00	80.000,00C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	59.425,30C	0,00	110.000,00	169.425,30C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv.	106.507,53C	0,00	69.000,00	175.507,53C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	486.584,91C	157.699,26	128.928,23	457.813,88C
		0,00	12.234.249,44	12.234.249,44	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 107 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 107 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) R SEATTLE CENTRAL PARK, nº 28A, QUADRA 10J, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.383.929/0001-42 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO sob o nº 21600029694 por despacho de 30/09/2015.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

ANA LARISSA SILVA BARROS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 025.496.353-61

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CONTADOR
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549635361	ANA LARISSA SILVA BARROS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 17:19 SOB Nº 20220740550.
PROTOCOLO: 220740550 DE 10/06/2022. NIRE: 21600029694.
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 694
Proc. nº 19/23
Subscrever

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302594067		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600029694	CNPJ 23.383.929/0001-42	Data de Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 30/09/2015		
Endereço Completo Rua SEATTLE CENTRAL PARK, Nº 28A, QUADRA 10J., ARAÇAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000.					
Objeto Social 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ANA LARISSA SILVA BARROS	025.496.353-61	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 23/03/2023	20230375118	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2023, às 09:23:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPEEOZW2.



Folha n° 695
Proc. n° 18/23
Estatística /



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2302594067
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada MAC2302594067	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha: 696
Proc. nº 19/23
Assinatura: _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LARISSA SILVA BARROS

025.496.353-61

(VILIAM SILVA BARROS / NELIO DA PAZ MUNIZ BARROS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.TZEK.F0JO.6ZWZ.8J6H.F4D0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

For. n.º

Proc. n.º

Subscrição

697
19/23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

23.383.929/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0GZ2.MJ19.XWGQ.1KQR.7DUI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
Praça São José 305 - Sala 13



Folha nº 698
Proc. nº 10/23
Rubrica

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC. Nº210/2023

ALVARÁ Nº047/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **28/02/2023 a 28/02/2024**

NOME EMPRESARIAL: **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**

NOME DE FANTASIA: **BARROS COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ 23.383.929/0001-42

ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

ENDEREÇO: **RUA SEATTLE CENTRAL PARK - Nº28A, QUADRA 10J - ARACAGY**

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: **ANA LARISSA SILVA BARROS**

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DEIRLIANE PEREIRA BATISTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COREN-MA 372.383

ALBERTO MARTO DA SILVA CARNEIRO
SECRETARIO ADJUNTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CRMV-MA 0303

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Terá validade de um ano.



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Folha nº 699
Proc. nº 19/23
Redatora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de suprimentos e material de informática para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Contrato nº 126/2018/PMCH, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH, Processo Administrativo nº. 03050900/2018, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 123/2018/PMCH o qual a empresa foi beneficiária.

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Folha nº 700
Proc. nº 13/23
Rubrica P



ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 126/2018/PMCH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP CPL/PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROC. ADM. Nº 03050900/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato nº 126/2018/PMCH, celebrado perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 310, Chapadinha/MA, e a empresa A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que apresentou proposta de apreços em face da realização do Pregão Presencial nº 028/2018-SRP CPL/PMCH.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA.

EMPRESA BENEFICIARIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
01	Adaptador USB wireless 150 mbps	UN	20
02	Caixa de cabo de rede 305mt. Cat. 5e	UN	30
04	Cartucho de Tinta HP 662	UN	12
05	Cartucho de Tinta Preto	UN	12
06	Computador Intel Core i7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	UN	02
07	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core i3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0, 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micras deverão ser pré instalados com no	UN	03



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00

CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Folha nº

Proc. nº

Fls. nº



	minimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.		
09	Conector RJ45, pacote com 100 und	UN	10
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior • Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. • Comprimento: 10 m ou superior • Tensão de entrada: 115V ou 220 V • Corrente máxima de saída: 10 A • Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V	UN	08
13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior • Com fusível de proteção • Indicador luminoso de funcionamento • Gabinete em plástico ABS • Bivolt • Tensão de Alimentação - 127/220V • Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V • Com protetor contra sobretensão e surtos • 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	UN	08
14	GPSMAP 62stc	UN	20
15	HD externo 1tb capacidade	UN	10
16	HD interno 500 GB	UN	05
18	Memória 4GB 133MHz DDR3	UN	02
19	Mouse óptico USB	UN	05
20	Mouse Pad	UN	05
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. • Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. • Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. • Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. • Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. • Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. • Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) • Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. • Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. • 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. • Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. • Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.	UN	05
25	Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Portugues(Brasil)	UN	06
26	Notebook Intel Core i7, memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10	UN	05
27	Notebook Processador Core i3 5005U (2 GHz, Cache de 3MB) • Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) • Disco rígido de 500GB (5400 RPM) • Placa de vídeo integrada • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) • Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN • Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Saída HDMI • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • 3 anos de garantia no local • Carregador Bivolt	UN	05
28	Notebook Processador Core i5 5200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português • Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) • Disco rígido de 1TB (5400 RPM) • Placa de vídeo 2GB DEDICADA DDR3 • Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife • Teclado padrão - em Português (Brasil) •	UN	10



PREFEITURA DE CHAPADINHA – MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

Folha nº 702
Proc. nº 19/23
Rubrica [assinatura]



	Leitor e Gravador de DVD/CD • Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 • Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) • Saída HDMI		
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	UN	05
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	UN	10
31	Pen drive Capacidades: 32GB • Conformidade com as especificações USB 3.0 • Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. • Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) • Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	UN	40
32	Placa de Rede PCI Wireless	UN	10
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	UN	33
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. - Frequência CPU: 400MHZ - Arquitetura: MIPS-BE - CPU: AR7242-AH1A - Memória: 64 MB - Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT – 10/100/1000 Mbit/s - POE- Sim - Alimentação: 12V (Fonte inclusa) - Consumo de Energia: 5W - Sistema Operacional: RouterOS, - Licença: nível 4	UN	33
38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contraressão para modo half duplex. - Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. - 16 Gbps de capacidade de comutação. - Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. - AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. - Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. - Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Design sem ventilador garantem operação silenciosa. - Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	UN	05
39	Teclado multimídia usb	UN	05

Chapadinho (MA), 15 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
Vânia Cristina Lopes de Sousa





Folha n° 703
Proc. n° 19/23
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

CONTRATO Nº 124/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Monica Pontes Carneiro, portadora da cédula de identidade nº 023510412002-0 SSP/MA e do CPF nº 024.905.243-13, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
7	COMPUTADOR DESKTOP - Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de	11	unidade	2.800,00	30.800,00



Folha: 704
Proc. N: 19/23
Prestador: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	<p>vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele-tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 professional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.</p>				
41	Toner CF217A 17A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W Original	5	unidade	502,00	2.510,00
44	Relógio de ponto Biométrico – Teclado: virtual na tela LCD colorido sensível ao toque; tela LCD colorido sensível ao toque; comunicação: Pen	8	unidade	2.200,00	17.600,00



Folha nº

Proc. nº

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

drive e cabo de rede; Quantidade de Digitais: 15.000; homologado pelo TEM e certificado pelo Imetro.				
--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 50.910,00** (Cinquenta mil e novecentos e dez reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.122.0010.2056.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 14 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento

Proje/Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde

Dotação: 10.122.0010.2056.00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

Folha nº 707
Proc. nº 19/23
Rubrica: P

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no PROJETO BÁSICO – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



708
29/23
P
Folha: #
Proc. nº
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



Fe. 709
Proc. nº 19/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha - MA, 28 de Maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ N° 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, n° 310, Chapadinha/MA

Mônica Pontes Carneiro

Município de Chapadinha/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Monica Pontes Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros
A.L. SILVA BARRÓS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ n° 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



Folha: 211
Proc. nº 19/23
Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

CONTRATO Nº 125/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 8455893-8 SSP/MA e do CPF nº 618.174.493-20, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	5	Unidade	64,00	320,00
2	Caixa de cabo de Rede	3	Unidade	455,00	1.365,00



Form. n.º 712
Proc. n.º 19/23
Rubrica P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	305MT. Cat 5e				
4	Cartucho de Tinta HP 662	20	Unidade	51,00	1.020,00
7	COMPUTADOR DESKTOP Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de vídeo onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no mínimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V). Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com	5	Unidade	2.800,00	14.000,00



Forma nº 719
Proc. nº 1923
Rubrica /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)				
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	5	Unidade	509,00	2.545,00
34	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1200mpbs	5	Unidade	402,00	2.010,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ · Arquitetura: MIPS-BE · CPU: AR7242-AH1A · Memória: 64 MB · Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT - 10/100/1000 Mbit/s · POE: Sim · Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) · Consumo de Energia: 5W · Sistema Operacional: RouterOS, · Licença: nível 4	3	Unidade	2.170,00	6.510,00



Folha nº 720
Proc. nº 19/23
Data: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. · Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. · 16 Gbps de capacidade de comutação. · Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. · AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. · Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. · Portas com Auto-negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. · Design sem ventilador garantem operação silenciosa. · Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.	3	Unidade	222,00	666,00
39	Teclado multimídia usb	5	Unidade	50,00	250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.



Folha nº 724
Proc. nº 1963
Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



Form. n° 725
Proc. n° 1923
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinda/MA

gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinda - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda - MA, 28 de Maio de 2018.

LobdCarneiro
Município de Chapadinda/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinda
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Danubia Loyane de Almeida Carneiro
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Larissa Silva Barros
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



Foi: 726
Proc. nº 19/23
Relatório: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

CONTRATO Nº 126/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050900/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA, sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliada nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa **A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42 estabelecida na Rua S nº 32 - COHATRAC I, em São Luís/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sócia Proprietária a Senhora Ana Larissa Silva Barros inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.496.353-61, portador do R.G. nº 024875752003-4 GEJUSPC/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 - CPL/PMC** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03050900/2018**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e material de informática para a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Unitário	Total
1	Adaptador USB wireless 150mbps	20	unidade	64,00	1.280,00
2	Caixa de cabo de Rede 305MT. Cat 5e	30	unidade	455,00	13.650,00



Form. nº 727
Proc. nº 19/23
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

4	Cartucho de Tinta HP 662	12	unidade	51,00	612,00
5	Cartucho de Tinta Preto	12	unidade	34,50	414,00
6	Computador Intel Core I7 8gb 1tb Windows 10 Com Monitor 17"	2	unidade	5.830,00	11.660,00
7	COMPUTADOR DESKTOP Microcomputador com processador Core I3 3,20Ghz ou superior; Placa mãe desktop board compatível com o processador DDR3 S/V/R; placa de video onboard com disponibilidade de no mínimo 1GB. Possuir mínimo de 04 portas USB conectadas diretamente à placa mãe sem necessidade de adaptadores, sendo 2 USB 3.0. 1 conexão VGA e display port ou HDMI; no minimo 2 slots PCI Express e 1 slot PCI express 16x. Possuir 1 interface de rede ethernet 100/100 conector RJ45. Memória 4 GB DDR3 1600MHz com suporte até 16GB. HD Sata III 1 TB 7200rpm. Teclado multimídia USB na cor preto padrão ABNT2. Mouse óptico USB na cor preto. Gabinete ATX com fonte 500Watts com PFC ativo e eficiência acima de 80%, não havendo necessidade de chave sele- tora de tensão (110/220V).	3	unidade	2.800,00	8.400,00



Folha nº

Proc. nº

Fabrica:

728
19/23
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapad新inha/MA

	Gravadora DVD+/- RW SATA na cor preto. Caixas de som. Monitor Led com tela de 18,5 polegadas ou superior. Estabilizador de no mínimo 500kva/bivolt e mínimo de 4 tomadas de saída. Programas necessários à instalação e adequação de todos os modos de funcionamento das placas e componentes do equipamento. Micros deverão ser pré instalados com no mínimo sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional versão 32bits ou superior, idioma em português do Brasil. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Não há necessidade de envio de 100% (cem por cento) das mídias, podendo-se manter o envio de 10 % (dez por cento) das mídias e garantia da empresa de envio de mídias adicionais quando necessário e solicitado.				
9	Conector RJ45, Pacote com 100	10	unidade	105,00	1.050,00
12	Extensão tripolar Possui 4 tomadas tripolar ou superior - Esta de acordo com a norma NBR 14.136:2002. - Comprimento: 10 m ou superior - Tensão de entrada: 115V ou 220 V - Corrente máxima de saída:	8	unidade	55,00	440,00

Folh. 729Proc. n° 19/23Rubrica /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	10 A · Potência máxima: 1150W em 115V ou 2200 W em 220 V				
13	Filtro de linha Cabo de 1,5 metros ou superior · Com fusível de proteção · Indicador luminoso de funcionamento · Gabinete em plástico ABS · Bivolt · Tensão de Alimentação - 127/220V · Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V · Com protetor contra sobretensão e surtos · 5 Tomadas elétricas tripolares ou superior	8	unidade	45,50	364,00
14	GPSMAP 62stc	20	unidade	2.180,00	43.600,00
15	HD externo 1tb capacidade	10	unidade	400,00	4.000,00
16	HD interno 500gb	5	unidade	309,00	1.545,00
18	Memória 4GB 1333MHz DDR3	2	unidade	299,00	598,00
19	Mouse óptico usb	5	unidade	23,00	115,00
20	Mouse pad	5	unidade	109,00	545,00
23	No-Break de 1200 VA No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. · Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. · Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. · Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a	5	unidade	839,00	4.195,00



Folha nº 730
Proc. nº 19/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. · Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. · Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. · Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente) · Coldstart capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. · Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. · 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. · Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. · Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.				
25	Notebook Intel Core i7 - 8GB 1TB LED 15,6". Teclado numerico - em Portugues(Brasil)	6	unidade	6.185,00	37.110,00
26	Notebook Intel Core i7,	5	unidade	5.784,00	28.920,00



Item nº 731
Proc. nº 19/23
Data: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	memória RAM 8GB HD 500GB Tela 15" Windows 10				
27	Notebook Processador Core I35005U (2 GHz, Cache de 3MB) · Memória de 4GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x4GB) · Disco rígido de 500GB (5400 RPM) · Placa de vídeo Integrada · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português (Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Saida HDMI · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · 3 anos de garantia no local · Carregador Bivolt	5	unidade	3.084,00	15.420,00
28	Notebook Processador Core i55200U (2.2 GHz expansível para até 2.7 GHz, Cache de 3MB) Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português · Memória de 8GB, Single Channel DDR3L, 1600MHz (1x8GB) · Disco rígido de 1TB (5400 RPM) · Placa de vídeo 2GB DEDICADA DDR3 · Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366 x 768) com Truelife · Teclado padrão - em Português	10	unidade	4.964,00	49.640,00



Folha nº 732
Proc. nº 14/23
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	(Brasil) · Leitor e Gravador de DVD/CD · Wireless 802.11BGN + Bluetooth 4.0, 2.4 GHz, 1X1 · Bateria de 4 células e 40 Wh (removível) · Saida HDMI				
29	Notebook Intel Celeron Dual Core 4GB DE MEMÓRIA HD DE 500GB Tela DE LED 15,6.	5	unidade	2.150,00	10.750,00
30	Pen Drive 16GB Preto e Vermelho	10	unidade	54,50	545,00
31	Pen drive Capacidades: 32GB · Conformidade com as especificações USB 3.0 · Compatibilidade dupla - conectividade a USB 3.0 e compatível com a versão anterior USB 2.0. · Temperatura de Operação 0°C a 60°C (32°F a 140°F) · Temperatura de Armazenagem -20°C a 85°C (-4°F a 185°F)	40	unidade	115,00	4.600,00
32	Placa de Rede PCI Wireless	10	unidade	102,00	1.020,00
33	Roteador Sem Fio Wireless Dual Band 1350mbps	33	unidade	509,00	16.797,00
36	RouterBoard Gigabit O roteador deve apresentar recursos avançados como Roteamento, Firewall, Gestão de controle de acesso, Controle de Banda por porta, Balanceamento de Link, além de aplicações de servidor de DHCP, gateway, DNS, VPN, Bridge entre outras. · Frequência CPU: 400MHZ	33	unidade	2.170,00	71.610,00



Folha n° 733
Proc. n° 19/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

	· Arquitetura: MIPS-BE · CPU: AR7242-AH1A · Memória: 64 MB · Portas de Rede: 5 Portas GIGABIT - 10/100/1000 Mbit/s · POE: Sim · Alimentação: 12V (Fonte Inclusa) · Consumo de Energia: 5W · Sistema Operacional: RouterOS, · Licença: nível 4				
38	Switch 8 portas 10/100/1000 mb/s Gigabit Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 80%. · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. · Arquitetura non-blocking switching que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para vazão máxima. · 16 Gbps de capacidade de comutação. · Quadro Jumbo 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. · AutoMDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados. · Suporta MAC address auto-aprendizagem e autoen-velhecimento. · Portas com Auto- negociação proporcionam uma inte-gração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. · Design sem	5	unidade	222,00	1.110,00



Folha nº 334
Proc. nº 19/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

	ventilador garantem operação silenciosa. Design de mesa ou montagem em parede. Plug and Play - simplifica a instalação.				
39	Teclado multimídia usb	5	unidade	50,00	250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 330.240,00** (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2115.00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046.00004.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;



Folha nº

735

Proc. nº

19/29

Matrícula nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

Orgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 12 Secretaria Municipal de Educação

Proje/Atividade: Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental

Dotação: 12.361.0016.2046. 00003.3.90.30.00 – Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil; Agência nº 3649-8; e Conta Corrente nº 47.772-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.



Folha nº 736
Proc. nº 18/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO



Forma nº 737
Proc. nº 19/23
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Forma nº 738
Proc. nº 19/27
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha - MA, 28 de Maio de 2018.



Município de Chapadinha/MA
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Vânia Cristina Lopes de Sousa
Responsável legal da CONTRATANTE



A.L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
Empresária
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3635

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ
2916681 / BARROS COMERCIO E SERVICOS		23.383.929/0001-42
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA
A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		01/09/2015
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	BAIRRO
RUA RUA SEATTLE, CEP: 65110000	28-A	ARAÇAGY
EDIFÍCIO - APTO/SALA	Nº CEP	MUNICÍPIO - UF
	65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO
CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021		
CNAE - ATIVIDADE		
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 31/01/2023**Vencimento: 31/12/2023**

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (98) 3224-6825



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Feito em 27/11
Pisc. nº 29/22
Pisc. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 23.383.929/0001-42, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Qd 10J, Central Park, Araçagy, São Jose de Ribamar (MA), prestou serviços de fornecimento de material permanente para atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Secretaria Municipal de Administração**, por meio do Contrato nº 209/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2022 CPL, Processo Administrativo nº. 20/2022, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato 209/2022 o qual a empresa foi beneficiária.


Edson de Sousa Pereira
Subsecretário de Administração
Portaria 026/2021

Edson de Sousa Pereira
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº 742
Proc. nº 19/23
Rubrica

ANEXO I

REF.: CONTRATO Nº 209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra informações do Contrato nº 209/2022, celebrado perante a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente atendendo as necessidades da secretaria municipal de Administração

EMPRESA BENEFICIARIA: A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 023.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, nº 28, Qd 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar (MA). Dados para contato: Tel.: (98) 99241-3717 e-mail: alsbcomercial@gmail.com.

MATERIAL FORNECIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT.
1	Data show mesa, resolução max 1024x768 XGA, luminosidade 3000 ANSI lumens, entradas video composto, s-video, védeo RGB/componentes, rede (RJ-45), áudio estéreo, lâmpada 210w UHP	UND	13
5	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	13
8	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões mínimas:465mmx670mmx1010mm.	UND	13
17	Cadeira diretor: Cadeira giratória com apolo para braços fixo em poliuretano injetado na cor preto, espaldar médio, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente com densidade de 45 a 55 Kg/m³, com no mínimo 60 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, rodízios duplo giro em nylon encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento490 mm x 485 mm (l x p), Encosto: 460 mm x 480 mm (h x l).	UND	13
19	Caixa Amplificada, Características Técnicas Mínimas: Potência pmpo de 500 w, potência rms de 75 w, alto-falantes: woofer 12 e tweeter 2 ½, tweeter com chave liga/desliga, equalizador de 2 vias (graves e agudos), 3 canais independentes, entradas: canal 1 - alto ganho guitarra, baixo ganho guitarra, canal 2 - teclado estéreo e auxiliar estéreo, canal	UND	13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Folha nº 243
Proc. nº 19/23
Assessor

	3 - microfone (2 entradas), saídas: videokê – line out, porta. fusível: externo, alimentação: 127 220 v, dimensões aproximadas axlpx (mm): 670 x 545 x 260, peso aproximado: 18,5 kg.		
21	Filtro Barro Decorado com capacidade de 2litros, Elemento Filtrante 02 velas.	UND	13
23	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	13
24	Fogão 6/ bocas: fogão 6/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto- limpante, cor branca.	UND	13
25	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto- limpante, cor branca.	UND	13
27	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	13
28	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximdas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	13
29	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	UND	13
30	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco;	UND	13
31	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	13
34	Mesa com 03 gavetas: Mesa de trabalho com gaveteiro fixo de 03 gavetas, corpo e frente de aço, tampo em madeira prensada, tipo (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço, chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mmx650mmx740mm(lxpxh).	UND	13
36	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt u220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	13
37	Ventilador de Parede 60 cm, 3 níveis de Velocidade, hélices com 3 pás, Inclinação vertical ajustável, Tensão Bivolt ou 220v ,Cor Preto/Branco, Garantia de 12 meses.	UND	13
38	Regulador de gás parafusado sem manômetro com mangueira e abraçadeiras: Recomendado para botijão com capacidade de: Até 13 kg Modelo do regulador de gás: Parafusado Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora Rosca de entrada do regulador de gás: Padrão botijão P13 Conexão de saída do regulador de gás, Largura:12,00 cm, Altura: 16,00 cm, Profundidade:23,00 cm.	UND	13

PINDARÉ MIRIM (MA), 01 de agosto de 2022.


Edson de Sousa Pereira
Subsecretário de Administração
Portaria 008/2022

Edson de Sousa Pereira
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



CERTIFICADO DE GARANTIA

Reg. Vigilância Sanitária: 000133/2023

CLIENTE : A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO : Rua Seattle Central Park, 28A, Quadra 10J Aracagy, Sao Jose De Ribamar

SERVIÇOS : Dedetização

PRODUTOS : Bifentek (Barata, formiga, cupim)

TEC. RESPONSÁVEL : QUIMICO : Walter Arouche Serra CRQ MA 114.005.10

PERÍODO DA GARANTIA : 6 meses - 06/02/2023 a 06/08/2023

São Luis, MA


Jorge Candeiras Ribeiro Jr.

Proprietário

RUA 37 QUADRA 41 Nº 01 , IPEM SÃO CRISTOVÃO

CNPJ.38.142.796/0001-90

CEP 65.055.278

FONES 98 . 989097559 / 98464.1207


Data: 06/02/2023

745
19/23

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (08) 3224-6625

DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				CNPJ/CPF: 23.383.929/0001-42	
NÚMERO DE CADASTRO: 2916681		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: BARROS COMERCIO E SERVICOS		LOBRADOIRO: RUA RUA SEATTLE	
NÚMERO: 29-A	Nº CSP: 86110000	BARRIO: ARAÇAGY	COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO - UF: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO: RUA RUA SEATTLE
ABERTURA: 01/09/2015	CADASTRO: 24/11/2021	MUNICÍPIO ESTADUAL:		E-MAIL:	WEBSITE:
				TELEFONE:	

CONTADOR: 2916681 - BARROS COMERCIO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
153	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
155	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
231	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
232	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
264	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
285	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
289	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
290	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
291	4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
292	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
293	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
297	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
302	4756-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
305	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA Ativ. Principal
306	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
314	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
326	4785-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
327	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
394	6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
399	6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
494	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
496	7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
498	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
471	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
599	9511-0/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANTÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	NÃO INFORMADO
IRFICO SANTÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

2916681	BARROS COMERCIO E SERVICOS
---------	----------------------------

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - (08) 3224-6625

DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Foi: 746
Proc. nº 19/23

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

T AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Form. 747
PROC. Nº 19/23
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 09:39:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.604.782/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha nº 248
Proc. nº 19/23
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.604.782/0001-80
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AMORIM COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023
FGTS Validade: 01/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jux.br/certidao>) Validade: 05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/03/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 08/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/11/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/03/2023 09:41

1 de 1

CPF: 079.669.313-74 Nome: THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

Ass: _____

Folha nº 749
Proc. nº 1953
Matrícula

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 10/06/1998, nº do CPF 079.669.313-74, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA MIL, nº 13, QUADRA 11, JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP: 65052-877;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão AMORIM COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA: L, LOTE 01 E 02; LOJA: 39; nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA, São Luís - MA, CEP: 65068095.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA) 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0-03

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de setembro de 2021

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
Sócio/Administrador

Fo. 756
Proc. n.º 19/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



Nome: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**
Data de Nascimento: **10/05/1948**
Sexo: **M**
Estado Civil: **CASADO**
Profissão: **PROFESSOR**
Assinatura: **Antonio Carlos de Souza**
Assinatura: **Antonio Carlos de Souza**
Assinatura: **Antonio Carlos de Souza**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Fol. 757
Proc. n.º 19/23
Matrícula 1

Data da consulta: 21/03/2023 09:43:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.604.782/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar **Gerar PDF**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.669.313-74**

Nome: **THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS**

Data de Nascimento: **10/06/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/03/2015**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:44:32** do dia **21/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9AEA.16EC.ED06.D8DE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 079.669.313-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.A978.1A4A.0384 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.604.782/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:47 do dia 21/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 11E9210323095747

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

763
19/29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORIM COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
--	---------------------	--

CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8331-0339
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 11:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

764
19/23
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.604.782/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
---	--------------	---

CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIMCOMERCIOSEVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8331-0339
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 11:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.604.782/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.726388-8

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;

Número: 2 **Complemento:** QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02

Bairro: OLHO D'ÁGUA; AGUA

Município: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65068095 **DDD:** **Telefone:** 87127282

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA

Folha nº 766
Proc. nº 19/23
Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/10/2022

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4645101),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2023
Número da Consulta:

Desenvolvido pelo Sefaz/CDTbC - 2003-2012

767
19/23
P

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.604.782/0001-80

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV MARIA ALICE QD L LOJA 39 / OLHO DAGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302433274064947

Informação obtida em 21/03/2023 11:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682402629	43.604.782/0001-80	92120232797674

RAZÃO SOCIAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

AMORIM COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MARIA ALICE QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 Nº 02, OLHO D'ÁGUA
65068095 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

60DCCC9BBB3772474D952795E29F0E84



Fun. n.º 770
Proc. n.º 19/23
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012454/23

Data da

16/02/2023 12:34:25

Inscrição Estadual: 127263888

CPF/CNPJ:43604782000180

Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE MARIA ALICE QUADRA:L LOTE 01 E 02;LOJA:39;, 2 QUADRAL LOJA 39

Telefone: (98)87127282

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2023 12:34:25



Folha nº 272
Proc. nº 19/23
Prestador



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007715002023

Validade: 16/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.604.782/0001-80	Inscrição Municipal: 3682402629
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de fevereiro de 2023 às 12:41, sob o código de autenticidade nº 2C8F098B8A7E1759EF85FECCE5AF4C22.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

CERTIFICADO

1020230092122146



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007798222023

Validade: 20/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.604.782/0001-80	Inscrição Municipal: 3682402629
Razão Social: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de março de 2023 às 11:26, sob o código de autenticidade nº 9E500B680DCFAB35DE721C3AEB146721.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha n.º

Proc. n.º

Fluente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.604.782/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:15 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **E996.7D4F.0C56.AD75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pág. n° 275
Proc. n° 19/23
Assinatura



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (AMORIM
COMERCIO E SERVICOS)

CNPJ: 43.604.782/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 11h27

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/varifica.seam> utilizando o código **57V9Vnn**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.604.782/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 11:28:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BQPBCY6VPG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Forma nº 780
Proc. nº 19/93
Rubrica



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 43.604.782/0001-80 - T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
UF/Município: MA/SAO LUIS

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que I. Na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou II. Em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver até 200m² (duzentos metros quadrados) de área total construída e for realizada: a. em edificação com até 03 (três) pavimentos, podendo ser desconsiderado como pavimento o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento, sem abastecimento no local; b. em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c. que possua até 250 L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível; e d. que possua até 90 kg (noventa quilogramas) de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Fl. nº 782
Proc. nº 09/29
Ratifica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.604.782/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2023 às 11:19 (data e hora de Brasília)

Folha nº 783
Proc. nº 29/23
Rubrica /



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2023 as 14:07:11.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 157183.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. Maria Alice Nº 2, QD L, LOJA 39, Lote 01 e 02, BAIRRO Olho D'agua
CNPJ: 43.604.782/0001-80
SÃO LUIS - MA - CEP 65.068-095
NIRE: 21201161785

BALANÇO DE ABERTURA EM: 21/09/2021

ATIVO

2021

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	400.000,00
Banco	0,00
Clientes	0,00
Mercadorias p/ Revenda	0,00

TOTAL DO ATIVO..... 400.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	0,00
INSS	0,00
FGTS	0,00
Simplex a Recolher	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	400.000,00
Reserva de Capital	0,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	0,00
Resultado do Exercício	0,00

TOTAL DO PASSIVO..... 400.000,00

Importa presente Balanço Patrimonial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente aos valores do Ativo e Passivo.

Joncivaldo da Silva Reis
CRC MA - 010827/O-2
Contabilista

Thacysio Felipe Amorim Santos
CPF: 079.669.313-74
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07966931374	THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 08:49 SOB Nº 20211421740.
PROTOCOLO: 211421740 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108653313. CNPJ DA SEDE: 43604782000180.
NIRE: 21201161785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSFolha nº 786
Proc. nº 13/23
Fluência**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS

079.669.313-74

(ARETUSA LUCENA MUNIZ / SEBASTIAO DAS NEVES SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EIM2.7770.WRG3.4MM2.KCU4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo nº 787
Proc. nº 19/23
Número

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
43.604.782/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.II11.SOBR.WHEZ.4JH2.GGPI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Forma nº 788
Proc. nº 18/23
Rubrica: 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302580315	
NIRE 21201161785 CNPJ 43.604.782/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220894230	02/08/2022	BALANÇO
310	20211421740	26/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20211140708	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201161785	21/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 08:51:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: TPVHOFAP.



MAC2302580315

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC202580241	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201161785	CNPJ 43.604.782/0001-80	Data de Ato Constitutivo 21/09/2021	Início de Atividade 20/09/2021	
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:39;, Nº 02, QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02, OLHO D' AGUA - São Luis/MA - CEP 65068-095				
Objeto Social 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.59-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.				
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS	CPF/CNPJ 079.669.313-74	Participação no capital R\$ 400.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS		CPF 079.669.313-74	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 02/08/2022	Número 20220894230	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 08:50:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A91XMFLV**.

Folha nº 700
Proc. nº 19/23
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2302580241
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302580241

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fol. 791
Proc. nº 19/29
Histórico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luis

CERTJUDONE-SJDFRSL - 19012023
Código de validação: 7E195880F4

Número da guia: 23057301001443497.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesesseis (16) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **43.604.782/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/02/2023 15:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 19012023 / Código: 7E195880F4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

~~Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.~~

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.

Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.

Alterada pela Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico, concluída em 7 de junho de 2019, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nos incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

~~Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.~~

~~Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.~~

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 2º Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo CGSIM como:

~~I - baixo risco ou "baixo risco A": a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;~~

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.)

~~II - médio risco ou "baixo risco B": a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco ou "baixo risco A" do inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e~~

II - **nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado**: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, **caput**, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, **caput**, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~III - **alto risco**: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.~~

III - **nível de risco III - alto risco**: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~§ 1º As atividades de baixo risco ou "baixo risco A", nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução **não comportam vistoria** para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.~~

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução **não comportam vistoria** para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~§ 2º As atividades de médio risco ou "baixo risco B", nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução **comportam vistoria posterior** para o exercício contínuo e regular da atividade.~~

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução **comportam vistoria posterior** para o exercício contínuo e regular da atividade. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~§ 3º As atividades de alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução **exigirão vistoria prévia** para início da operação do estabelecimento.~~

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução **exigirão vistoria prévia** para início da operação do estabelecimento. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

§ 4º O uso ou não dos termos do **caput**, conforme suas disposições, pelo CGSIM, por entes federados ou por qualquer órgão da Administração, não altera o efeito específico para os quais eles foram definidos originariamente.

~~Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", **para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica**, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:~~

Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, **para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica**, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de: (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~I - baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;~~

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do **caput** do art. 4º; e (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~II - baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.~~

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do **caput** do art. 5º. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco ou "baixo risco A" quando:~~

§ 1º Se a atividade a que se refere o **caput** for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando: (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

~~§ 2º Consideram-se também de baixo risco ou "baixo risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação.~~

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do **caput**, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:~~

Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas: (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

~~Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.~~

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 6º O disposto nesta Resolução não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

~~Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de baixo risco ou "baixo risco A" que dispensem o respectivo licenciamento profissional.~~

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de baixo risco ou "baixo risco A", conforme previsão constante no inciso II do § 2º do art. 3º da MP nº 881, de 2019, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais as disposições desta Resolução.~~

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispôr de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no Anexo II desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007. (Incluído pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 8º A Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º~~

~~IV atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade econômica que permite o início da operação de estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;~~

~~IX Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de médio risco ou "baixo risco B" que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade~~

de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de baixo risco ou "baixo risco A" em Resolução própria;

~~XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de médio risco ou "baixo risco B", o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;~~

....." (NR)

~~"Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de médio risco ou "baixo risco B" as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não forem definidas como de baixo risco ou "baixo risco A" por Resolução própria." (NR)~~

~~"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.~~

~~§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia de cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.~~

....." (NR)

~~"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de médio risco ou "baixo risco B", sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)~~

~~"Art. 11.~~

~~I - a atividade contida na solicitação for considerada de médio risco ou "baixo risco B"; e~~

....." (NR)

~~"Art. 2º~~

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)
(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do **caput**, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as

demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da **Internet**, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)
(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 11.

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)
(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 9º A Resolução nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~"Art. 1º~~

~~III - Atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;~~

~~III-A - Atividade econômica de baixo risco ou "baixo risco A": atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica.~~

....." (NR)

~~"Art. 2º~~

~~II - médio risco ou "baixo risco B": aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de baixo risco ou "baixo risco A".~~

....." (NR)

~~"Art. 4º~~

~~Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de baixo risco ou "baixo risco A" e médio risco ou "baixo risco B" o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)~~

~~"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B" poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.~~

....." (NR)

~~"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)~~

~~"Art. 1º~~

~~II - **Atividade econômica de nível de risco III - alto risco:** atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;~~

~~III - **Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado:** atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;~~

~~III-A - **Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente:** atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;~~

....." (NR)

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

~~"Art. 2º~~

~~I - **Nível de risco III - alto risco:** aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:~~

.....
II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 4º

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 10. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de baixo risco ou "baixo risco A".~~

....." (NR)

~~"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de médio risco ou "baixo risco B". (NR)~~

~~"Art. 46."~~

~~Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de baixo risco ou "baixo risco A".~~

~~....." (NR)~~

~~"Art. 47. No caso de atividades consideradas de médio risco ou "baixo risco B", poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR).~~

Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 46."

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR) (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Presidente Substituto

802
19/23ANEXO I
ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

#	CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos de vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)

XXVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XXVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)

Folio: 807
Proc. nº 19/29
Rúbrica: [assinatura]

XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)

LII	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LIII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)

LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)

LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
E	4722-9/01	Comércio varejista de carnes—açougues (Código CNAE:4722901)
EI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)

CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios—minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)

CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)

CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)

CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhação, e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos de vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.

Fol. 812

Proc. n.º 19/93

Rubrica

CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)

CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta (Código CNAE:3314713)
CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
CXCIX	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
CG	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)

Form. n.º 814
 Proc. n.º 19/23
 Rubrica: 1

CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)

CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados (Código CNAE:9529104)
CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXX	9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)

CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)

ECLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
ECLIII	8299-7/07	Salas de acesso à Internet (Código CNAE:8299707)
ECLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
ECLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
ECLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
ECLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
ECLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
ECLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
ECLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
ECLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
ECLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
ECLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
ECLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
ECLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
ECLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
ECLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
ECLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)

Folh. 818Proc. n.º 19/23Rubrica /

CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)

CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados) Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente

1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	

	(Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia) Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia) (Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Incluído pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	

3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	

4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	

4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	

4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Incluído pela Resolução nº 59, de 12 agosto de 2020)	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	

4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	

5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	

6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	

7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	

7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	

8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
.....
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos os fins, que a empresa **T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 43.604.782/0001-80, estabelecida na Av. Maria Alice, Qd L, Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho D'Água, São Luís/MA, prestou serviços de material permanente em geral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Contrato N.º 079/2022 nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CPL, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo informações sobre o Contrato o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a qual a empresa foi beneficiária.

Brejo de Areia/MA, 08 de dezembro de 2022.

Maria Elza da Costa Matias
MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

REF.: CONTRATO N.º 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022

Este documento integra informações do Contrato 079/2022, celebrado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, localizada na Assembleia, nº 06, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.318/0001-96.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

EMPRESA BENEFICIARIA: T. AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.604.782/0001-80, situada na Av. Maria Alice, Qd L, Lotes 01 E 02, Loja 39, Olho D'Água, São Luis/MA. Dados para contato: Tel.: (98) 98331-0339 e-mail: amorimcomercioservico@gmail.com.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	10	GREE	R\$ 2.873,00	R\$ 28.730,00
02	AR CONDICIONADO DE SPLIT 12.000 BTUS	UND	10	GREE	R\$ 3.093,00	R\$ 15.465,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	05	GREE	R\$ 5.073,00	R\$ 10.146,00
04	ARMARIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 03 PPRATELEIRAS TAM MÉDIO - 1,60X80X42 CM	UND	02	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 1.369,00	R\$ 13.690,00
05	ARMARIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 04 PPRATELEIRAS TAM MÉDIO - 1,98X90X40 CM	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 1.669,00	R\$ 16.690,00
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04	UND	10	FENIX	R\$ 4.859,00	R\$ 19.436,00

Forma nº 836
 Proc. nº 19/23
 Rubrica



				MOVEIS		
	TORNEIRAS ESMALTADO					
07	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS ESMALTADO	UND	04	FENIX MOVEIS	R\$ 2.899,00	R\$ 28.990,00
08	BEBEDOUROS TIPO COLUNA PARA GARRAÇÃO 20L	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 1.614,00	R\$ 24.210,00
09	CADEIRAS DE PLASTICO SEM BRAÇOS SUPORTAR ATE 120KG	UND	15	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 104,50	R\$ 15.675,00
10	CADEIRA PARA ESCRITORIO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO TECIDO, ENCOSTO FIXO RECLINÁVEL, GIRATÓRIA RECLINAVEL SEM BRAÇOS	UND	150	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 1.249,00	R\$ 12.490,00
11	CADEIRAS LONGARINAS 05 LUGARES	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 1.074,00	R\$ 10.740,00
12	CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITORIO, GIRATÓRIA COM BASE CROMADA E APOIO DE BRACOS E PESCOÇO (EXECUTIVA)	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 1.849,00	R\$ 18.490,00
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100 WTS - TAM GRANDE	UND	10	MONDIAL	R\$ 989,00	R\$ 4.945,00
14	DATA SHOW HDMI TIPO DE PROJETOR TETO E MESA	UND	05	EPSON	R\$ 5.209,00	R\$ 10.418,00
15	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	02	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UND	10	AURORA	R\$ 2.967,00	R\$ 5.934,00
17	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA	UND	02	ELECTROLUX	R\$ 3.969,00	R\$ 11.907,00
18	FREZZER OROZONTAL 02 PORTAS	UND	03	ELECTROLUX	R\$ 9.028,00	R\$ 27.084,00
19	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 280L	UND	03	ELECTROLUX	R\$ 3.919,00	R\$ 19.595,00
20	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 300L	UND	05	ELECTROLUX	R\$ 6.149,00	R\$ 24.595,00
21	LONGARINA 03 LUGARES, ALMOFADA COM ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA, COR AZUL (RECEPÇÃO)	UND	04	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 2.618,00	R\$ 14.090,00
22	LONGARINA 04 LUGARES, ALMOFADA COM ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA, COR AZUL (RECEPÇÃO)	UND	05	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 3.849,00	R\$ 19.245,00
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOX, COM 4 FACAS NO FUNDO, TODAS EM AÇO, 220W	UND	05	JL COLOMBO	R\$ 3.599,00	R\$ 14.396,00
24	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXIVEL, COM 02	UND	04	FENIX MOVEIS	R\$ 724,00	R\$ 7.240,00



				MOVEIS		
	BORDA FLEXIVEL, COM 02 GAVETAS, ALTURA DE 76CM, MEDINDO 1,20X0,58 CM					
25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXIVEL, COM 02 GAVETAS, ALTURA DE 76CM, MEDINDO 1,50X0,58 CM	UND	10	FENIX MOVEIS	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
26	MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF	UND	10	WVNGR	R\$ 1.038,00	R\$ 2.076,00
27	PURIFICADOR DE ÁGUA TAM GRANDE	UND	02	ESMALTEC	R\$ 2.819,00	R\$ 11.276,00
28	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120 MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	04	STALLO	R\$ 1.098,00	R\$ 21.960,00
29	TV 43 POLEGADAS SMART	UND	20	AOC	R\$ 3.459,00	R\$ 17.295,00
30	VENTILADORE DE PAREDE 50CM	UND	05	MONDIAL	R\$ 388,00	R\$ 58.200,00
31	VENTILADOR DE PÉ 50CM	UND	150	VENTISOL	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
32	CARTEIRAS ESCOLARES	UND	20	SÃO LUIZ MOVEIS	R\$ 649,00	R\$ 194.700,00

O valor global dos Materiais Permanentes para Secretaria de Educação é de R\$ 713.679,00 (setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Brejo de Areia/MA, 08 de dezembro de 2022.

Maria Elza da Costa Matias
MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretário Municipal de Educação



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
 Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
 CNPJ: 11.661.354/0001-01
 Inscrição Estadual: 12.328.221-7
 E-mail: solucaoserv@outlook.com
 Telefone: (98) 98712-7282

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 43.604.782/0001-80, com sede MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02; LOJA:39; Nº 02, OLHO D' ÁGUA, SÃO LUÍS - MA, forneceu a nossa empresa **serviços de informática do tipo manutenção preventiva e corretiva de impressora, computadores, notebooks e periféricos e fornecimento de equipamentos de informática**, apresentando bom desempenho operacional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e não havendo quaisquer reclamações ou objeções quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data. Segue em anexo planilha contendo informações a cerca dos produtos fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	MANUT. PREVENTIVA EM COMPUTADOR INTEL® CORE™ I3	SERVIÇO	02
02	MANUT. PREVENTIVA EM COMPUTADOR INTEL® CORE™ I5-10400	SERVIÇO	02
03	MANUT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK'S ASPIRE 5 AMD	SERVIÇO	04
04	MANUT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK'S ASPIRE 7 INTEL	SERVIÇO	01
05	MANUT. CORRETIVA EM NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL 2200 VA	SERVIÇO	06
06	Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps	UND	10
07	Projeter multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas video: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção: frontal, tipo tecnologia: lcd, resolução: 1024 x 768, tipo controle: remoto, sem fio	UND	2
08	Estabilizador tensão, capacidade: 300 va, tensão alimentação entrada: 115, 220 v, características adicionais: com filtro de linha integrado, 1 led indicativo, quantidade tomadas saída: 4, tensão saída: 115 v	UND	5
09	Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva	UND	5
10	Fonte de alimentação, potência ATX450W, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador	UND	5
11	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - cache: 64 MB configurações: - heads/discos: 2/1 - Bytes por setor; 4069 confiabilidade/Integridade de dados; - ciclos de recarga/ descarga; 50,000 - erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, max.; 1 per 10 E14 - horário de funcionamento (por ano); 2400 - limite de taxa de carga de trabalho (TB/Ano); 55	UND	5
12	HD externo - de 1 tb usb. 3.0 25.1.1 tipo hd externo; 25.1.2 capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3 interface da unidade; sata;	UND	5



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65-071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Folha nº 839
Proc. nº 19/23
Rubrica

	25.1.4. Porta usb; 3.0 25.1.6 Velocidade de rotação; 7200 rpm; 25.1.7. Utilização; armazenamento de dados; 25.1.7. utilização de hd 2.5; 25.1.9 compatibilidade de windows 7 ou superior.		
13	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressora resolução máxima de impressão 5760 X 1440 dpi; velocidade de impressão 33ppm em preto e 15 ppm em cores; scanner com alimentador automático ADF; Resolução máxima; 1200 x 2400 dpi; profundidade de bit monocromático 48-bit interna (24-bit externa); área máxima de digitalização; 21,6 x 29,7 cm; velocidade de digitalização; 2.4 ms/linha (mono) 9.5 ms/linha (cor). Sistema de fax: Impressão por dispositivo móvel tamanhos de papel; A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), c6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/ Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.	UND	1
14	Impressora multifuncional, tipo impressão: Laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: A4, carta, ofício, capacidade memória: 512 mb.	UND	1
15	Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz	UND	5
16	Monitor Led Widescreen Tamanho mínimo Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigável (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10°),	UND	4
17	Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio	UND	10
18	Nobreak 1500va, bivolt	UND	1
19	Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores	UND	10
20	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB	UND	10
21	Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta),	UND	3



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Folha: 840
Data: 19/23

	frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16- qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes		
22	Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt	UND	1
23	Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses.	UND	10
24	Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano	UND	1
25	<u>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one mínimo de 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz, HD SATA 1TB. Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C. Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado científico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados, sistema operacionais windows 10 pro (64 bits), Telado e Mouse sem fio.</u>	UND	1
26	Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci- express 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse USB	UND	4
27	Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memoria, hd 1 tb dvdrw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0	UND	1

Folha nº 844
 Data 14/23
 Rubrica



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
 Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
 CNPJ: 11.661.354/0001-01
 Inscrição Estadual: 12.328.221-7
 E-mail: solucaoserv@outlook.com
 Telefone: (98) 98712-7282

	ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse		
28	Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb (oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação, não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1tb, serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse	UND	1
29	Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)	UND	2
30	Notebook com Processador Intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células	UND	1
31	Switch 8 portas: padrões ieee 802.3i; ieee 802.3u; ieee 802.3ab; ieee 802.3x, portas lan/ethernet 8 portas gigabit, voltagem bivolt.	UND	1

São Luís, 07 de Fevereiro de 2023.

Wanderson Wilke Rocha dos Santos Amorim

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 RG: 036996872009-1
 CPF: 002.920.433-09

WANDERSON WILKE
 ROCHA DOS SANTOS
 AMORIM:002920433
 09

Assinado de forma digital por
 WANDERSON WILKE ROCHA DOS
 SANTOS AMORIM/00292043309
 DN: cn=W, ou=ROCHA, ou=AC SOLUT
 Multibyte v1.0.0/pt-br/pt-br/pt-br/pt-br
 ou=Certificado Digital, ou=Certificado
 por I.T. (WANDERSON WILKE ROCHA
 DOS SANTOS AMORIM/00292043309
 Data: 2023.02.07 13:15:49 -03'00'



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682402629	43.604.782/0001-80	92120232797674

RAZÃO SOCIAL

T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

AMORIM COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AVENIDA MARIA ALICE QUADRAL LOJA 39 LOTE 01 E 02 Nº 02, OLHO D'ÁGUA
65068095 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

749019900 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

802000100 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

60DCCC9BBB3772474D952795E29F0E84

843
19/23



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

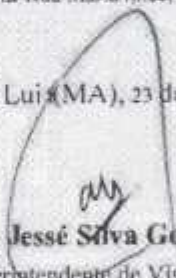
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000390/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA -Nome Fantasia: AMORIM COMERCIO E SERVICOS - UNIDADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -CNPJ N.º: 43.604.782/0001-80, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua Maria Alice, Quadra L, Lote 01 E 02, Lójar 39, N.º 02, Qtda d' água, nesta cidade.

São Luís (MA), 23 de Setembro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

For: 844
Proc. nº 19/23
Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de prestação de serviços de informática do tipo manutenção preventiva e corretiva de impressora, computadores, notebooks e periféricos e fornecimento de equipamentos de informática, celebrado entre a empresa: W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, com sede Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260, neste ato representada pelo Sr. Wanderson Wilke Rocha Dos Santos Amorim, Sócio Proprietário, RG: 036996872009-1, CPF: 002.920.433-09, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.604.782/0001-80, com sede MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02; LOJA:39; Nº 02, OLHO D' ÁGUA, SÃO LUÍS - MA, neste ato representado pela Sr. **Thacysio Felipe Amorim Santos**, RG: 037901702009-6 SSP MA, CPF: 079.669.313-74, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **prestação de serviços de informática**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: R\$ 99.027,10 (Noventa e nove mil, e vinte e sete reais e dez centavos) do presente Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUT. PREVENTIVA EM COMPUTADOR INTEL® CORE™ I3	SERVIÇO	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
02	MANUT. PREVENTIVA EM COMPUTADOR INTEL® CORE™ I5-10400	SERVIÇO	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
03	MANUT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK'S ASPIRE 5 AMD	SERVIÇO	04	R\$ 95,50	R\$ 382,00
04	MANUT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK'S ASPIRE 7 INTEL	SERVIÇO	01	R\$ 95,50	R\$ 95,50
05	MANUT. CORRETIVA EM NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL 2200 VA	SERVIÇO	06	R\$ 91,60	R\$ 549,60
06	Adaptador conector, tipo conectores: interface usb, características adicionais: wirelles, padrão ieee 802.11b,g,n, 2 antenas, velocidade: 300 mbps	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
07	Projeto multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção: frontal, tipo tecnologia: lcd, resolução: 1024 x	UND	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, n°13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Folha nº 845
Proc. nº 1929
Número

768, tipo controle: remoto, sem fio

08	Estabilizador tensão, capacidade: 300 va, tensão alimentação entrada: 115, 220 v, características adicionais: com filtro de linha integrado, 1 led indicativo, quantidade tomadas saída: 4, tensão saída: 115 v	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
09	Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
10	Fonte de alimentação, potência ATX450W, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
11	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - cache: 64 MB configurações: - heads/discos: 2/1 - Bytes por setor; 4069 confiabilidade/integridade de dados; - ciclos de recarga/ descarga; 50,000 - erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, max.; 1 per 10 E14 - horário de funcionamento (por ano); 2400 - limite de taxa de carga de trabalho (TB/Ano); 55	UND	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
12	HD externo - de 1 tb usb. 3.0 25.1.1 tipo hd externo; 25.1.2 capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3 interface da unidade; sata; 25.1.4. Porta usb; 3.0 25.1.6 Velocidade de rotação; 7200 rpm; 25.1.7. Utilização; armazenamento de dados; 25.1.7. utilização de hd 2.5; 25.1.9 compatibilidade de windows 7 ou superior.	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressora resolução máxima de impressão 5760 X 1440 dpi; velocidade de impressão 33ppm em preto e 15 ppm em cores; scanner com alimentador automático ADF; Resolução máxima; 1200 x 2400	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

846
19/23

dpi; profundidade de bit monocromático 48-bit interna (24-bit externa); área máxima de digitalização; 21,6 x 29,7 cm; velocidade de digitalização; 2.4 ms/linha (mono) 9.5 ms/linha (cor). Sistema de fax: Impressão por dispositivo móvel tamanhos de papel; A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), c6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade/wi-fi/Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.

14	Impressora multifuncional, tipo impressão: Laser, resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 40 ppm, características adicionais: monocromática, duplex automático, conectividade: usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, tipo papel: A4, carta, ofício, capacidade memória:: 512 mb.	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
16	Monitor Led Widescreen Tamanho mínimo Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface	UND	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Folha nº 847
Proc nº 19/23
Rubrica

	Gráfica Amigável (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10°),				
17	Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
18	Nobreak 1500va, bivolt	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
19	Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
21	Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta), frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16- qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
22	Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
23	Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses.	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

Folha - 848
Proc. nº 49/23
Rubrica

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

24	Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
25	<u>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one mínimo de 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB. Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C. Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software ccapaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado científico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados, sistema operacionais windows 10 pro (64 bits), Telado e Mouse sem fio.</u>	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
26	Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-	UND	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

Folha nº

14/23

Rubrica:

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

	express 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco óptico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse USB				
27	Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memória, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
28	Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb (oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1tb, serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 20 polegadas tipo led, teclado e mouse	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Folha: 850

Data: 28/09

Rubrica:

	Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)	UND	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
29	Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
30	Switch 8 portas: padrões ieee 802.3i; ieee 802.3u; ieee 802.3ab; ieee 802.3x, portas lan/ethernet 8 portas gigabit, voltagem bivolt.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago com uma entrada de 50% do valor mais 6x (seis vezes) em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de cada ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Fed. nº 8.666/93.
- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação. Desde que haja conveniência para a Administração;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.



SOLUÇÃO

Serviços • Comércio • Consultoria

W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELE
Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís - MA; CEP: 65.071-260
CNPJ: 11.661.354/0001-01
Inscrição Estadual: 12.328.221-7
E-mail: solucaoserv@outlook.com
Telefone: (98) 98712-7282

Firma nº 854
Data nº 19/03
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado; e
- dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- entregar o produto de acordo com as especificações pedida pela contratante;
- Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

WANDERSON
WILKE ROCHA
DOS SANTOS
AMORIM:0029204
3309

Assinado de forma digital por
WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM 00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v1, ou=Renovar 01
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1,
cn=WANDERSON WILKE ROCHA DOS
SANTOS AMORIM 00292043309
Dados: 2023.03.06 12:16:03 -03'00'

THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:079669
31374

Assinado de forma digital por
THACYSIO FELIPE AMORIM
SANTOS:07966931374
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v1, ou=2078171000103,
ou=Regencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THACYSIO FELIPE AMORIM
SANTOS:07966931374
Dados: 2023.03.06 12:16:16 -03'00'



**CONTRATO N.º 079/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CPL
PROCESSO ADM Nº 023/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com a sede Rua da Assembleia, n.º 06, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.318/0001-96, pela Secretária de Educação a Sr.ª **MARIA ELZA DA COSTA MATIAS**, portador da carteira de identidade n.º **70330896-1** SSP/MA, e do outro, **T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Maria Alice Quadra L Lote 01 e 02 Loja 39, n.º 02 Bairro: Olho D'água São Luís MA CNPJ n.º **43.604.782/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. Thacysio Felipe Amorim Santos, CPF **079.669.313-74**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital,
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 3º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almojarifado da Contratante;

§ 4º - No caso de não serem tomadas providencias dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:079669
31374
Assinado de forma
digital por THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:0796693137
4

§ 5º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-Ma, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos Suprimentos de Informática para Secretaria de Educação é de **R\$ 713.679,00 (setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais)**, a serem pagos parceladamente, consoante a apresentação da nota fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento, emitidas no período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Material Permanente em Geral para Secretaria de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	10	GREE	2.873,00	28.730,00
2	AR CONDICIONADO DE SPLIT 12.000 BTUS	UND	5	GREE	3.093,00	15.465,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	2	GREE	5.073,00	10.146,00
4	ARMARIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 03 PPRATELEIRAS TAM MÉDIO - 1,60X80X42 CM	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	1.369,00	13.690,00
5	ARMARIO DE AÇO FECHADO 02 PORTAS COM 04 PPRATELEIRAS TAM MÉDIO - 1,98X90X40 CM	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	1.669,00	16.690,00
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS ESMALTADO	UND	4	FENIX MOVEIS	4.859,00	19.436,00
7	BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS ESMALTADO	UND	10	FENIX MOVEIS	2.899,00	28.990,00
8	BEBEDOUROS TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO 20L	UND	15	ELECTROLUX	1.614,00	24.210,00
9	CADEIRAS DE PLASTICOS SEM BRAÇOS SUPORTAR ATE 120KG	UND	150	SÃO LUIZ MOVEIS	104,50	15.675,00
10	CADEIRA PARA ESCRITORIO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO TECIDO, ENCOSTO FIXO RECLINÁVEL, GIRATÓRIA RECLINÁVEL SEM BRAÇOS	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	1.249,00	12.490,00
11	CADEIRAS LONGARINAS 05 LUGARES	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	1.074,00	10.740,00
12	CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITORIO, GIRATÓRIA COM BASE CROMADA E APOIO DE BRACOS E PESCOÇO (EXECUTIVA)	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	1.849,00	18.490,00
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100 WTS - TAM GRANDE	UND	5	MONDIAL	989,00	4.945,00
14	DATA SHOW HDMI TIPO DE PROJETOR TETO E MESA	UND	2	EPSON	5.209,00	10.418,00
15	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	10	SÃO LUIZ MOVEIS	499,00	4.990,00
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UND	2	AURORA	2.967,00	5.934,00
17	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA	UND	3	ELECTROLUX	3.969,00	11.907,00
18	FREZZER OROZONTAL 02 PORTAS	UND	3	ELECTROLUX	9.028,00	27.084,00
19	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 280L	UND	5	ELECTROLUX	3.919,00	19.595,00
20	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 300L	UND	4	ELECTROLUX	6.149,00	24.596,00
21	LONGARINA 03 LUGARES, ALMOFADA COM ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA, COR AZUL (RECEPÇÃO)	UND	5	SÃO LUIZ MOVEIS	2.818,00	14.090,00
22	LONGARINA 04 LUGARES, ALMOFADA COM ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA, COR AZUL (RECEPÇÃO)	UND	5	SÃO LUIZ MOVEIS	3.849,00	19.245,00
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 L ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOX, COM 4 FACAS NO FUNDO, TODAS EM AÇO, 220W	UND	4	JL COLOMBO	3.599,00	14.396,00
24	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXIVEL, COM 02 GAVETAS, ALTURA DE 76CM, MEDINDO 1,20X0,58 CM	UND	10	FENIX MOVEIS	724,00	7.240,00

THACYSIO
FELIPE
AMORIM
SANTOS:079
66931374

Assinado de
forma digital
per THACYSIO
FELIPE AMORIM
SANTOS:079669
31374



25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BORDA FLEXIVEL, COM 02 GAVETAS, ALTURA DE 76CM, MEDINDO 1,50X0,58 CM	UND	10	FENIX MOVEIS	1.000,00	10.000,00
26	MICROFONE SEM FIO, DUPLO UHF	UND	2	WVNGR	1.038,00	2.076,00
27	PURIFICADOR DE ÁGUA TAM GRANDE	UND	4	ESMALTEC	2.819,00	11.276,00
28	QUADRO DE ACRILICO, 200X120 MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	20	STALLO	1.098,00	21.960,00
29	TV 43 POLEGADAS SMART	UND	5	AOC	3.459,00	17.295,00
30	VENTILADORE DE PAREDE 50CM	UND	150	MONDIAL	388,00	58.200,00
31	VENTILADOR DE PÉ 50CM	UND	20	VENTISOL	949,00	18.980,00
32	CARTEIRAS ESCOLARES	UND	300	SÃO LUIZ MOVEIS	649,00	194.700,00

§ 3º - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: 3649 – 8, Conta Corrente nº 53149 – 9 T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 05SEC. DE EDUCAÇÃO

02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUC. CULT. DESPORTO E LAZER

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

3FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Sr^a **IVANUZA CARVALHO SILVA CPF: 817.999.183-00**, onde o mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BREJO DE AREIA - MA, 16 de maio de 2022.

MARIA ELZA DA COSTA MATIAS
Secretário Municipal de Educação

THACYSIO FELIPE AMORIM
SANTOS:07966931374

Assinado de forma digital por THACYSIO FELIPE AMORIM
SANTOS:07966931374
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20927130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THACYSIO FELIPE AMORIM SANTOS:07966931374
Dados: 2022.05.16 10:04:57 -03'00'

T AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 43.604.782/0001-80
CONTRATADA

Folha n° 856
Proc. n° 19129

RECEBEMOS DE T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.493,00 DESTINATARIO: SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA - RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 6 CENTRO Brejo De Areia-MA
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 000.000.115
Série 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.000.115 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0543 6047 8200 0180 5500 1000 0001 1519 6926 1341 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02,LOJA:39,, 02 OLHO D AGUA - DIVINEIA - 65068-095 Sao Luis - MA Fone/Fax:			
NATUREZA DA OPERACAO		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		421220014373979 - 25/05/2022 15:44:44	
INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF	
127263888		43.604.782/0001-80	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO DE BREJO DE AREIA		30.665.486/0001-48	25/05/2022
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA/ENTRADA
RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 6	CENTRO	65315-000	25/05/2022
MUNICIPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAIDA/ENTRADA
Brejo De Areia	MA	98032363587	15:44:42

FATURA / DUPLICATA									
VALOR DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBT.	V. IMP. IMPORTACAO	V. ICMS UF REMET.	V. ICP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.493,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. TRIB.	VALOR DA CDFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.752,65	0,00	0,00	93.493,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Transporte				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICIO	NCM/SH	O-COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
999665672	MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF	85181090	0102	5102	UN	1,0000	1.038,0000	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665671	MESA P/ ESCRITORIO 2 GAVIETAS J, 50X0,58X0,76	94033000	0102	5102	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MESA ESCRITORIO 1,2X0,58	94033000	0102	5102	UN	1,0000	724,0000	724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665669	LONGARINA 3 LUGARES C/ENCOSTO AZUL	94017900	0102	5102	UN	1,0000	2.818,0000	2.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665670	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 300L	84182100	0102	5102	UN	1,0000	6.149,0000	6.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665668	GELADEIRA GELO SECO 01 PORTA 280L	84182100	0102	5102	UN	5,0000	3.919,0000	19.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999665667	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA	84183000	0102	5102	UN	1,0000	3.969,0000	3.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999664880	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	84145110	0102	5102	UN	150,0000	388,0000	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO: 1057.RETIRADA BALCAO VENDEDOR: WANDEIRSON, CONDICAO PAGTO DEPOSITO BANCARIO 30 DIAS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3649 - 8 CONTA CORRENTE: 53149 - 9 CONTRATO N° 079.2022 PROC. ADM. 023/2022 Empresa optante pelo simples nacional conforme Lei Complementar 123/2006 R\$ 7260,97 de tributos federais R\$ 11491,68 de tributos estaduais Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 18.752,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

DENTEMED EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LUCIANA RODRIGUES CURY - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais)cada, totalizando em R\$ 9.500,00(Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-TATIANA RODRIGUES CURY - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais)cada, totalizando em R\$ 500,00(Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira.Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 9.504/1997 e Art. 1º, inc. II do Lei Estadual 11.721/2008 autenticado e assinado digitalmente e registrado no cartório. O conteúdo e veracidade. Data de: Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/doc/116220808/207775953450



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-1
Data: 25/08/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Martins - 1145
Bairro São Betânia, João Pessoa - PB
(51) 3345-0006 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Det. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 11.342/2006 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tjpb.org.br/portal/autenticacao> Documento em: <https://www.tjpb.org.br/portal/autenticacao> Documento nº: 43162308207775953450



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162308207775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1143
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



860
19/03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten signature]
x
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:
[Handwritten signature]
AIRTON LOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1
DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389
#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#
[Signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.731/2008 e artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 42 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dia 15 de Março de 2006. Confirma os dados do ato em: <https://rejudigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/docum/autenticado/3120752089/3120752089/775953450>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31207520891

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____

 NÃO _____

SIM _____

 NÃO _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Form. n° 864
Proc. n° 19/23
Rubrica



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o Instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

CITI
contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 3120752089-1 e protocolo 20/7564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564726 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E855229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

Folha nº 871
Proc. nº 18/23
R. L. Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RÓDRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpxz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Folio nº 872
Proc. nº 19/19
Rubrica /

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio - Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio - Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RÓDRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.
 Autenticação: BA78290A6B6C186C63E5AADC99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
 http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fu: 478
 Proc. nº: 19/09

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessação e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Clausula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Clausula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art. 144 da lei 6.404/76.

Clausula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Clausula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ap término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Clausula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Clausula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Clausula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdito, incapacitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência à RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**, o acervo da empresa Individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão **JL Invest**;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº 133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incommunicabilidade conjugal.

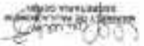
Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartório registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.

Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5A4D99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Folha nº 875
Proc. nº 19/23





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

878

19/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servantia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade: única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 16:38:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CQJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d09e6bc05baaec5ec31bbf906e78442355d9ceb434e0a9ec45104fd4e4dd1199d378ac3dfe0a370fb6810ea408e719e37fc4cae759e86d531e19ec8f5937ad13730b118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Forma nº 879
Proc. nº 19/23
Rubrica [assinatura]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal nº 9.505/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sibodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.net.br/informacoes/3160510208562127512>

Forma n° 880
 Prec. n° 19/23
 Rubrica /



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 Autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados em: <https://scodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.com.br/documento/43160510208562127512>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3
 Data: 05/10/2020 10:30:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42183-6ER4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-3404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
 TJPB



Folha nº 882
Proc. nº 23/23
Rubrica: p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def5ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aad745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



25/08/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/43162508207775953450>

Folha nº 882
Proc. nº 19/23
Fls. nº 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (63) 3244-5404 / Fax: (63) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 16:36:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

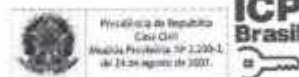
¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d69e6bc05baaec8ec31bb906e78442355d9ceb434e0a9ec451041dc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4ae759a86d531e19ec6f5937ad1373b
b118bd



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADADENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRADenominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E nome fantasia DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDAObjetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRACapital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LUCIANA RODRIGUES CURY - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais)cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-TATIANA RODRIGUES CURY - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais)cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTAAdministração Social

A sociedade será administrada pela sócia, LUCIANA RODRIGUES CURY, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-1
Data: 25/08/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-40KN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://tabelionatozevedobastos.pb.br

Bel. Valter Azevedo Bastos Diretor Convidado
TJ/PB



CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V da Lei Federal 1.055/1954 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 1.271/2008 e dentro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Certifica os dados ***** <https://arquivo.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://arquivo.tjpb.jus.br> Documento 4316250820775953450-2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;




Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB



Folha nº 886
 proc. nº 18/23
 Fls. nº

 **Ministério da Economia**
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207520891**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
 Local

10 Dezembro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570 040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade.** A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o Instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo Índice de Inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio



+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E855229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº 892
Proc. nº 19/23
Rubrica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.



Folha n° 894
Proc. n° 19/23
Número



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Folha nº 895
 Proc. nº 19/23
 Publico


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
 Local

24 Fevereiro 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ Data _____ Responsável _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ Data _____ Responsável _____	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
--	---	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____			_____
	Data			Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



Folha nº 899
Proc. nº 19/29
Número

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio - Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio - Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C83E5AADE99DC594C2B9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

Folha n° 003
Proc. n° 19/29
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aadb745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. nº 904
PROC. nº 19/22
Assinatura



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/143.112-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000831868 e o código de segurança 2Oz2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha nº 905
Proc. nº 19/23
Rubrica P

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO RE-RATIFICACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	11/09/2017	6329956	03/05/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000831868 e o código de segurança 2Oz2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Form. n.º 906
Proc. n.º 19/23
Publico



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000831868 e o código de segurança 2Oz2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Forma nº 907
Proc. nº 19/23
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006	
Endereço Completo:	RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto Social:	IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.		
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR
25.236.598/0001-43	JL HOLDING LTDA	R\$ 198.000,00	SÓCIO
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome		
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 11/12/2020	Número: 8134854		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
CNPJ	Endereço		
07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 16 de Março de 2023 08:39

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000832170 e visualize a certidão)

23/143.152-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A
--	----------------------	-------------------------

CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 12:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA**Objetivo Social**

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA**Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA**Administração Social**

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

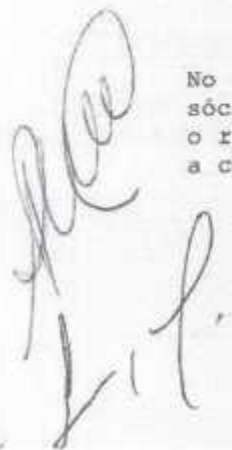
O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente na página eletrônica, reprodução (4) do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. Documento nº 110250820775953450-2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-6424 - contato@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Est. Vilber Azevedo Miranda Cavalcanti
Toufar
TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

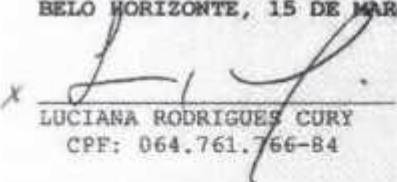
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

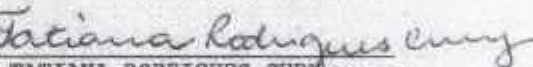
Declaração a que se refere ao código civil 2002

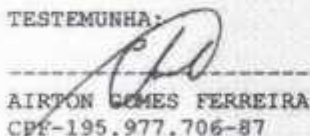
O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006



LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84


TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:

AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87


RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O N.º 3120752089-1
DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389
#IDENTEMO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31207520891	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
 Local

 10 Dezembro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

Forma n° 923
Data 19/12
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de **"DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Form. n.º 915
Data: 19/23
Rubrica:



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



SECRETARIA GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Forma: 977
Proc. n° 18/23
Rubrica: P



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Form. n° 019
Proc. n° 19/23
Rubrica



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E855229C3BAC3CE0577AFB4EB3, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Form. n.º 921
 Proc. n.º 19/29
 Rubrica P


 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JL HOLDING LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J183622686491

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

24 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data	<input type="checkbox"/> NÃO / / / Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ /	Responsável
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / /	Vogal	Vogal	Vogal
	Data	Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

922

19/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



923
Folha nº 19/23
Proc. nº
Fls. nº

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual regeira doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de Interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo

Form. n° 925
Proc. n° 18/23
Rubrica

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio - Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio - Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



927
19/03
p



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que **ela** foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

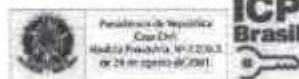
¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d09fe0bc05bae06ec31b0906e784f42355d9ceb434e0a9e045104d0f4edd1199d376ac3d1a0e370fb6610ea408e719e37fc4cae799a86d531e19e08f5937ed1373b118bd



Folha nº 930
Proc. nº 19/29
Rubrica [assinatura]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.095/1990 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azavedobastos.tjpb.jus.br/consultarDocumento/43160510208562127512>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-1
Data: 05/10/2020 10:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42181-6PRP:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Cavaleiros, João Pessoa - PB
(31) 3244-6494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Dr. Valtair Azevêdo Bastos
TJPB



Folha nº 031
 Proc. nº 19/23
 Rubrica P



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados em: <https://sigadigital.tjpb.jus.br/ouConsulte> e Documento em: <https://azvedobastos.com.br/documento/43160510208562127512>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3
 Data: 05/10/2020 10:30:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Sofu Digital Tipo Normal C: AKN42183-6ER4:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1542
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5442 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevedo Azevedo Carabali
 Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Certidão nº: 1878023/2023
Expedição: 13/01/2023, às 15:21:52
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

833
19/23
/

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 13:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.B6A6.BCAF.2646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2023	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/04/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10	CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136	
COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30570040	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000612810961			

Fiscal nº 935
Proc. nº 19/23
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:53 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **3AA8.89FB.4F92.0A11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Forma nº 936
Proc. nº 19/29
Número



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 13:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.B6BF.8085.5671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 13:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 758.729.606-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.B6D1.12F7.7689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CKHJMGNQNL**

Documento/Certidão nº **22.808.388** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/03/2023**

Requerimento em: **10:48:51**

Validade: **15/04/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

939
PRC: 19/23
Rubrica



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CKHJMGNQNL**

Certidão nº **22.808.388** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/03/2023**

Requerimento em: **10:48:51**

Validade: **15/04/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cnonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cnonline.siatu.pbh.gov.br>



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ex. nº 940
Proc. nº 19/23
Rubrica

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921_00-10 CPF/CNPJ: 07.897.039/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Matriz
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006 DATA DA SITUAÇÃO DA 02/06/2006
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BETANIA
LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

28/02/2023 10:56:26



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

944
Proc. nº 19/23
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 12:01:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo nº 942
Data 19/23
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.897.039/0002-83 DUNS@: 92*****21
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTEMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/04/2023
FGTS Validade: 31/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2023
Receita Municipal Validade: 09/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2023 10:03

1 de 1

CPF: 063.640.696-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06364069622

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2023 14:30:34

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Folha nº 943
Total nº 19/29
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 0789703900100

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2023 14:30:34

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Proc. nº 904/19/23
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 7587296097

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2023 14:30:34

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORIGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

945
Proc. nº 19/23
Rubrica

Form. nº 946
Proc. nº 19/23
Rubrica: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 28/02/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1891-8-00-00
1221-9-00-00

ESTABÉLICO A TALELSTA DE MÁQUINAS, APRELIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.897.039/0001-00
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201192425877507

Informação obtida em 13/03/2023 09:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

- Relação de inabilitados**
- Relação de inidôneos
- Emitir certidão negativa
- Verificar certidão emitida

Filtros

Nome:	UF:	Município:	Processo	CPF:	Data início do acórdão	Data fim do acórdão
antonio tadeu	A	BELO HORIZONTE		063.64		
						<input type="button" value="Limpar"/>

Relação de inabilitados

Q		Ir	Linhas	100	Ações
 Dados não encontrados.					

848

Proc. nº 19/23

Assinatura

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ 07.897.039/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h06min23 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P4J7.51BP.2CA9.XCRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Folha nº 953
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

Folha: 0234
 Número livro: 0019

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	6.038.745,22D	5.296.622,71D
ATIVO CIRCULANTE	6.035.863,94D	5.284.932,47D
DISPONÍVEL	821.352,44D	1.547.371,61D
CADCA	2.000,00D	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CADCA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	29.503,58D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	497.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
CLIENTES	265.203,02D	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	887.960,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	887.960,86D
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
ESTOQUE	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	11.690,24D
IMOBILIZADO	2.881,28D	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	78.463,68C
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,29C	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	39.525,60C	39.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA	13.900,12C	12.499,00C
PASSIVO	6.038.745,22C	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	823.438,31C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	80.633,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.158,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.746,78C
COFINS A RECOLHER	66.881,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.843,00C	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.387,00C	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.455,00C	10.993,37C
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
FGTS A RECOLHER	3.941,60C	2.605,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/D-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.409.134,51	21.409.134,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.855.201,45	6.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.143.014,02	6.143.014,02	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPT	0,00	1.138.919,00	1.138.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CRÉDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.181,35	442.181,35	0,00
480	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
481	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO:	5.296.622,71D	75.811.837,25	75.069.814,72	6.038.745,22D
PASSIVO:	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.879,88	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,04	20.482.215,04	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,60C	4.386.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.765.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.096-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50

957
 19/23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDE DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDE DE MERCADORIAS	3.869.641,89	25.138.796,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.814,42)	
(-) IPT	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CRÉDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) CONTRIB	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	(3.432.228,41)
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(659.763,29)	(659.763,29)
RECEITA LÍQUIDA		21.056.805,60
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.801,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	(15.961.430,26)
LUCRO BRUTO		5.085.374,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.008.499,88)
DESPESAS COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRO-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
INSS	(76.267,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.809,50)	
PROV INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.923,71)	(803.514,82)
DESPESAS GERAIS		
13º SALARIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPTEU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,62)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,58)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
IMPOSTOS CONTÁBEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.906,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ALUGUEIS	(57.894,83)	(201.065,06)
RESULTADO OPERACIONAL		4.078.874,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.078.874,46
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 0237
Número livro: 0019

Folha nº 958
Doc. nº 19/23
Emissão


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(942.161,35)	(593.888,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.384.965,98

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Inscrição: 07.897.039/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página:
Número livro:

Forma nº
0238

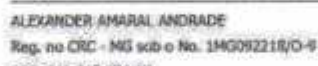
0919 n.º

959
19/29

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	


TADEU PERIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.440.696-22


ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-8
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 239
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, - Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 240
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Folha n° 262
Petic. n° 13/23
Assinatura

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 241
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 242
Número livro: 0019

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº 965
Proc. nº 19/22
Subst. nº 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília,

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/238.158-2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Folha nº 966
 Proc. nº 19/2020
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.854,57	R\$ 8.296.832,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.928.098,86	R\$ 5.264.832,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.361.800,00	R\$ 1.547.371,81
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,68
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS MEDIATA		R\$ 1.985.800,00	R\$ 1.472.406,96
BANCO DO BRASIL, CDB		R\$ 1.128.500,00	R\$ 447.981,20
BANCO SANTANDER		R\$ 857.300,00	R\$ 1.024.425,96
CLIENTES		R\$ 6.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 948.217,62	R\$ 887.960,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 548.317,62	R\$ 887.960,68
PI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.800,00	R\$ 1.449.800,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.800,00	R\$ 1.449.800,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.300,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.500,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.890,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.890,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.882,75	R\$ 27.882,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.882,75	R\$ 27.882,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.188,03	R\$ 9.188,03
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.188,03	R\$ 9.188,03
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUL. ACUMUL.		R\$ (71.355,84)	R\$ (78.463,68)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (20.882,75)	R\$ (22.881,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.307,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS EQUIP. FER.		R\$ (31.656,60)	R\$ (38.586,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.854,57	R\$ 8.296.832,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 623.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.957,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.957,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.957,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 128.889,61	R\$ 148.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 128.889,61	R\$ 148.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 48.396,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,99	R\$ 31.247,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,38	R\$ 16.873,64
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,81	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.488,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,78	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,26	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.583,71	R\$ 55.252,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.206,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.206,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.725,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 8.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.571.617,08	R\$ 4.473.184,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.617,08	R\$ 8.000.004,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.617,08	R\$ 8.000.004,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.617,08	R\$ 1.030.004,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.726.849,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.726.849,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.726.849,98)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.79-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

967
15/23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.785,84	R\$ 12.410.313,80
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.938,55	R\$ 11.373.941,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.817.494,02)	R\$ (1.726.989,96)
PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.846,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS			
MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) IPT		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,88)
(-) ICMS		R\$ (315.331,37)	R\$ (217.268,06)
(-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
PRESUMIDO		R\$ (466.149,50)	R\$ (301.719,86)
(-) COFINS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) PIS			
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
VENDIDOS		R\$ (5.467.643,70)	R\$ (9.483.551,40)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS			
VENDIDAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.558,66)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS			
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.871,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.941,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,32)	R\$ (774.738,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.859,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.958,28)
(-) FGTS		R\$ (10.574,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,50)
(-) PROV. INSS S/ FÉRIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.575,46)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,66)	R\$ (6.513,19)
(-) PROV. FGTS S/ FÉRIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,96)
(-) PROV. FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.318,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (255.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,26)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (16.890,72)
PREVIDO		R\$ (0,00)	R\$ (11.011,39)
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (9.080,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (856,98)	R\$ (2.238,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.802,66)	R\$ (12.025,67)
(-) TELEFONE		R\$ (82.500,00)	R\$ (35.000,00)
(-) DESP. PDD - PROV. DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,86)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (94.682,29)	R\$ (41.027,55)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (54.000,00)	R\$ (51.800,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.056,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (58.797,93)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,51)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.877,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 19.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 19.220,11	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (187.380,08)	R\$ (125.986,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (265.907,49)	R\$ (209.251,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.7B-D, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO 2021

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CPF Nº 012.715.076-50
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CJ Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

- Certificado INMETRO -

RDC 16/2013

BRAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLY



MDI Europa



9001



13485

969
Proc. nº 19/23
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

970
19/23
/

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/03/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



973
 19/23

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
406	4.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.855.201,45	8.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.02	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.143.014,02	8.143.014,02	0,00
425	4.1.2.02.001	(-) IPI	0,00	1.156.919,00	1.156.919,00	0,00
426	4.1.2.02.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
2160	4.1.2.02.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.02.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.02.005	(-) PIS	0,00	133.261,40	133.261,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.181,35	442.181,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.837,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.394.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.992.997,85	31.992.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.472.184,40C	6.388.070,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.837,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.708,48	6.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.896-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50

974
 19/23

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	6.038.745,22D	5.296.622,71D
ATIVO CIRCULANTE	8.035.863,84D	5.284.932,47D
DISPONÍVEL	821.352,44D	1.547.371,61D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAU	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL - CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
CLIENTES	265.203,02D	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	887.960,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	887.960,86D
PI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
ESTOQUE	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	11.690,24D
IMOBILIZADO	2.881,28D	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	78.463,68C
(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	12.499,00C
PASSIVO	6.038.745,22C	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	823.438,31C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,50C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.199,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,79C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.387,00C	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.455,00C	10.993,37C
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 3.941,60C	31/12/2020 2.805,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PEREIRA SILVA JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-8
CPF: 012.715.076-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	25.138.796,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.126.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	(3.432.228,41)
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	(659.763,39)
RECEITA LÍQUIDA		21.016.804,60
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,89)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	(15.961.430,26)
LUCRO BRUTO		5.055.374,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.006.439,88)
DESPESAS COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.408,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRO-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.890,32)	
INSS	(76.367,31)	
FGTS	(23.083,59)	
PROV INSS S/ FÉRIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALÁRIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FÉRIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALÁRIO	(1.925,71)	(805.414,82)
DESPESAS GERAIS		
1º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDEMNIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPJU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,62)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
SOFTWARES CONTÁBEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.808,36)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.588,40)	
ALUGUEL	(57.894,83)	(291.065,06)
RESULTADO OPERACIONAL		4.078.874,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.078.874,46
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.697.039/0001-00

Folha:
Número Livro:

977
0237
0019
19/23
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(942.161,35)	(942.161,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.304.965,38

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.695-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Inscrição: 07.897.039/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Forma nº 978
Proc. nº 29/23
Rubrica

Página: 0238
Número Livro: 0019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021.

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.681,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ED TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 083.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 239

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravata, nº136, A, - Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 240
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Folha nº 981
Proc. nº 19/22
Função /

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 241
Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS

- 11. **Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

- 12. **Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Folha nº 982
Proc. nº 19/22
Fls. nº 1

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 242
Número livro: 0019

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

A

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração:			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Forma nº

Proc. nº

Rubrica

984
19/23

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

Folha nº **985**
 Proc. nº **19/23**
 Rubrica **P**

BALANÇO PATRIMONIAL		Sped CPLA
Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 07.897.039/0001-00
Número da Ordem do Livro:	18	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.845.054,57	R\$ 9.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.028.088,88	R\$ 9.294.532,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.981.930,00	R\$ 1.547.371,61
CAXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIJO DE CAXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCO COM MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.864,86
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.864,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS MEDIATA		R\$ 1.998.500,00	R\$ 1.472.409,95
BANCO DO BRASIL - CDS		R\$ 1.138.500,00	R\$ 447.911,08
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.030,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.030,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.030,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 848.217,62	R\$ 887.992,96
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 848.217,62	R\$ 887.992,96
IR A RECUPERAR		R\$ 562.199,06	R\$ 627.245,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 286.121,54	R\$ 260.747,88
ESTOQUE		R\$ 1.107.852,00	R\$ 1.449.800,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.852,00	R\$ 1.449.800,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.709,00	R\$ 677.800,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 872.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.866,69	R\$ 11.890,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.866,69	R\$ 11.890,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.862,75	R\$ 27.862,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.862,75	R\$ 27.862,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 26.294,00	R\$ 26.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 26.294,00	R\$ 26.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.498,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.498,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E DUALS ACUMUL.		R\$ (71.865,54)	R\$ (79.462,68)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES		R\$ (20.862,73)	R\$ (23.851,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQIP. FER.		R\$ (21.866,80)	R\$ (26.090,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.498,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 9.845.054,57	R\$ 9.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 974.237,48	R\$ 823.436,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.857,48
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.857,48
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.857,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 128.889,61	R\$ 146.578,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 128.889,61	R\$ 146.578,43
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.036,54	R\$ 49.347,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,88	R\$ 31.247,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.367,30	R\$ 65.873,04
IRRF A RECOLHER		R\$ 356,91	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.488,07	R\$ 6.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.963,71	R\$ 65.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 8.748,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.888,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,09	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,09	R\$ 6.000.034,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.417,09	R\$ 6.000.034,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.417,09	R\$ 1.030.034,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.949,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.949,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.949,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.6C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Forma nº 986
 Proc. nº 19/93
 Rubrica P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: MG-09221910-9

NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1981	BRASILEIRA	SELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPS	RG
22/12/1989	012.715.076-50	MG-9.015.285 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IMAGEM	

Esta carteira, em si, publica como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2021

PAÍS: Brasil
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
 Data: 25/03/2021 09:36:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTDF



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1548
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:44:42 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1009/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/43162607216729578673-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162607216729578673-1
Data: 26/07/2021 11:35:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15915-BFHB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Processo nº 988
Proc. nº 29/23
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 43162503211125069389-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7aa6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



989
19/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 14:22:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162607216729578673-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ee3ff1ad75b689f46ba057199999df4bacd4b6e24808de56fbc37100f2b849e591cf78b027dab98885202db09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 990
Proc. nº 19/23
Rubrica

Página: 00001/00001

Número: 240.327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	43,59
Recompe	R\$	2,61
ISS	R\$	2,29
Tx.F. Jud.	R\$	9,33
Total	R\$	57,82

CERTIDÃO POSITIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles constam de responsabilidade de:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA*****
CNPJ: 07.897.038/0001-00*****
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA, AS SEGUINTE ANOTAÇÕES:

ESPÉCIE: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	PROTOCOLO: 303.726.223
CREDOR: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	VALOR: 782,79
PORTADOR: BCO BRASIL SA-CARIJOS	DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2023
DEVEDOR: DENTEMED EQUIP ODONTOLÓGICOS LTDA	DATA DE VENCIMENTO: 06/03/2023
OFÍCIO: 3º TABELIONATO NÚM. DO TÍTULO: 0181386580	LIVRO: 1036 PÁGINA: 0105

ESPÉCIE: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	PROTOCOLO: 303.726.234
CREDOR: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	VALOR: 10.264,38
PORTADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2023
DEVEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DATA DE VENCIMENTO: 04/03/2023
OFÍCIO: 3º TABELIONATO NÚM. DO TÍTULO: 00001151300	LIVRO: 1036 PÁGINA: 0130

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

O DISTRIBUIDOR

BELO HORIZONTE, 14 DE MARÇO DE 2023

[Assinatura]
Pollyanna Alves de Oliveira
Esc. Autorizada

[Assinatura]
Pollyanna Alves de Oliveira
Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELÓ HORIZONTE - MG
SELO DE CONSULTA: GRV02281
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5322.9906.2196.4060

Quantidade de Atas Praticadas: 1
Ata(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$	46,20	TPJ: R\$	9,33
Valor Final: R\$	55,53	ISS: R\$	2,29

Consulte a validade desta ata no site: <https://cartos.tjmg.jus.br>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/02/2023 as 11:17:18.

Válido até: 18/05/2023.

Código de Controle: 981691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Fl. 992
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO MG 05221510-9
	NOME ALEXANDER AMARAL ANDRADE	
FILIAÇÃO ANTONIO AMARAL DE ANDRADE MARIA DAS DORES DE ANDRADE		
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO 27/12/1981	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SELO-HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO 22/12/1999	CPF 912.716.078-50	RG MG-9.015.288 SSP-MG
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) MAGDINI	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE VENCIMENTO
08/01/2009

Presidente do Conselho dos Contadores
PROFISSIONAIS DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/43162503211125069389-1>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1 Data: 25/03/2021 09:36:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOP;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 Bairro: Vila Leopoldina, João Pessoa - PB (81) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		TJPB
--	---	--	---	--	-----------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

983
19/03
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 10:53:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43162503211125069389-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO


NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/05/2022 as 11:35:54.
Válido até: 22/08/2022.
Código de Controle: 505001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Folha nº 385
Proc. nº 19/23
Rubrica

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
--	--

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de uma lado a saber a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010, sob o registro no CREA-MG nº: 036784, com sede na Rua Antônio Gravatá nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, telefone: (31) 3374-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, RG: MG 11611868 – SSP/MG, CPF: 063640696-22

Atividade:

- 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

doravante denominada simplesmente contratante e de outro Getúlio Antonio Habib Cury, Engenheiro Mecânico – Endereço: Rua Inspetor José Aparecido, Nº 76 Bairro São Bento – CEP – 30350-730 – Belo Horizonte – MG nº. do CREA 04.0.0000005976, doravante denominado simplesmente contratado, abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante as seguintes atividades: acompanhar pessoal e diretamente, com seriedade e competência, todas as atividades desenvolvidas de um empreendimento à qual empresta sua aptidão técnica, tendo como preocupação prioritária o controle de qualidade e a garantia do produto ao consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, afim de melhor executar e/ou orientar os serviços sob sua responsabilidade, com jornada de trabalho de 02 horas dia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da Contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de 02 (dois) Salários Mínimos mensais e que serão atualizados conforme disposto na lei salarial em vigor.

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 ISO 9001	 ISO 13485
---	--	---	--	--	---

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/43162304216357502138>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162304216357502138-1 Data: 23/04/2021 15:06:56 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81792-GU0E;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3344-5004 - cartorio@azavedobastos.net.br https://azavedobastos.net.br		TJPB 
--	---	---	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dentemed *Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.*
 BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA
 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 INSC. EST.: 001.005.921-0010

CLAUSULA QUINTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado por prazo indeterminado.

§ único – Fica ressalvado às partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

O contratante em igual prazo deverá formalizar o destrato e viabilizar novo Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas e questões oriunda do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma ara um só efeito.



Belo Horizonte, 24 de Abril de 2006.

Antonio Tadeu Penido Silva Junior
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 CI.: Nº MG-11611868- SSP/MG
 CPF Nº 063.640696-22

Getulio Antonio Habib Cury
GETULIO ANTONIO HABIB CURY
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA-MG: MG-5976/D
 CPF: 012.310.656-72



Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	Segurança - Certificado Segurança -	RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	CE MDI Europa	ISO 9001	ISO 13485
---	--	--	------------------	-------------	--------------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43162304216357502138>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162304216357502138-2
 Data: 23/04/2021 15:08:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81793-XE7H;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:15:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em: papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notariamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 007
Proc. nº 19/23
Rubrica /



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO e EXCLUSIVO** para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2023.

Maria Cristina de C. Teixeira
Gerente
GEDIPRO

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 13/03/2023.

Selo de Consulta: GNR17602
Cód. Seg.: 4329.4265.6796.9712

Quantidade de Autos Praticados: 00001
At(o)s praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada

E-mai: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.36

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 13/03/2023.

Selo de Consulta: GNR17606
Cód. Seg.: 6166.0410.4062.3871

Quantidade de Autos Praticados: 00001
At(o)s praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrivente Autorizada

E-mai: R\$0.71 - TFJ: R\$ 2.80 - Valor Final: R\$ 11.30 - ISS: R\$ 0.41

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em segunda-feira, 13 de março de 2023 15:10:53 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folio n° 598
Proc. n° 1973
Rubrica

CARTÓRIO JAGUARÃO
TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secundino, em segunda-feira, 13 de março de 2023 15:10:53 GMT-03:00. CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: N. 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.766,84	R\$ 12.410.315,80
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.936,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.888.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.817.494,02)	R\$ (1.728.588,06)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (1.493.390,96)	R\$ (234.845,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.906,70)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,86)
(-) (-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.266,00)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
(-) (-) COFINS		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) (-) PIS		R\$ (101.432,21)	R\$ (85.372,66)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.988,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.988,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.616.108,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (6.453.551,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.688.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.871,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (889.460,73)	R\$ (1.060.841,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.267,02)	R\$ (33.859,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (76.688,38)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.870,83)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (21.755,06)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV. INSS S/ FÉRIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.875,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (6.047,89)	R\$ (6.813,19)
(-) PROV. FGTS S/ FÉRIAS		R\$ (632,13)	R\$ (1.842,56)
(-) PROV. FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.808,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (296,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.880,72)
PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 11.011,59
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.083,98)	R\$ (9.060,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) TELEFONE		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,57)
(-) DESP. FOD - PROV		R\$ (60.500,00)	R\$ (36.000,00)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,56)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (64.652,29)	R\$ (41.027,35)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (64.000,00)	R\$ (01.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.080,75)	R\$ (56.757,93)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (46.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.677,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.814,48)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.814,48)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (493.287,57)	R\$ (335.237,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.968,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (325.926,99)	R\$ (209.271,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.965,80	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.89.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP: 07.897.039/0001-00 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Código de Agrupação das Contas do Patrimônio Líquido	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Histórico		
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		3.201.417,08
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Saldo Anterior Reserva Para Contingências		1.700.000,00
Saldo Anterior Reserva de Lucros para Expansão		3.400.000,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(-11.729.849,98)
(-) Prejuízo Líquido do Ano		6.571.567,10
TOTAL		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-2.168.382,70)
Parcela das Reservas Incorporadas ao Capital		0,00
Parcela das Reservas Incorporadas ao Capital		(-130.000,00)
Outras Dotações		0,00
TOTAL		(-2.298.382,70)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.273.184,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página nº 1000
 Data nº 19/12
 Rubrica



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Folha nº 1004
Proc. nº 19/23
Número

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2023 às 11:07


BELO HORIZONTE, 16 de Março de 2023 às 11:07

Código de Autenticação: 2303-1611-0733-0596-2089

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Folha nº 1002
Proc. nº 19/23

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CPF Nº 012.715.076-50
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CI Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	- Certificado INMETRO -	RDC 16/2013 BOM PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ORÇAMENTOS	CE MDI Europa	ISO 9001	ISO 13485
--	-------------------------	--	------------------	-------------	--------------

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100	559349216638413312 45025767119	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E
7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 09:35:13
F3.5B.F4.92.75.B3.48.99
8E.07.C9.3E.2E.F6.0B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts: 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

1006
19/23

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras



22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos,

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radímetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

1008
19/23

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- 29. Temporizador
- 30. Titulador
- 31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1. 1. Condicionadores de ar
 - 2. 2. Purificador de ar
 - 3. 3. Esterilizador de ar
 - 4. 4. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
 - 1. 1. Biombo
- 8. Bomba a vácuo
- 9. Caldeira
- 10. Caneta para marcação cirúrgica
- 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 12. Capa para Equipamentos
- 13. Central de ar comprimido
- 14. Central de gases medicinais
- 15. Central de vácuo
- 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 17. Compressor de ar
- 18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 19. Cortador de Isopor para confecção de moldes
- 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



26. Equipamentos para Lavandéria
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico,
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Rêgua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares

≡ CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- 59. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 60. Sistema de comunicação hospitalar
- 61. Sistema de sinalização hospitalar
- 62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

- 1. Manequim para treinamento médico
- 2. Modelo de Órgão para ensino
- 3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

- 1. Armadilha para desinfestação
- 2. Bomba para dedetização
- 3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

- 1. Barra para ginástica
- 2. Bola
- 3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
- 1. Dardo
- 2. Dilatador nasal adesivo
- 3. Disco
- 4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres



8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva





Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

- industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
 5. Indicadores biológicos
 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
 15. Estreptavidina
 16. Cassete plástico para histologia
 17. Fixadores celulares

Forma nº 1012
Proc. nº 19/23
Número 1

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTÁTIL

Modelo Produto Médico
MAGNUS TRANSPORTÁTIL PNEUMÁTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600003
Processo	25351688678201197
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Folha nº 10/15
Proc. nº 19/23
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	autoclave premium

Modelo Produto Médico
autoprime 07
autoprime 12
autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80349600006
Processo	25351738127201883
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Folha nº 1016
Proc. nº 19/29
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Formulário N° 1017
Data 19/23
Assinatura

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME

Modelo Produto Médico
PRIME
PRIME PUMP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Notificação - Ultrassom e Jato Dentemed.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	2 - Imagens do Produto - Ultrassom e Jato Odontológico Dentemed Prime.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349600008
Processo	25351664541201920
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Forma nº 1018
Proc. nº 19/23
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME CX207-W-2
PRIME LED CX207-W-2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário Cadastro - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351688102201911
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Folha nº 1018
Proc. nº 19/22
Bateria

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CADEIRA ESTÉTICA DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	80349600012
Processo	25351551133202212
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Forma N° 1020
Proc. N° 19/23
Rubrica P

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	JATO DE BICARBONATO

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349609002
Processo	25351738177201861
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Folha nº 1024
Proc. nº 19/23
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CAVITADOR SÔNICO - SCALER

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Ultrassom Odontológico
Registro	80349609003
Processo	25351738129201872
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Forma n°

Proc. n°

RUBRICA

1022
19/23
P**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Registro	80349609004
Processo	25351688120201994
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	peças de mão de baixa rotação dentemed

Modelo Produto Médico
CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Contra Ângulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Contra Ângulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609005
Processo	25351709426201991
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Folha nº 1024
Proc. nº 19/23
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
MICROMOTOR PRIME CX235-3F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Micromotor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:04
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Micro Motor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:03

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609006
Processo	25351709424201901
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Fórmula nº 1025
Fórmula nº 19/23
Referência

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PEÇA RETA PRIME CX235-2A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609007
Processo	25351709425201947
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	09.560.267/0001-08
Autorização	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas KN95 Prime

Modelo Produto Médico
KN95

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80478410002
Processo	25351455207202282
Fabricante Legal	ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

1027
19/23
1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Numero de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019710 Data Concessão: 01/09/2020 Data de Validade: 01/09/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.186/001-7 Data de Registro: 14/08/2020

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 Regional: OESTE-04

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Número: 136 Complemento: LETRA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte CEP: 30570-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 240,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA Largura da via: 10M <= < 15M

Zonamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico-profissionais
332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo II) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
282919900 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local	

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

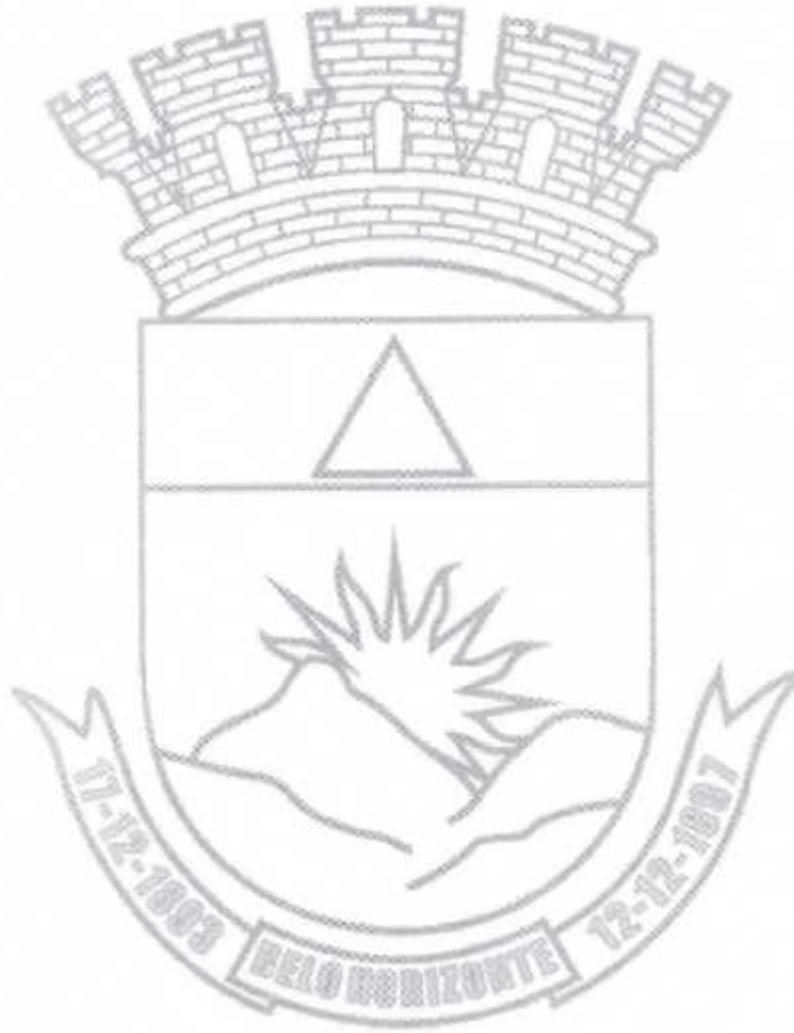
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



Forma nº 1030
Proc. nº 19/23
Rubrica

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo IPP5-034, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos

Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

Etelvina Maria Alves

MA SP: 357.006-3.

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.**

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.**
 - 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**
 - 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**
 - 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**
-

Folha nº 1032
Proc. nº 19/27
Régua



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18585922** e o código CRC **D7417096**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922

1033
15/03
P



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PÓ LÍQ. INJ. CT. FA. VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PÓ LÍQ. INJ. CT. FA. VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PÓ LÍQ. INJ. CT. FA. VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PÓ LÍQ. INJ. CT. FA. VD INC + SOL. DIL. FA. VD INC X 3 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
20 MG COM. CT. BL. AL. PLAS. INC. X 60 (EMB. FRAC.)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM. CT. BL. AL. PLAS. INC. X 120 (EMB. FRAC.)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM. CT. BL. AL. PLAS. INC. X 240 (EMB. FRAC.)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM. CT. BL. AL. PLAS. INC. X 480 (EMB. FRAC.)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.00525075 05-2010
COMERCIAL 1.0497.0913.016-7 24 Meses
1 G PÓ LÍQ. INJ. CT. 30 FA. VD INC + 50 AMP. DIL. X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE FÁBRICA-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0497.0813.017-5 24 Meses
500 MG PÓ LÍQ. INJ. CT. 50 FA. VD INC + 5 AMP. DIL. X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE FÁBRICA-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
UNIARMA NATUREZA LIDA - ME 1.0243-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÓ-
NIO + CLORITO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASAS TÓPICOS
RINO GOTAS 25000.05623599-29 05-2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML - 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL. NAS. FR. VD. AMB. COT. X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL. NAS. FR. PLAS. OPC. GOT. X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML - 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL. NAS. FR. PLAS. OPC. GOT. X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE N° 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 254, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os poderes de autorização de funcionamento às empresas constantes na anexa desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR: RAFOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.484511/2006-34 AUTORIZAÇÃO:
P4W2MHXW3MXXM (8.03510.7)
RP TÉCNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP LEGAL: ANGELE CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO
AMARO, N° 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMA CEP: 66675000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C. MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.488486/2006-71 AUTORIZAÇÃO:
P4140667H2WZ (8.03507.8)
RP TÉCNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ
RP LEGAL: CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77850300 - ARAÇUAJUNATO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CNPJ: 07.972.031/0001-00
PROCESSO: 25351.476201/2006-61 AUTORIZAÇÃO:
DH17H3LX4Z23 (8.03496.0)
RP TÉCNICO: GETULIO ANTONIO BARBIS-CURY
RP LEGAL: LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, 136/A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30170040 - BELD-HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS
LTDA
CNPJ: 07.699.040/0001-22
PROCESSO: 25351.394508/2006-31 AUTORIZAÇÃO:
K7M6982X3ME (8.03494.3)
RP TÉCNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP LEGAL: DINNY EMILIO CAMPION NICOLSI
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980,
SALA 03
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTÃOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEDMED COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPE-
DICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.009938/2006-13 AUTORIZAÇÃO:
C1L6M0MZY81E (8.03497.3)
RP TÉCNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUMARÃES
RP LEGAL: JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090320 - FLORIANÓPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORCAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
CNPJ: 07.986.278/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZAÇÃO:
U3472537Y68X (8.03511.1)
RP TÉCNICO: DANIELLE VIANA NERY
RP LEGAL: LUIANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 594 SUL AV. L0-11 LT. 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GENMED FABRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373178/2006-22 AUTORIZAÇÃO:
P604VIBHW78 (8.03495.6)
RP TÉCNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP LEGAL: GUARANE CAVALHEIRO DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 80, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - Leopoldina/SBG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPPLEMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-46 AUTORIZAÇÃO:
U94753XK2LHL (8.03499.1)
RP TÉCNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP LEGAL: ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ANDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZAÇÃO:
P987MM113MFM (8.03503.3)
RP TÉCNICO: JULIANA AURICHO GILLIANI
RP LEGAL: MARIANA MAHTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09310101 - SAO CAETANO DO
SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: I. A. C. COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI-
PAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-40
PROCESSO: 25351.410792/2006-20 AUTORIZAÇÃO:
P80493191
RP TÉCNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP LEGAL: LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: ID SAO GONCALO CEP: 13082306 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 38.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZAÇÃO:
M851XZ39MEL (8.03504.7)
RP TÉCNICO: ROBERTA ALCABACA RUIVO
RP LEGAL: JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV. ANTIÁRCTICA S/T, Sala 3
BAIRRO: ID VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.813.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZAÇÃO:
UM17MML5MSM8 (8.03505.1)
RP TÉCNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP LEGAL: NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA ROAQUIM FERREIRA EVORA, N° 128
BAIRRO: JARDIM ELDOBRADO CEP: 17500300 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.945.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZAÇÃO:
K7973L1MBDHT (8.03506.2)
RP TÉCNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
RP LEGAL: MELINA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOT. 05 S/N - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROTÊSES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76




Folha nº 1030
 Proc. nº 19/23
 Rubrica P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.


 Paulo Antonio da Rocha Monteiro
 Pregoeiro

Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício (Cartório Maria Helena)
 Rua Dr. Manoel de Sá, 100 - Centro - Camutanga - PE - CEP: 55930-000
 Fone: (81) 3652-1162 - E-mail: cartorio@camutanga.pe.br

Recebi para reconhecer e firmar a
 PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO, do Id. 001061, 20/09/2016 13:10:05
 Em testemunho de verdade.
 A tabelião  Enrol. nº 3.26, 1980, 73.
 FRENTE, 17 Total de 55 Selos 00768, NIT03001801, 07/2015
 consulte a autenticidade em www.tijm.br ou www.tijm.com.br

Maria José de Lima
 Escrivão

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
 CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal nº 9.527/1997 e Art. 9º Inc. XE da Lei Estadual nº 7.717/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O usuário é responsável. Dou fé, Confira os selos do ato em: <http://www.tijm.br> ou consulte o Documento em: <https://servidor.dadacat.net/tribunalcamutanga/43176> 0254119796606



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
 Data: 12/05/2020 17:42:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Frei Bento Epifânio Pessoa - 1148
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos
 TJPB



Forma nº 1035
 Proc. nº 19/93
 Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:38:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205202418786608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

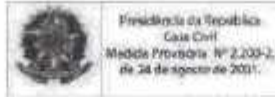
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Folha nº 1036
Proc. nº 19/23
Rubrica P





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Saúde

Folha nº 1037
Proc. nº 19/23
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

1ª COPIA
Ocupar Vaga
da FOLHA



ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
Fone/Fax- 33051104



CARTÓRIO 12º DISTRITO - RECÍPICO DA CAPITAL - POÇO DA FAMILIA - RECIFE - PE
Rua Leão de Camargo, 111 - Casa Nova - Recife - PE - CEP: 53090-380
Fone: (011) 3441-0057 - (011) 3300-0007 - (011) 3300-0008 - (011) 3300-0009
Recuperação por transferência (RTE) SAU - 2009) e TÍTULOS INDICADOS DE
3 anos) conforme com o protocolo registrado neste cartório, em 16.
fevereiro, 24 de março de 2017, às 16:00h, em verdade,
CARTÓRIO 12º DISTRITO - RECÍPICO DA CAPITAL - POÇO DA FAMILIA - RECIFE - PE
VALTER AZEVEDO BASTOS - 1011111 - PE 4.66
Muito obrigado com o selo de autenticidade
Valter Azevedo Bastos
Muito obrigado com o selo de autenticidade

Confira os dados do ato em: <https://balodigital.tjb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43161002217597717167>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
Data: 10/02/2021 16:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00444-HOM9;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(011) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:59:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 1038
Proc. nº 19/23
Número: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 15:45:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Município Provisório: MP 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.702
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162273620572 - 01/09/2016 16:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM.	CNPJ 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL OLINDA PREFEITURA /SSO		10.404.184/0001-09	01/09/2016
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SÃO BENTO, S/N -	CENTRO	53120-010	02/09/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Olinda	8134399417	PE	09:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
55.284,95	3.869,95	0,00	0,00	55.284,95	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANVT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				495,000	495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEI	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira dentária com controle eletr. dig. composto de mesa, equipo, suet e reflet. Resolução do Senado Federal no 13/12. Número de FCI BF4AFF32-94A8-4103-94AE-9402BA0710D3. Aliq. IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr. 7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr 5.906/2006. Cunc. através da Port. Interministerial 773-2009 proc. MCT no 01200.001059/2009-T8 e Port. MCTI no 23/2013.	90184990	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00			7,00
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90			7,00
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50			7,00
000015	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15			7,00
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07			7,00
000018	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93			7,00
000016	MÓDIO ODONTOLÓGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40			7,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2031880017			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMAÇÕES N O PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOS TTO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 01.000-9. EMPENHO 060. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA FELIS, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	

Folha nº 1040
Proc. nº 19/23
Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.


Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços



Recebeu, por meio eletrônico, a(s) Fim(a)s de.....
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....
E a testilha verdade. Campina Grande-PB 09/09/2016 10:36:44
Sistema de Selo Digital - Encicleta
(2010-007179)ENDLRS 00,00 FARENDA 0,25 FEFJ08 1,70
SELO DIGITAL: ADM0196-770P

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. III da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fidei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://www.tribunaonline.pb.gov.br ou Cartório e Documento em: https://www.tribunaonline.pb.gov.br/tribunaonline/43161206200384793871-1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161206200384793871-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-0604 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Victor Azevedo Bastos
TJPB



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 12:13:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205200364783671-1

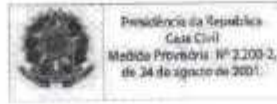
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7ff1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700fc350428180cebf0ca6da5381ed26dc8a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd





Forma nº 1042
PROV. nº 19/23
Assinatura /

Folha nº 1043
 Pres. nº 19/23

RECEBIMOS DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RECEBIMOS Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.132
		SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.132 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.897.039/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		24.513.574/0001-21	07/10/2015
ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58414-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campina Grande	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8333155105	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA



CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00	
VALOR DO TRIBUT. ADICIONAL	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MAGALHAES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	VLZ. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	90184999	0103	6102	UN	4,000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLÓGICO	94021000	0103	6101	UN	2,000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCÍDO ODONTOLÓGICO	94013090	0103	6101	UN	2,000	285,0000	570,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2074,95. Nº DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO

	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, nº 1, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3181-4721	
---	---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ANUENTE, e do outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada FORNECEDOR, celebram a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2, de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
1-A	265824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZÃO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAÍDA DE AR, ISENTO DE ÓLEO, COM MANÔMETRO, NÍVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATÉ 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432400-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTÁVEL, DESENHO ERGONÔMICO, EM AÇO, VOLTA A ZERO E NO MÍNIMO 03 (TRES) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM AÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL, E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	--	---------	----	-----------	------------	----------

André C. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.net.br/documento/43180607214507325062>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:08:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro do Stado, João Pessoa - PB
(33) 3244-2404 - cartorio@azzevedobastos.net.br
<https://azzevedobastos.net.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



IRH
Instituto de Recursos Humanos

Gerência de Apoio Jurídico
 Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP: 52016-106
 Fone: (81) 3181-4722



Pernambuco

		<p>ESQUERDO CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACLOPADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM SICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX, RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELICAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLIO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALÇAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL, COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLÓGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAD DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR, REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ. INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 3 ANOS, MANUAL DE INSTRUCCOES</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROÇION
-----	---------	--	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92



André P. de Almeida
 Assessor Jurídico GJUR-IRH
 Mat. 19.937-0

IR/PE
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43180607214507325062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-2
 Data: 06/07/2021 12:09:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62791-0WJ5;

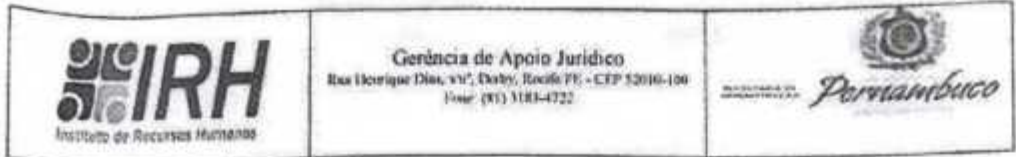


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrário, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

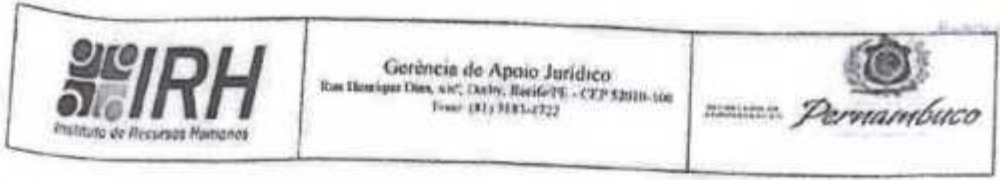
- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos **Materiais e Equipamentos**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os **MATERIAIS e EQUIPAMENTOS** que não estejam adequados às especificações transcritas no item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os **materiais e equipamentos instalados**, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os **equipamentos/materiais** em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos definidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/emballagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. de Almeida
Assessora Jurídica G JUR-IRH
Mat. 9937-0

IRIPE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

1047
19/23



- 2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Matr. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43180607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-4
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62783-KV85;




Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser lido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas e Registro de Imóveis do Estado de Pernambuco nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife-PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3181-4722</p>	
---	--	---

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- inaceira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico inaceira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRHUPE
Div. de Contratos e Convênios



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-5
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Solo Digital Tipo Normal C: ALT82794-2CIZ:





Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	
---	---	---

6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife - PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de início
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pt. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP: 56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Collin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP: 55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP: 56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP: 56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP: 56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em até 15 dias (quinze) dias corridos contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:



André C. de Almeida
 Assessor Jurídico GJUR-IRH
 Matr. 337-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-6
 Data: 06/07/2021 12:09:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-080X;





Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, Jaboatão - PB
 (51) 3344-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Site: azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS E TABELIONATO DE NOTARIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartórios do Estado de Pernambuco - Livro 100/2020 CNJ - artigo 22.

 <p>Instituto de Recursos Humanos</p>	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darcy, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3181-4722</p>	 <p>PERNAMBUCO</p>
--	--	--

- a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos itens na Unidade de Saúde Itacal.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e conseqüentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

II. DO PAGAMENTO

- B.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.
- B.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.
- B.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;
- B.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- B.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
 VP = Valor da parcela a ser paga
 I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30%(trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;
- 9.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Andréa C. P. de Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Mat. 10737-0

IRNPE
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-7
 Data: 06/07/2021 12:09:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62796-4KYC:



Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3243-2424 - contato@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Verificar Assinatura de M. Casulari
 Titular



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, 407, Derby, Recife (PE) - CEP 52010-100 Fone: (81) 3181-4722</p>	
---	---	---

- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.1.8. Cometer fraude iscal;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa.

9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.

9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

- 9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
- 9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de Inidos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.

9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.

9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 49317-8

RH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160807214507325062-8
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62797-0GZU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-8494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Edição nº 1052
 Data 19/23
 Rubrica P



	Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Dady, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722	
---	---	--

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



André P. de Almeida
 Assessor Jurídico G JUR-IRH
 Matr. 9337-0

IRVPE
 Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.vedobastos.net.br/documento/43180607214507325062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-9
 Data: 06/07/2021 12:09:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT62798-19FE;





Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.vedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p align="center">Garência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3383-4722</p>	
---	--	---

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por Intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2 O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

12. DO FORO


12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.


13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Dr. VALDEMIR
CORREIA
1º Oficial de Nota

Recife, 14 de junho de 2017.


INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 Diretor Presidente


DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
CEL. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios
10

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-10
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62799-F3P6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
Barro das Antas, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Convênio nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folia nº 1054
Proc. nº 19/23
Rubrica [assinatura]

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Substituição por semelhança a firma de: **VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO**
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Enol.: 3,88 FERC: 0,39 TNR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital.
Selo Eletrônico: 0074904.60W09201704.00618

VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Escrevente Autorizado

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43180607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:00:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALT2900-4.1YN:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

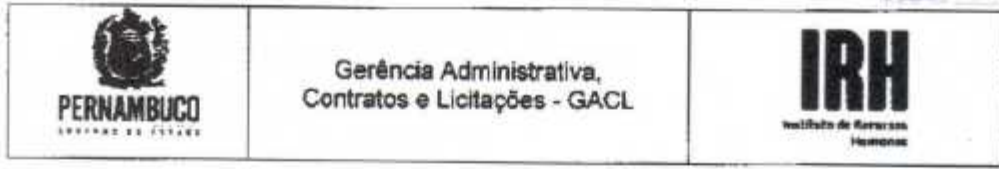
Water Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 1055
Proc. nº 19/23
P



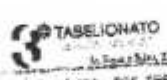
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018



Julio Araujo da Cruz Junior
Gerente Administrativo de Contratos e Licitações



Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
Cadastrado em Recife-PE 10/08/2018 09:46:27
Douglas Cardozo Marques - Escrevente
CPF: 208951789-9 - 1ªª ESCALA 0,40 198/2018 Result 0,20
SELLO DIGITAL 1073692.CDF07201802.01257
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/sellodigital

Douglas Cardozo Marques
Escrevente Autorizado
3.ª Tabelionato de Notas de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43180607215644637993-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607215644637993-1
Data: 06/07/2021 10:07:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60651-R5VA:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5424 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribuna



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 1056
Proc. nº 19123
Data: / /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 12:09:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43160607214507325082-1 a 43160607214507325082-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2617c9e9391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1057
19/23
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 11:48:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43160607215644637993-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0846cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768

Forma nº 1058
Proc. nº 19/23
Rubrica

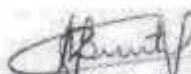
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no *CNPJ* sob o nº. 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.


Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado



Folha nº 1059
Proc. nº 19/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 13:36:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f40e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

Produto	Quant.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTACÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014



EZIO DA SILVA AMORIM
 Chefe do Depósito do PMGuBH

Beto do Silva Amorim - Cap
Id.: 099.754.992-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cumprido os dados do ato em: https://autodigital.fgf.jus.br ou Consulta o Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/documento/43161205201737313910

Folha Nº

Pres. Nº

Reg. Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205201737313910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634fa65e103c8ffc2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705
ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Folha n° 1062
Proc. n° 19/29
Subscrito: _____

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/4316120520173...>



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.109-2,
de 24 de agosto de 2001.



1063

Proc. nº 19/23

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** estabelecida à **Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristóffoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagiaribe, 13 de junho de 2012
Departamento de Saúde Bucal


Dr. Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
Fone: (81) 2129-9500 - 2129-9570
e-mail: saude@camaragibe.pe.gov.br / sssbu@camaragibe.pe.gov.br
site: www.camaragibe.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 10º, 41º e 52º da Lei Federal 8.026/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados no sistema de Consulta o Documento em: <https://sistemaconsultadocadastros.pe.gov.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205204249028994-1
Data: 12/06/2020 12:03:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-6KAX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Dourado das Flores, João Pessoa - PB
(51) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



Valter Azevedo Bastos
TJ/PB



Folha n.º 1064
 Proc. n.º 19/23
 Assinatura [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205204249028894-1

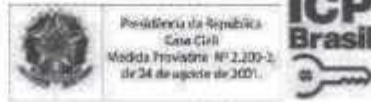
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcfeadb08563502ed3ef5036b1e0781f3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 1065
Proc. nº 19/23
Assinatura P



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

Folha n° 1066
Proc. nº 19/99
Número p

Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Nome Fantasia: CALMED
Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha - RS - CEP: 94.950-280
CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980
Registro no CREA: 233078
Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br
Fone: (51) 31374644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 - Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, dos equipamentos abaixo relacionados:

- 20 unidades de fotopolimerizadores - 10 unidades de amalgamador - 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato - 30 canetas de alta rotação - 10 unidades de micromotor - 10 unidades de contra-ângulo e 15 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente;

Mayara Lopes Pereira
CPF: 042.244.088-90
Administradora

Mayara Lopes Pereira
MAYARA LOPES PEREIRA - Sócia Proprietária

30.644.818/0001-08
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 302
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

tel. (51) 31374644
fm@calmed.com.br
Ja Monteiro Lobato, 757. Parque da Matriz - Cachoeirinha/Rs

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente em 30/06/2020 às 15:11:56 pelo usuário adm@calmed.com.br. Confira os dados do ato em: <https://portal.digiprot.com.br/validar> ou consulte o Documento em: <https://arquivos.digiprot.com.br/documentos/13163009201159689914>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43163006201159689914-1
Data: 30/06/2020 15:11:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKD73535-XY10;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3144-5434 - cartorio@azavедobastos.net.br
<https://azavедobastos.net.br>

Doc. Valor: Azavêdo Bastos
TJPB



Forma nº 1067
Proc. nº 19/23
R.º nº



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.



CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 11.302/2006 e Art. 8º Inc. 30 da Lei Estadual 11.035/2014 e Art. 8º Inc. 41 e 62 da Lei Estadual 11.035/2014. Reprodução não autorizada sem a presença da imagem digitalizada. Reprodução não autorizada sem a presença da imagem digitalizada. O referido é verdadeiro. Dia 12 de maio de 2020. Cachoeirinha - RS. Documento nº 43161205206155954309-1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205206155954309-1
Data: 12/05/2020 17:42:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06220-0FBN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Dr. Valber Azevedo Azevedo Cavalcanti
TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4843a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa187fca09a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-3,
 de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 1069
 Proc. nº 12/23
 Rubrica P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205206155954309-1

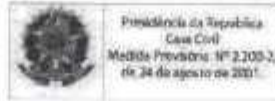
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 1070
Prov. nº 19/99
Assinatura [Handwritten Signature]



BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS

Folha nº 1071
Proc. nº 19/23
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELI
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Municipal: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº219, SALA 1,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 13804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva - SP fone (12) 98195-2121
mail vendas@bluedente.com.br
CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 11.342/2006 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Documento 43163006207512254922



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/08/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



1072
19/23
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006207512254922-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcd195922890fbc0ed55ecab71f73fada0d9151e37b101249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Forma nº: 1073
 Data: 19/23
 Assinatura: [assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
 07.897.039/0001-00
Endereço Completo
 RUA ANTONIO GRAMATA, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG
Telefone
 (31) 3374-8768
Responsável Técnico
 GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Responsável Legal
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 8.03.496-0 (LFG2743LX4226)
Data do Cadastro
 22/01/2007
Situação
 [MVA]
Nº do Processo
 25351.476701/2006-61
Cadastro
 6 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200025522

VALIDADE: 13/02/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, nº 1810

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Município: CONTAGEM

Ocupação: J-4 - D-1 - G-3 - G-4 - F-8 - A-3

Público: 238

Proprietário: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Responsável pelo Uso: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Área Total: 13555.22 m²

Área Liberada: 13555.22 m²

Emitido em: 13/02/2020

Última Atualização: 13/02/2020 14:44:38

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



Folha n. 1075
Data: 19/03
Assinatura: [assinatura]

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: FDAA-9F3C-96D1-E5AF

1076
19/23**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.617/0001-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1972
NOME EMPRESARIAL JAMEF TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMEF ENCOMENDAS URGENTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	NÚMERO 1810	COMPLEMENTO
CEP 32.210-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.JAMEF@BHZ.JAMEF.COM.BR	
TELEFONE (31) 2102-8982 / (31) 2102-8803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 15:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2899511/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1cy53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Forma nº 1077
Prat. nº 19/23
Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Registro: 18913

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS E TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Objetivo Social Restrito às Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matríz: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036784

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 24/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUÇÃO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Forma nº 1078
Proc. nº 19/23
Assinatura [assinatura]

Página 1/1

Nº 2899486/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 228D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404964002
CPF: 012.310.656-72
Endereço: RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 18913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Início: 24/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 67424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Início: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.550.267/0001-08
Data Início: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Forma Nº 1078
Proc. Nº 19/23
Rubrica P

Nº 2992060/2023
Emissão: 28/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 22xZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404984002
CPF: 012.***.***-72
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Registro: 0000018913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Início: 24/04/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Registro: 67424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Início: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Data Início: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Forma nº 1080
Proc. nº 19/23
Estatuto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 16:40:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



1084
19/23

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **JAMEF TRANSPORTES EIRELI** CNPJ **20.147.617/0001-41**, situado a Rua José Américo Cançado Bahia, nº 1810 - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG possui em vigência nesta Diretoria de Vigilância Sanitária solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 04990/2021-03A datado de 04/05/2021.

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 04 de Janeiro de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Mat. 201367-7
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

PER POPULUM DANIS POTESTAS A DEO

RESOLUÇÃO-RE Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Puga, 441/443
BAIRRO: Distrito Ind. João Nairazi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.843.306/0001-37
PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MIS: 4.01349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAÚDE, Nº 434
BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG
CNPJ: 04.654.861/0001-44
PROCESSO: 25351.369391/2002-05 AUTORIZ/MIS: 2.03387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIDRENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, Nº 2000
BAIRRO: NÚCLEO AGRÍCOLA ALFA CEP: 34403380 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.218.870/0001-65
PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MIS: 2.03859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 3838
BAIRRO: marmelo CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 57.139.131/0001-71
PROCESSO: 25351.347688/2016-09 AUTORIZ/MIS: 2.08986.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF-TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 300
BAIRRO: vila guilherme CEP: 02050105 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.109060/2009-10 AUTORIZ/MIS: 2.05020.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIAMI, 34
BAIRRO: GAVEA 1 CEP: 33202746 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 04.912.615/0001-45
PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZ/MIS: 2.03642.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.
ENDEREÇO: AC ACS B, 551, QD. 03 LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.383.013/0001-00
PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MIS: 2.08185.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 34.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MIS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AL TEHRACDTA 185 SALA 930
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09511190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.113.401/0001-46
PROCESSO: 25351.326770/2020-28 AUTORIZ/MIS: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91
BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059350 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94
PROCESSO: 25351.29296/2017-30 AUTORIZ/MIS: 2.09325.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIVE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
CNPJ: 11.581.750/0001-10
PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MIS: 2.06005.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MIS: 2.09943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barroto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.814/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MIS: 4.01007.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA FADLO AGOSTINI, Nº 394
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.670.136/0001-22
PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MIS: 2.04500.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SERAFIM DE MORAES 831
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 02.827.608/0001-86
PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MIS: 2.05043.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310667 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.423.645/0001-01
PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MIS: 2.08186.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A
ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
CNPJ: 12.288.046/0001-37
PROCESSO: 25351.500807/2013-48 AUTORIZ/MIS: 2.07038.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.389.523/0001-63
PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MIS: 2.07705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS (EIRELI)
ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 5
BAIRRO: Divina Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32
PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MIS: 2.05458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Folha nº 1083
 Rec. nº 19/23
 Rubrica nº

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
 ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, BLOCO 1, ANDAR 2
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.505.735/0001-23

PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MO: 2.04470.6

ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelsini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
 BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.140.828/0001-31

PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MO: 4.01617.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Adolfo Moimho nº 226
 BAIRRO: Centro CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-54

PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MO: 4.01649.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33

PROCESSO: 25351.426666/2014-89 AUTORIZ/MO: 2.07499.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS

LTDA
 ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 08602010 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 07.295.591/0001-10

PROCESSO: 25351.065135/2006-94 AUTORIZ/MO: 2.04166.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua DAS JUCCAS 378 GALPÃO 1
 BAIRRO: RECANTO SOMBRAS DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 53.365.359/0001-29

PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MO: 2.01032.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA

ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOZO 7221, 7221
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.476.811/0001-51

PROCESSO: 25351.023280/00-19 AUTORIZ/MO: 2.03096.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
 BAIRRO: PORTAL DO SUL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
 CNPJ: 13.187.037/0001-97

PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MO: 1.09862.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MODA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO, 87
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-75

PROCESSO: 25351.588140/2014-08 AUTORIZ/MO: 1.12103.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R SERGIPE 1545
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 14.405.502/0001-75

PROCESSO: 25351.152721/2012-08 AUTORIZ/MO: 1.09193.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R TOMASO TOMÉ 350 GALPÃO ESTOQUE
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 11.961.605/0001-24

PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MO: 1.19771.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 17.406.288/0001-02

PROCESSO: 25351.343883/2013-25 AUTORIZ/MO: 1.09663.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA

ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3517
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78

PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MO: 1.11327.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: rua miguel mendes, 500
 BAIRRO: vila guilhermina CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.342.617/0022-76

PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MO: 1.06327.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.731, GALPÃO 22/24
 BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05025035 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.333.090/0001-84

PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MO: 1.15865.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 16.665.873/0001-53

PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MO: 1.09469.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.430.036/0001-33

PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MO: 1.14678.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 3001
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.878.042/0001-49

PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MO: 1.18857.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, N° 18.961
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOL/RD
 CNPJ: 13.977.860/0001-21

PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MO: 1.18634.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO



BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 3223210 -
CONTAAGEM/MG
CNPJ: 20.473.490/0001-43
PROCESSO: 25351.538786/2017-57 AUTORIZ/MS:
41918R4MEXL (8.15692.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: V. L. C. SOUZA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO CORRÊA Nº 1140
BAIRRO: MOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO CEP:
5911413 - NATAL/RN
CNPJ: 19.061.678/0001-44
PROCESSO: 25351.944571/2017-59 AUTORIZ/MS: 65181.000128
(8.15674.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cargo Brasil Eireli
ENDEREÇO: ROD SC 108 - EMILIO MANKEIR, Rua Rafael
Barros, nº 715, caixa postal 54
BAIRRO: Hana, Rio CEP: 4920000 - GUARATINGUÁ/MS
CNPJ: 01.362.531/0001-67
PROCESSO: 25351.502913/2017-63 AUTORIZ/MS:
P103HY5FWMX (8.15690.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VAREEST COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUZ ARTEN, 188
BAIRRO: JD. TERRAS S/O ANTONIO CEP: 13185541 -
HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.684.857/0001-43
PROCESSO: 25351.458976/2017-75 AUTORIZ/MS:
P34H55XHYU7 (8.15691.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Itocali Equipamentos Médicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AL. BOA PASTOR, 1765 - SALA 3
BAIRRO: OLÍMPIA FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 11.603.319/0001-28
PROCESSO: 25351.486043/2017-78 AUTORIZ/MS:
PYN3W496416 (8.15694.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIAL IMP. EXP. E DIST. DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 316
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09511190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 30.251.978/0001-68
PROCESSO: 25351.543406/2017-80 AUTORIZ/MS:
W3912XHXNN (8.15688.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV. FERMEJAL CORONEL JARBAS QUADROS
DA SILVA, Nº 3701, PRÉDIO 3
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 96064440 - PASSO
FUNDO/RS
CNPJ: 88.712.413/0160-14
PROCESSO: 25351.543501/2017-83 AUTORIZ/MS:
X1059XW7HL44 (8.15678.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Médica, 127 - SDE 111
BAIRRO: Meier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.337489/2017-84 AUTORIZ/MS:
PWN2W63VXLX (8.15698.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMFI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANGADE
BASTA Nº 1040

BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 32210130 -
CONTAAGEM/MG
CNPJ: 20.172.612/0001-41
PROCESSO: 25351.249102/2017-59 AUTORIZ/MS:
4521CVWMLAH (8.15689.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA LEAL,110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M818RY2746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVAVIA SAUDE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1104
BAIRRO: OLINDA CEP: 2610116 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 35.217.235/0001-60
PROCESSO: 25351.549332/2017-95 AUTORIZ/MS:
MH61558506W9 (8.15684.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA LEAL,110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M818RY2746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUIMTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jordani 277
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CEP: 87240000 - TERRA BOA/PR
CNPJ: 01.353.037/0001-66
PROCESSO: 25351.549344/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07544.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Médica, 127 - SDE 111
BAIRRO: Meier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.337481/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07648.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LIMPAFACIL INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: SÍTIO MUFUMBO, Nº 131
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 55620000 - GLÓRIA DO
GOIATÁ/PE
CNPJ: 11.643.461/0001-07
PROCESSO: 25351.339631/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07644.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: R. A. S/N FAZENDA MALÍCIA QUADRA 4 LOTE 5

BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 4250000 -
CAMAÇARI/BA
CNPJ: 12.769.449/0001-06
PROCESSO: 25351.531951/2017-23 AUTORIZ/MS: 3.07642.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
ENDEREÇO: AV. C-203 Nº 390 QD 561 LOTE 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74290040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.676.235/0001-02
PROCESSO: 25351.549832/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R. DAS GAIVOTAS 353 EDIF. COM. IMBUI
MASTER, SALA: 307
BAIRRO: IMBUI CEP: 4170070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 02.158.798/0001-92
PROCESSO: 25351.549543/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07645.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO DORBOREMA DE SOUZA,
235
BAIRRO: ITARARE CEP: 3941075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-63
PROCESSO: 25351.531911/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07647.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: H. C. GUEDES DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMEM MIRANDA S/N QUADRA 27
B LOTE 66
BAIRRO: CHACARA RIO PETRÓPOLIS CEP: 25221200 -
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.714.452/0001-61
PROCESSO: 25351.438565/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07649.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DENTAL ROMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL, 407
BAIRRO: ARTUR ALVIM CEP: 03567000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.586.994/0001-87
PROCESSO: 25351.525837/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 79

RESOLUÇÃO - RE Nº 2846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização-Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atada ao disposto no art. 54, L 3º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 6) de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20QVH9V9VJTDATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Índice Cadastral IPTU: 478013-014-001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183

Dados de Endereço

Logradouro: ANTONIO GRAVATA

Número: 136 Complemento: LETRA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040

Área utilizada: 240 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43180303211304050744-1
Data: 03/03/2021 16:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84240-MAAG;Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB

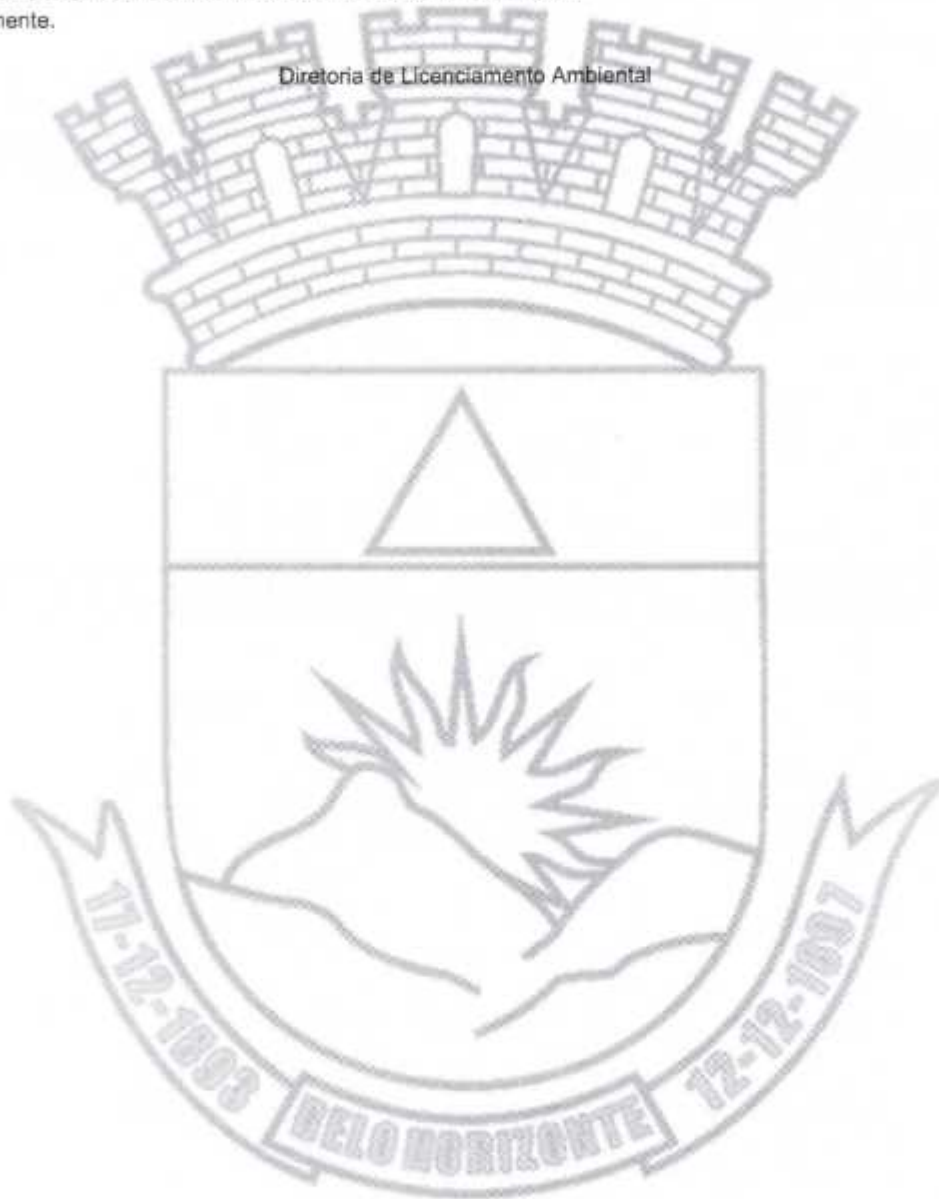


Folha nº 1086
Proc. nº 19/23
Rubrica

CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-2
Data: 03/03/2021 16:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84241-ZAJT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1540
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-0404 - cartorio@kazevedobastos.net.br
<https://kazevedobastos.net.br>



TJPB
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

SENTENÇA TIPO A

AUTOS N. 1003270-66.2018.4.01.3800
MANDADO DE SEGURANÇA (120)
IMPETRANTE: JAMEF TRANSPORTES LIMITADA
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS,
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I. RELATÓRIO:

Jamef Transportes Ltda. impetrou o presente mandado de segurança contra ato do **Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG)** pretendendo a declaração: (i) de que não está sujeita à fiscalização e não tem vinculação com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e (ii) de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

A impetrante narrou na petição inicial que é empresa dedicada à atividade de transporte rodoviário de cargas e que, nos termos do Decreto n. 8.077/13, a competência para regulamentar e fiscalizar as empresas desse setor pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nesse sentido, no uso de suas atribuições, o órgão editou a Portaria n. 1.052/98 que, dentre outras considerações, determinou a obrigatoriedade de assistência de um farmacêutico em cada filial de empresas atuantes na transportação de diversos produtos, inclusive os de natureza farmacêutica, sujeitando-as, por conseguinte, à fiscalização pelo CRF/MG.

Sustentou que, não obstante, a jurisprudência firmou o entendimento de que a atividade principal da empresa é o que delimita sua sujeição a determinado Conselho profissional. Além do mais, não sendo parte da atividade da empresa qualquer uma que tenha relação com aquelas de natureza farmacêutica, não há que se falar na obrigatoriedade de assistência de profissional dessa área. Colheu, nessa linha, entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Defendeu, por fim, o direito líquido e certo de não se sujeitar à fiscalização do CRF/MG, bem como o de não ter vinculação com tal órgão. Além do mais, pleiteou também a declaração de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

Proferiu-se decisão de f. 29/30, que deferiu a liminar para impedir a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG e para suspender a exigência de que deve a impetrante manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

Devidamente notificada, a autoridade coatora prestou suas informações a f. 43/59. Alegou, em síntese, que a impetrante não comprovou direito líquido e certo que justificasse a impetração do presente procedimento



especial. Aduziu que os conselhos de Farmácia constituem entidades incumbidas da fiscalização da atividade profissional farmacêutica, competindo-lhes, nos termos do art. 1º da Lei 3.820/60, a fiscalização da atividade profissional farmacêutica desenvolvida no âmbito de sua jurisdição. Assim, a dispensação de medicamentos é atribuição privativa do profissional farmacêutico. Portanto, havendo a dispensação de medicamentos, sejam em farmácias comerciais, dispensários, distribuidores ou transportadores, a necessidade de farmacêutico é obrigatória. De igual modo, previsão expressa no art. 1º, II, d, do Decreto 85.878/81.

Seguiu aduzindo que, demonstrando a sua preocupação com a matéria, o Ministério da Saúde expediu a Portaria n. 1.052/98, regulamentando os documentos necessários para habilitar a empresa a exercer a atividade de transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos. Constatou-se, dessa maneira, a necessidade do farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica quanto ao condicionamento de medicamentos, assegurando, assim, seu correto transporte, uma vez que o profissional possui habilitação, qualificação técnica e científica para o exercício de tal função. Defendeu, ainda, que tal exigência vai ao encontro à garantia constitucional do direito à saúde, protegendo-se, no caso, a incolumidade da pessoa em toda a sua amplitude.

Afirmou que o art. 53 da Lei 6.360/76 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e os correlatos, dispôs que as empresas que desenvolvem atividades relacionadas aos medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, devem, obrigatoriamente, contar com a assistência técnica de profissional legalmente habilitado. Previsão similar é aquela do art. 5º do Decreto 8.077/13. Ademais, reiterou a necessidade do registro da transportadora no CRF/MG. Por fim, requereu a cassação da medida liminar e a denegação da segurança, declarando válido e legal o ato administrativo ora combatido.

O Ministério Público manifestou-se a f. 79/80, pela concessão da segurança.

Brevemente relatados. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Estando em ordem o processo, passo ao julgamento da causa.

A discussão dos autos cinge-se à obrigatoriedade em relação às empresas que realizam transporte de medicamentos de manterem responsável técnico da área de farmácia e à respectiva vinculação ao CRF/MG.

Por força do art. 1º da Lei 6.839/60, a empresa está obrigada a se registrar nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, a depender de sua atividade básica, ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. De acordo com o contrato social de f. 11/21, verifica-se que a impetrante é transportadora, sendo o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos uma de suas atividades.

Não resta dúvida de que vários cuidados devem ser dispensados ao transporte de medicamentos, como foi arguido pela impetrada, até porque se visa, com esses cuidados, garantir integral proteção à incolumidade da pessoa, assegurando-lhe, assim, a prestação constitucional do direito à saúde. Tais medicamentos podem, por exemplo, perecer a depender do acondicionamento no caminhão, da temperatura, da luz e de diversas outras



circunstâncias, mas exigir que a empresa se registre no Conselho Regional de Farmácia e contrate responsável técnico para tanto é abusivo.

Nesse sentido, somente as empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas devem pagar anuidade ao Conselho, por força do parágrafo único do art. 22 da Lei 3.820/60, o que não alcança a mera transportadora.

Ademais, a empresa transportadora de medicamentos deve se submeter a uma série de normas para o cumprimento do contrato pactuado com o laboratório ou com determinada farmácia, estando sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). É imprescindível, por exemplo, obter autorização de funcionamento de empresa (AFE) para transporte de medicamentos de controle especial, nos termos dos art. 3º e 4º da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA 16/14. Isso permite inferir que a fiscalização compete à ANVISA, que delega aos órgãos de fiscalização sanitária dos estados, não aos conselhos regionais de Farmácia.

A transportadora, assim, deve obediência às normas da ANVISA, não ao Conselho Regional de Farmácia, como, aliás, decidiu a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento da AMS 0036243-14.2006.4.01.3800/MG (DJ 24-5-2013), relator o Sr. Juiz Convocado Clodomir Sebastião Reis.

Logo, afigura-se manifestamente ilegal a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

III. DISPOSITIVO:

Em face do exposto, ratifico a liminar e **CONCEDO a segurança** para afastar a exigência de fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que a impetrante deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias, ressalvando, no entanto, a fiscalização pela ANVISA, de acordo com as suas normas.

Condeno o CRF/MG ao reembolso das custas processuais recolhidas antecipadamente pela impetrante. Sem honorários, na forma do art. 25 da Lei 12.016/09.

Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos ao TRF.

P.R.I.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

documento assinado digitalmente

Daniel Carneiro Machado

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais

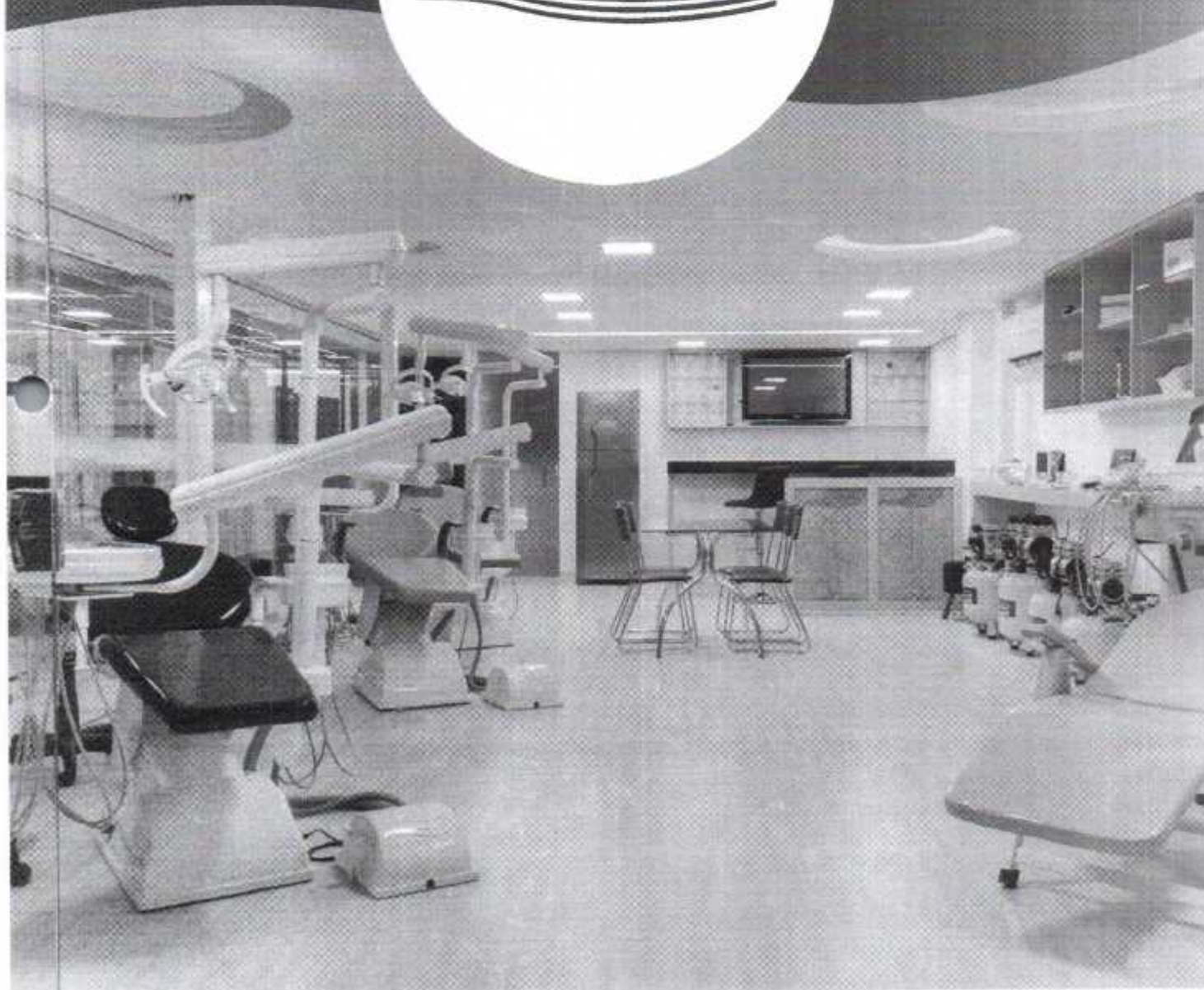
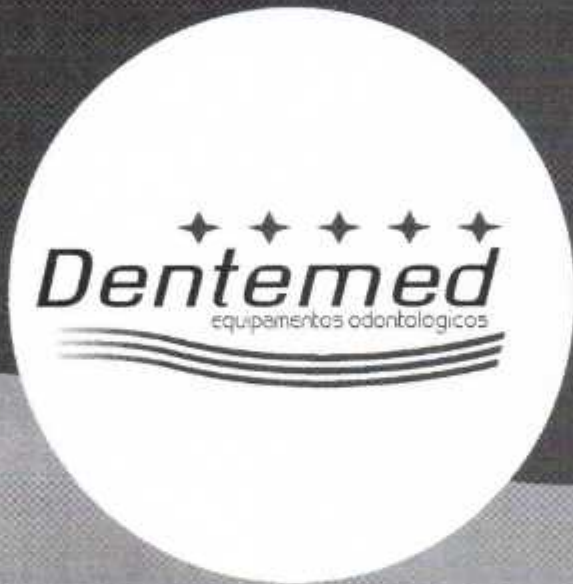


№ 1090
19/23

CATÁLOGO DE PRODUTOS



Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia



Linha 1

Consultórios Odontológicos

Magnus Prime Flex ou Cart



Proc. nº 1091
Rubrica 19/23

Refletor Led, com sensor e intensidade gradual.

Braço do equipo com travamento Pneumático ou Manual (Manopla).

Unidade auxiliar para até 3 sugadores de alta potência e seringa triplice

Estofamento em poliuretano injetado de alta densidade.

Joystick

Regulagem externa de ar e água para comodidade do profissional

Exclusivo sistema de instalação com caixa de ligação integrada (Interna) ou Externa a estrutura da cadeira.

Posições de trabalho, volta zero e Trendelenburg

**TAMBÉM NA
OPÇÃO CART**



Opcional: Pedal multifuncional externo ou acoplado com todas as funções da cadeira

Consulte opcionais disponíveis conforme sua necessidade



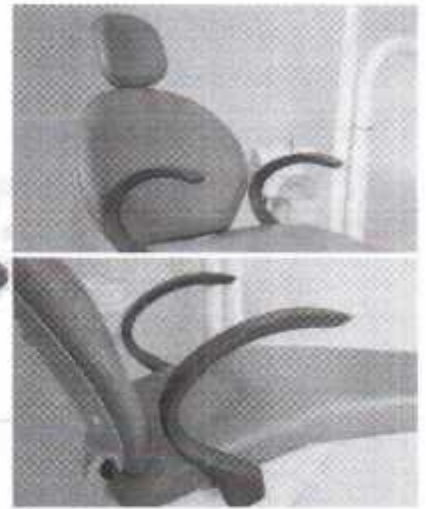
RMS Anvisa 80349600007





Características Principais: Consultório Odontológico Magnus Prime Flex ou Cart + Opcionais e/ou Acessórios Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Base da cadeira fabricado em chapa de aço maciço. Sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e guias da lâmina fabricadas em aço, todas as superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 programações de trabalho e a última posição acionada (Trendelenburg -5°). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorreductores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação com capacidade de elevação de até 200 kg (Paciente + Acessórios + Opcionais). Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiestagnamento. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac - 50/60Hz. Braços de apoio para paciente, com estrutura interna de metal com opção escamoteável. Encosto de cabeça (cabeceira) anatômico, removível, com regulagem de altura e com opção biarticulado (regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca). Estofamento de espuma injetada de alta densidade, revestida em PVC material laminado, sem costura ou dobras. Caixa de ligação compacta construída em ABS com cantos arredondados com opção com caixa de ligação incorporada com abutelação embutida e sem mangueira corrugada exposta.



Equipo odontológico Prime:

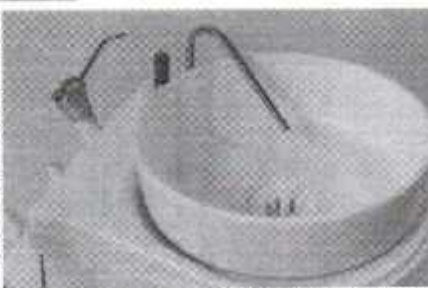
Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizada sob o braço) ou travamento pneumático "Arm Lock" (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo.

ou

Tipo Cart sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. Mesa projetada com alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS de 4 mm (base de poliuretano de alto impacto resistente), com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com angulação de 45°, encaixe preciso o qual evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. Suporte dos instrumentos com inclinação de 45°, que facilita o manuseio e ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável. 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal (ais) bordem para micromotor pneumático, sistema de BAP (bloco de acionamento pneumático). A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja em alumínio anodizado, removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras tipo oblate lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Reservatório de água transição scoplado ao equipo ou a unidade auxiliar de 500 ou 1.000 ml.



Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Acoplada à cadeira com estrutura interna em aço com pintura epóxi. Cuba da cuspidreira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Unidade com corpo revestido em plástico de alto impacto. Com um sugador com diâmetro 6,5 mm tipo venturi e/ou outro sugador alta potência ou para bomba à vácuo e/ou com uma seringa triplice. Separador de detritos na mangueira e/ou na caixa de comando. Suporte dos sugadores com acionamento automático pneumático. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Acionamento da água manual ou elétrico por pedal, ou por botão ou por sensor de proximidade ou por comando PAD. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.



Refletor Odontológico Prime: Fonte de luz fria, não gera calor no campo operatório. Multifocal iluminação por LED, com 04 intensidades de luz regressiva com a máxima de 40.000 LUX e a mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada), com variação de +/-20%, numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro 620° horizontal, vertical e orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Dupla proteção do espelho em material transparente. Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.

Consultório Odontológico Magnus Prime X8

+ Opcionais inclusos

Refletor Prime HL-100
com Led multifacetado
com led alta potência e
sensor de aproximação



Braço do equipo com
travamento pneumático



Unidade Auxiliar com
cuba profunda removível
e com suporte para 3
suctores.

Estofamento em poliuretano
injetado de alta densidade.

Joystick

Pedal multifuncional com
todas as funções da cadeira,
água da cuba e do refletor.

Opcional: Comando PAD
(Painel Digital) com
teclado de membrana e
visualização das funções
acionadas da cadeira e
do refletor.

Sistema de instalação com caixa de ligação
integrada interna (Tubulação Embutida)
ou Caixa de ligação independente Externa



Dentemed possui opcionais disponíveis acoplados de fábrica conforme necessidade do cliente:



Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Gabriel Monteiro - SP



Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Belo Horizonte - MG

Cliente Público:
Secretária Municipal
de Saúde de
Vespasiano - MG



RMS Anvisa 80349600007

Dentemed
MAYOR PARTNER

Características Ofertadas para o Consultórios Odontológicos Dentemed



Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construído em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade, não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450mm máxima de 900mm. Pintura rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 12 funções, composto de 10 movimento sendo 04 individuais e 08 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento da posição volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho programáveis pelo dentista(s), 01 botão de acionamento da posição de cuspir/retorno a última posição e 01 botão de acionamento da posição trendelemburg -5°. 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado por motorreduzidores de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motor e caixa de comando com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano (Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com testes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta oscilação de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-hipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 90 a 240 Vac - 50/60Hz. Estofamento amplo, em PVC ou Couro, com opção sistema easy fix, que permite rapidez e facilidade na remoção do encosto para higienização. Braço de apoio para paciente, com opção rebatível (articulável) em 90°, com estrutura interna de metal. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura com opção biarticulado com regulagem ântero-posterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório, de fácil instalação e manutenção. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira) é de 200 kg (Paciente + acessórios e partes acopladas).

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Tubulação totalmente embutida e/ou 2. Caixa de comando independente e/ou 3. Pedal Móvel Multifuncional e/ou 4. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado e/ou 5. Braço rebatível / escamoteável com abertura

Equipo odontológico Prime: Tipo Flex acoplado a cadeira com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. Produzido em ABS injetado, Mesa com proteção UV e com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 ou 02 terminal(is) bordem refrigerado para alta rotação e 02 terminal(is) bordem para micromotor pneumático (baixa rotação) com opção refrigerado(spray). Sistema com acionamento pneumático individual e automático para acionamento nos terminais(pontas). Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. Reservatórios translúcidos de fácil visualização e reposição, com 500 ml para água das peças de mão e seringa triplice.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Braço flex com travamento pneumático e/ou 2. Puxador Frontal e/ou bilateral e/ou 3. Terminal extra para alta rotação e/ou 4. Terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração e/ou 5. Teclado de membrana Pad Led acoplado e/ou 6. Bandejas autoclaváveis e/ou 7. Negatoscópio de LED acoplado e/ou 8. Fotopolimerizador de LED acoplado e/ou 9. Reservatório de água com filtro de água e/ou 10. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) e/ou 11. Sistema desinfecção com válvula antirretração e/ou 12. Jato de bicarbonato com reservatório instalado e/ou 13. Ultrassom Piezoelétrico com regulador - Instalado;

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Unidade de água que permita trabalho a 4 (quatro) mãos, acoplada à cadeira rebatível em até 180°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Unidade produzida em ABS injetada. Cuba da cuspeira, profunda removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. Acionamento por sensor de presença e por posição de cuspir no pedal e teclado do equipo que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. Suporte em peça única composto de 01 tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi), Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Porta-copo incorporado e/ou 2. Segundo sugador de alta potência e/ou 3. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo e/ou 4. Seringa triplice incorporada e/ou 5. Braço assistente com giro até 180° e/ou 6. Rebatimento com giro de até 180° e/ou 7. Acionador temporizado para água no pedal e/ou 8. Acionador temporizado para água por sensor de presença e/ou 9. Sistema de aquecimento da Seringa triplice e/ou 10. Cuba translúcida e/ou 11. Cuba Porcelana/ Cerâmica e/ou 12. Fotopolimerizador de LED acoplado;

Refletor odontológico Prime: Monofocal iluminação por led, com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

Opcionais que podem ser inclusos: 1. Refletor Odontológico 6 Leds Modelo CX-249-23 ou 2. Refletor Odontológico 12 Leds Modelo CX-249-24.

Folha nº 1095
19/12



Consultório Odontológico Magnus Prime X12

+ Opcionais inclusos



Refletor: 12 lâmpadas led de alta potência com iluminação ajustável
Quatro cores de ajuste de temperatura de 4 mil a 6 mil Kelvins

Potência máxima de 100 mil lux
Foco retangular e deslocamento vertical, horizontal e orbital
Acionado através de sensor de presença

Equipo flex pneumático com três terminais (capacidade de até 5l)

Seringa triplice

Terminal para alta rotação e baixa rotação com comandos de teclado

Fotopolimerizador acoplado
Sugador venturi
Seringa triplice
Sugador para bomba a vácuo

Porta copo

Cuba de porcelana

Caixa acoplada

Volta a zero e Joystick

Posições programáveis
Tecla exclusiva de Trendelenburg

Posição de cuspir com
memorização da posição inicial



Mocha a gás, modelo
Ouro Back System



RMS Anvisa 80349600007

Dentemed



Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandejas autoclaváveis em inox.



Cabecira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminais rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ou móvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspidora.



01 ou 02 Terminal(s) extra de alta pressão ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação.



Acionamento da água da cuspidora eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspidora por botão ou sensorizado por aproximação.



Reservatório de água potável e líquido bactericida de 1.000ml (1litro)



Sistema de assepsia e desinfecção do equipo com válvula antirrefluxo.



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 180 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa triplice ou bomba de vácuo.



Cuba em louça, porcelana, cerâmica, translúcida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizador e negatoscópio acoplado, com radiômetro incorporado.



Ultrassom piezoelétrico com luz de led e jato de bicarbonato incorporado.



Negatoscópio de LED acoplado.



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa triplice.



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa triplice incorporados à unidade auxiliar.



Sensor de aproximação com temporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Terminais extras e kits para bomba de vácuo.



Porta copos com regulagem automática.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) LEDs de alta potência (100.000 lux) 04 cores de ajuste de temperatura - de 4000 a 6000k, (Cor amarela).



Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades (lux).



Filtro regulador de ar com drenagem automática.



Mocho PRATA

- 01 (uma) alavanca sublaterais (regulagem longitudinal do assento).
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.

Opcional com estrutura na cor cinza



Mocho OURO

- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base com 5 rodízios duplos.
- Capacidade até 135 Kg.

Opcional com braços reguláveis

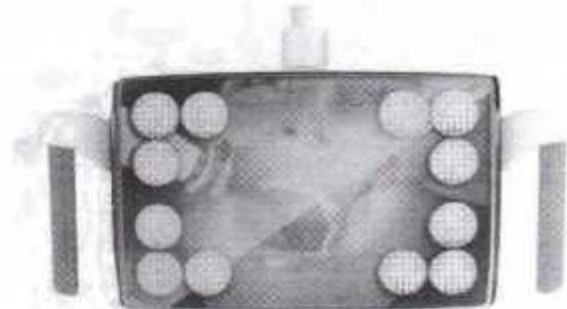


Mocho OURO CROMADO

- 02 (duas) alavancas sublaterais, (regulagem longitudinal do assento e do encosto quanto a inclinação)
- Encosto anatômico e assento com rebaixamento nas pernas e giratório.
- Revestimento do assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras.
- Base cromada com 5 rodízios duplos de silicone.
- Capacidade até 150 Kg.



Características Principais: Refletor Odontológico 12 Leds RModelo CX-249-24 Dentemed



O painel de espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes.

Funcionalidade:

- 1-Há 4 cores podem ajustar a temperatura, de 4000 a 6000K
- 2- Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux
- 3-Use o cordão da lâmpada LED com 90 ORL para restaurar a autenticidade da cor
- 4-Concluír tecla de toque e interruptor de controle duplo com toque
- 5- Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para as duas mãos operarem
- 6- Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura
- 7-O painel do espelho pode ser facilmente observado por médicos ou pacientes
- 8-O perfeito para nenhum efeito de sombra

Fonte de alimentação: AC24V

Consumo de energia: 6W-36W

Luz LED: 12 PCS

Intensidade da luz (lux): > 100.000 LUX

Dimensão do padrão: 80X160mm (no 700mm)

Temperatura de cor: 4000K-6000K

CRI : >90Ra

hadow(solução) : $\Phi 8\text{mm}$

Intensidade do olho (lux): <math>< 600\text{lux}</math>

Faixa de interação: 20-80mm

Dimensão da junta: $\phi 22$

Peso (kg)/PCS: 2kg



Existem 12 luzes LED de alta potência com iluminação ajustável e a iluminação máxima pode chegar a 100000lux.



Alça removível, esterilização a álcool ou esterilização a alta temperatura



Ambos os lados têm o mesmo painel de teclas, o que é conveniente para ambas as mãos operarem



O ponto do feixe é retangular e o tamanho é moderado, (80x160mm a 700mm)E nenhuma luz ofuscante ao redor



Características Principais: Refletor Odontológico 06 Leds Modelo CX-249-23 Dentemed



- 1- A luz é suave, não machuca os olhos, o adpot CRI torna o rosto brilhante mais realista.
- 2- Sem separação de cores: a cor e a temperatura de cor para todo o ponto de luz são as mesmas, reduzem muito a separação de cores através da lente, bem como o efeito para o material sensível light.
- 3- A eficiência da luz é maior: A iluminância pode atingir mais de 45.000 lux quando a potência é de 6W. O modo de reflexão pode alcançar mais de 500001x.
- 4- A lâmpada dental do diodo emissor de luz pode alcançar stepless ajustável.

Fonte de alimentação: AC12-24V
 Consumo de energia: 6W
 Luz LED: 1 PCS
 Intensidade da luz máxima: 45.000L UX
 Dimensão do padrão: 80X160mm (a 700mm)
 Temperatura de cor: 5000-5300k
 CRI: 85%
 Sombra (solução): $\phi 12\text{mm}$
 Intensidade do olho (lux): <math><200\text{lux}</math>
 Faixa de interação: 20-80mm
 Dimensão da junta: $\phi 22$
 Peso (kg)/PCS: 1,1 kg



Puxador bilateral tipo alças removíveis e esterilizáveis.



6 LEDs de alta potência com espaço reservado com pequeno espelho.



Iluminação ajustável por sensor. Temperatura do calor na faixa de 5.000k e 5300K. Como uma luz natural, reduz os danos aos olhos durante a operação de longo tempo.



Movimento livre de 3 eixos, posicionando a luz onde quiser.



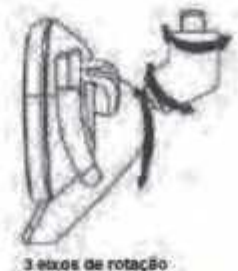
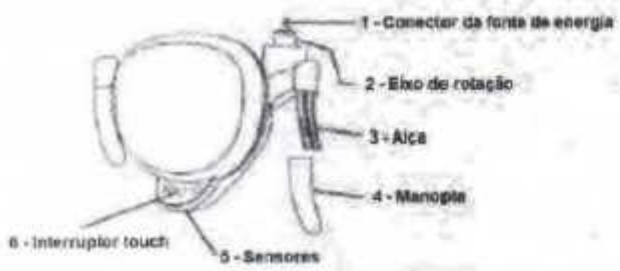
Sistema triplo de acionamento com 07 intensidades (Ajuste por Sensor, por Interruptor e pelo pedal de cadeira).



A temperatura de calor e calor para todo o ponto de luz é a mesma, reduz bastante a separação de calor através da lente, bem como o efeito no material sensível à luz.



Desenho partes e eixos de movimentação:



3 eixos de rotação.



1099
19/03

Linha 1 Consultórios Odontológicos Conjunto Transportátil

-01 Cadeira Odontológica transportável para paciente, peso de aproximadamente 5 kg, dobrável, 05 posições, composta de assento, pés dianteiro, traseiro, apoio lombar e apoio para pés, espóia braços com seletor de posições. Possui estrutura construída em alumínio tubular redondo 7/8" x 1,00mm liga 6063, com reforço em alma tubular de aço carbono 3/4" com parede 1,2mm nas peças dos pés dianteiro, traseiro e encosto. Encosto com desenho triangular na extremidade superior, facilitando o atendimento odontológico. Todas extremidades dos tubos devem possuir acabamento com ponteiros plásticos injetados em polipropileno, bem como spatilhas plásticas aderentes nos pés dianteiro e traseiro. Reclina 100% na última posição. O apoio dos pés possui articulação e se mover de acordo com a posição do apoio lombar, tornando necessário apenas a escolha da posição desejada no seletor de posições. Possui dobradiças duplas em alumínio, possui revestimento base de tecido em poliéster 100% revestido com PVC soldado, e revestimento superior em estofado de ripa, preenchido com espuma densidade 25 com fixação por encaixe superior e inferior e cinta de amarração com conector plástico, que possibilita com facilidade a retirada e troca do mesmo para higienização ou substituição. Medidas aberta: comprimento 102cm x 62cm largura x 121cm altura aberta na posição 01. Medidas fechada: comprimento 62cm x 15cm largura x 125cm altura fechada (sem pé). Capacidade máxima de carga indicada: 120kg.

-01 Equipamento odontológico transportável. Fabricado em caixa tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Caretagem construída em poliestireno com cantos lisos. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Mala com equipo composto de Seringa Triplice, terminal borda refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Suporte de pontas com acionamento automático. Pedal de comando progressivo. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando progressivo. Painel com os seguintes instrumentos: 01 suporte para cámetra de alta rotação com corte contínuo e homogêneo, 01 suporte para cámetra de baixa rotação (micromotor com contra-ângulo e peça reta), 01 suporte com uma seringa triplice e 01 suporte com um sugador. Pedal para controlar a velocidade das cámetras de alta e baixa rotação permitindo que o profissional selecione a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. O acionamento das cámetras é feito pelo pedal de comando. Painel do equipamento protegido pela porta frontal. Compressor odontológico portátil embutido com o equipo com capacidade de 09 litros, isento de óleo. Potência máxima de 01 HP - 730 watts. 6,3pcms Alimentação 110V ou 220V.

-01 Refletor odontológico transportável com tripé e haste flexível de 56 cm, haste cromada mede 48cm, altura fechada 1,18 metros, altura aberta chega até 1,67 metros e lâmpada de led branca fria com duração de 2000 horas.

-01 Banqueta (mechê) dobrável portátil para c.d. com encosto de metal, assento de courovin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica.



Acessibilidade em locais de difícil acesso e atendimento home care.

RMS Anvisa: 80349600003

Mochos a Gás

Material resistente, encosto com regulagem longitudinal, estofado ergonômico.



Prata - 1 alavanca sublaterar, regulagem longitudinal.



Ouro - 2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



Ouro Cromado - 2 alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés cromados.



Encosto e encosto estofados com espuma injetada em poliuretano, resistente e anatômico com densidade D33 e anti-deformante, revestido em PVC laminado e expandido ou couro sintético, anatomicamente adaptado sem costuras, revestido em filme odonto, garantindo maior resistência e durabilidade com resistência a luz e rasgos de fácil limpeza e desinfecção. Assento anti-deformante com estofamento anatômico, pouco espesso, com borda anterior arredondada, com rebaixamento das pernas para maior facilidade da circulação sanguínea. Encosto ergonômico tipo concha, de espaldar alto, com encosto de altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 34 cm e espessura de 3 cm com espaldar médio com estofamento anatômico e côncavo com amplo preenchimento da parte lombar com grande conforto ao profissional. Encosto reforçado anatômico com regulagem quanto à inclinação, oscilante com movimentos regulares de afastamento e aproximação, com movimentos de inclinação em torno de 7° para frente e 18° para trás, através de uma alavanca abaixo do assento e regulagem longitudinal com fácil ajuste (Modelo Ouro). Assento anatômico com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola, amortecidos por sistema de gás pressurizado (pneumático) que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Encosto reforçado anatômico com regulagem longitudinal com fácil ajuste. Base giratória em nylon com cinco rodízios duplos, e resistentes ou Silicone (OURO CROMADO) proporcionando melhor estabilidade e movimentação, fixados nas extremidades da base de sustentação revestida em poliestireno de alto impacto. Estrutura em material tubo de aço, acabamento da estrutura pintura eletrostática em epóxi, revestido com capa telescópica do pedestal em polipropileno que permite melhor acabamento, na cor preta ou cinza. Ou Base em material cromado. Capacidade de carga 135 kg. Largura = 430 mm. Comprimento = 440/480 mm. Altura do assento = 410/500 mm. Altura do encosto = 420 mm.

Estofamento disponível em mais de 20 cores.

Linha 2 Compressores Odontológicos Isentos de óleo.

Compressores são isento de óleo. Capacidade: 1, 2, 3 ou 4 consultório(s). Reservatório com capacidade de 40, 50, 65 ou 120 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior. Motor com potência 1.5, 2.0, 3.0 ou 4.0 Hp e 2 ou 4 cabeçotes. Baixo nível de ruído a um metro de distância. Dispositivos de Segurança com pressostato com chave geral liga/desliga, com válvula de segurança, dispositivo de alívio do excesso de pressão e rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Unidade com dois manômetros, um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída do ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a unidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. Alimentação: 110 ou 220V - monofásico. Pressão Máxima de trabalho: 120psi (0,83 Mpa) Frequência de cada motor de 60 Hz. Velocidade de rotação de 1.750 RPM em cada motor. Com 1 ou 2 motor(es). Os compressores DENTEMED são auditados com Boas Práticas de Fabricação e controle na ANVISA (RDC 16/2013), ISO 9001 / ISO 13485 e OCP INMETRO UL-BR 20.0905



PRIME AIR 40

Atende 1 consultório.
Reservatório de 40 Litros.
Fluxo de ar: 7,8 pés
220 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes
e 01 motor.
Nível Ruído de 52 Db.
Potência: 1,5 Hp / 1275W



PRIME AIR 50

Atende 1 consultórios sem
bomba a vácuo e 2 com
bomba a vácuo
Reservatório de 50 Litros.
Fluxo de ar: 11,4 pés
320 l/min.
04 polos, 02 cabeçotes e 01
motor.
Nível Ruído de 55 Db.
Potência: 2,0 Hp / 1.500W



PRIME AIR 65

Atende 2 consultórios
sem bomba a vácuo e 3
com bomba a vácuo
Reservatório de 65 Litros.
Fluxo de ar: 15,7 pés
440 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 58 Db.
Potência: 3,0 Hp / 2550W



PRIME AIR 120

Atende 3 consultórios sem
bomba a vácuo e 4 consult.
com bomba a vácuo
Reservatório de 120 Litros.
Fluxo de ar: 22,8 pés
640 l/min.
08 polos, 04 cabeçotes
e 02 motores.
Nível Ruído de 65 Db.
Potência: 4,0 Hp / 3.000W



1104
19/12



Linha 3 Peças de mão Alta rotação

O kit de peças de mão Dentemed é completo para as necessidades do cirurgião-dentista, com o melhor custo-benefício. Ele é composto por uma alta rotação, micromotor, peça reta e contra-ângulo, e ainda conta com bolsa para transporte e óleo lubrificante de alta performance.

Peças com modelos de alta e baixa rotação com característica que atende a necessidade do cliente.



As canetas Prime Led CX207-W-2, Prime CX207-W-2 PB-Push Button e Prime CX207-W-2 FG - Friction Grip de alta rotação da DENTEMED possuem rolamentos com esferas de cerâmica, tecnologia de microbalanceamento digital, garantindo maior vida útil à peça.



Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

- Autoclavável até 135° C por mais de 1.000 ciclos;
- Spray triplo (03 furos) distribuído simetricamente em direção à ponta da broca, projetado para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento das peças de mão e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios;
- Sistema friction grip, saca-broca (tipo FG); ou
- Sistema Push Button, pressão por botão na cabeça (Tipo PB);
- Fixação da broca de forma fácil, prática e segura.
- Fresas recomendadas: FG 19-26mm;
- Rotação com velocidade de 280.000 a 450.000 rpm;
- Alto (Extra torque) torque com 0,13 N.cm e potência de 13W;
- Rolamentos com esferas de cerâmica e turbinas micro balanceadas que eliminam as vibrações aumentando assim a vida útil dos rolamentos.
- Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha auxiliando assim o baixo nível de ruído de 64 decibéis;
- Fabricada em alumínio com tratamento anodizado, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes, extremidade inclinada, peso de apenas 30g;
- Encaixe Borem Universal (ISO 9168) acoplável a todos os modelos;
- Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca;
- Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi),
- Consumo de ar: 34-37 l/min;
- Gerador de luz com iluminação LED com sistema de Luz com conexão Borem entre o gerador e o equipo (Prime Led CX207);



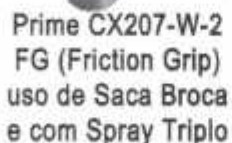
Prime Led CX207-W-2 PB (Push Button)
Gerador de luz com iluminação por LED



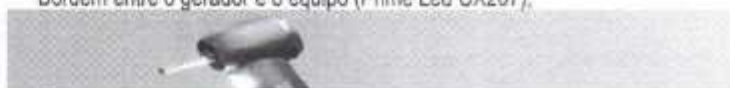
TRIPLO



Prime CX207-W-2 PB (Push Button)
com Spray Triplo



Prime CX207-W-2 FG (Friction Grip)
uso de Saca Broca e com Spray Triplo





Linha 3 Peças de mão Baixa rotação

Acessório (Opcional):
Lubrificante odontológico
tipo óleo mineral, spray
com adaptador para
caneta de alta e baixa
rotação, sem CFC,
embalagem de 200ml.



Apresentam design arrojado, são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, além das seguintes características:

Contra Angulo Prime CX235-1F

- Acoplamento por sistema INTRA em aço inox com giro livre de 360° (ISO 3964);
- Sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma;
- Esterilização em autoclave até 135° C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação máxima de 25.000 rpm com torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1;
- Ângulo de 20 graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça,
- Corpo em alumínio e latão, com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Peso de apenas 49 gramas.
- Cabeça em liga metálica maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas.
- Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente.
- Sistema de lâmina para fixação das brocas - por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com mandril).
- Pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min).

Micromotor Prime CX235-3F

- Confeccionado em metal com design arrojado com linhas arredondadas com corpo em alumínio anodizado com tratamento cromado acetinado, pesando apenas 90 gramas;
- Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de com regulagem de rotação/inversão no corpo.
- Spray interno por condução interna pelo terminal bordem e saída por niple de encaixe para mangueira;
- Encaixe Bordem Universal (ISO 9168) com Rosca da conexão com tratamento eletroquímico;
- Velocidade com rotação de 3.000 a 25.000 rpm com transmissão de 1:1 de alto torque e potência 11W / 2,2 Bar;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatric) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Baixo nível de ruído (65 dB) e vibração que gera menos estresse para o dentista e paciente;
- Esterilização em autoclave até 135° C a 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Consumo de ar de 65,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 Libras (PSI).
- Acompanhado de borracha de vedação da conexão e/ou óleo lubrificante.

Peça Reta Prime CX235-2A

- Peça com formato ergonômico e anatômico com corpo confeccionado em alumínio anodizado com camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Pesando 43 gramas.
- Peça reta com sistema de troca brocas por fecho por giro de anel;
- Acoplamento por sistema INTRA (Intramatric) com giro livre de 360° (ISO 3964)
- Sistema de refrigeração spray único externo padrão;
- Esterilização em autoclave até 135° C por mais de 1.000 ciclos;
- Velocidade com rotação entre 3.000 a 25.000 rpm com transmissão de 1:1 por um conjunto eixo e engrenagens;



Fórmula 1103
1973

Linha 3 Peças de mão Kit acadêmico



O kit de peças de mão Dentemed é completo para as necessidades do cirurgião-dentista, com o melhor custo-benefício. Ele é composto por uma alta rotação, micromotor, peça reta e contra-ângulo, e ainda conta com bolsa para transporte e óleo lubrificante de alta performance.

Podem ser customizados com modelos de alta e baixa rotação conforme a necessidade do cliente.



Linha 4 Fotopolimerizadores

Altíssima potência, última geração. Modelo com e sem fio

FOTOPOLIMERIZADOR PRIME LED WIRELESS



Aparelho com a peça sem fio por wireless. Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização. Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm². Ponteira condutora de transmissão de distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C. Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa. Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho. Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos. Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos. Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação: - Contínuo: Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização; - Rampa gradual crescente nos primeiros 5 segundos; - Pulsado: potência máxima pulsante com intervalos de 1x) segundo; Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta); Com LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria com sistema inteligente que se desliga em caso de sub tensão, garantindo a foto ativação. Bateria de alta performance, com mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de sub tensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga; Alimentação multitenção: 100 - 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Litíon 3,7 V - 1.400 mAh; Comprimento de onda: 435 - 485 nm; Acessórios que acompanham produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.



RMS Anvita 80349609004



Linha 5 Profilaxia

APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO

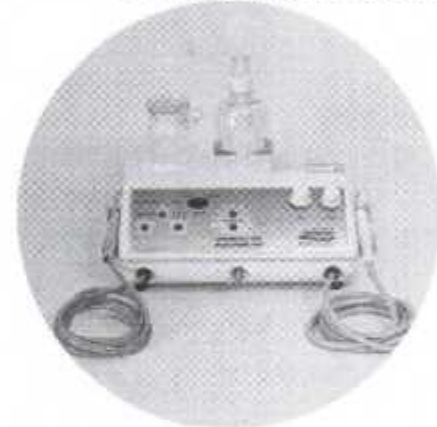
O ultrassom DENTEMED está disponível em duas versões: com a função ultrassom + jato de bicarbonato com água da rede ou função ultrassom + jato de bicarbonato com água do reservatório sistema Pump. Ambos compactos, leves e de fácil posicionamento para o trabalho. Material corpo plástico ABS, indicado para a realização de procedimentos de profilaxia em odontologia. Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante e sua peça de mão é mais leve e anatômica, permitindo uma melhor sensibilidade tátil. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Com design vertical, oferece resistência estrutural e equilíbrio. Circuito Eletrônico localizado atrás do painel frontal, fica isolado do demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Com estabilizador de frequência, não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Painel de Controle do sistema ergonomicamente desenhados, facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho. Display indicativo de qual função está acionada Ultrassom Perio, Ultrassom Endo, Ultrassom Geral (Dentística), bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência em 10 níveis (Potências Baixa, Média e Alta), teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Peça de Mão do Ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Transdutor Cerâmico Piezoelétrico: Com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 35 kHz com a mesma amplitude e frequência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135° C. Elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações frequentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento.



OPÇÃO COM BOMBA PERISTÁLTICA

Bomba Peristáltica (Exclusivo Prime Pump) com micromotor elétrico com eixo central que gira três roletes que pressionam a mangueira contra o cabeçote impulsionando o líquido. A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. Tanque do reservatório de líquido irrigante acoplado e removível faz o aparelho ser independente de fontes de abastecimento de água, facilitando o deslocamento do equipamento para outro local de trabalho. Confeccionado em policarbonato transparente, fácil visualização do nível do líquido, permite o uso de água destilada, soro fisiológico ou de soluções antissépticas que potencializam o efeito ultrassônico e a ação antibacteriana pela ação cavitacional. A remoção e o formato do tanque facilitam na sua higienização. Com 04 níveis de rotação da bomba peristáltica, reservatório de água incorporado ao aparelho e ponteiros.

Especificações técnicas: Altura com reservatório da bomba peristáltica 13,2cm. Dimensões: largura: 21,8cm, comprimento 24cm. Peso líquido: 3,00 kg. Peso bruto: 4,00 kg. Volume do reservatório da bomba peristáltica 500ml. Frequência do ultrassom: 32.000 hz. Pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 PSI. Alimentação: bivolt 127V/220V. Frequência: 50/60 hz - fusível: 1A 127V/220V. Potência: 60 VA. Consumo: 0,45A.



Scaler Magnus

Peça de mão para remoção de tártaro, que oferece excelente acabamento superficial, facilitando assepsia e desinfecção com baixo nível de ruído. Cavificador Sônico com encaixe/conexão borden universal. Movimento-elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental. Seu desenho estilizado, cabo anatômico que facilita limpeza e fácil visibilidade no equipo, e baixo peso reduzem o cansaço em tratamentos longos. Sistema de refrigeração proporciona a superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante. Chave extratora foi desenvolvida de modo a proteger os insertos no momento da troca. Fácil instalação. Pressão correta indicada: 40-60 PSI ou 2,2-4 bars. Consumo de ar: 10-26 l/min. Nível de som: 66 db. Frequência: 5,2 e 8 KHz. Peso leve de 52g. Não necessita de lubrificação. Esterilizado em autoclave a 135°C por 10 minutos após cada utilização. Acompanha 3 ponteiros (Universal - Perio - Sicklej) e chave com torquímetro. ANVISA: 80349609003



Jet Magnus JATO DE BICARBONATO BORDEN

Com sistema borden para remoção de placa bacteriana.



Jato de bicarbonato com design ergonômico e agilidade no manuseio, leve com 125g. Ponteira autoclavável. Facilidade na desobstrução. Corpo em Alumínio / plástico / borracha. Encaixe/conexão: Padrão Borden (02 furos). Esterilizado em autoclave a 135°C por 10 minutos após cada utilização. Pressão exercida de ar: 2.3 a 3.2 bars. Consumo de bicarbonato: 2.4 g a 3.2 g/min. Consumo de água: 30 ml / min. Capacidade do reservatório: 10 g. Dimensões: 160 mm / 55mmx40mm. ANVISA: 80349609002

Linha 6 - Amalgamador Restauração

AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTMIX



CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do último tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/switch de segurança na tampa. Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade.
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127 OU 220 V
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2 1.
- Consumo: 0,7A - 127 V- / 0,4A - 220 V-.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano

Autoclave Horizontal AutoPrime 21L

A Autoclave 21L da Dentemed garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista. Painel de comando simples e de fácil acesso. Visor digital que indica e acompanha todas as funções. Confeccionada em aço inox, sem risco de oxidação. Eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado.



- Contem:
- 01 Cabo de alimentação AC;
 - 01 Suporte para bandejas;
 - 02 ou 03 Bandejas;
 - 01 Copo dosador;
 - 01 Mangueira;
 - 01 Manual de Instruções de uso.

Característica / Especificações Técnicas	Modelo Auto Prime 21 Litros
Tensão de Alimentação	Bivolt automático 127VAC - 220VAC / 50Hz - 60Hz
Frequência	50/60 Hz
Potência Máxima de Consumo	1.600 W
Capacidade	21 Litros
Proteção contra choque elétrico	Classe I
Faixa de temperatura de trabalho	+ 5 °C a 40 °C
Faixa de umidade de trabalho	Máx. UR 80% até 31 °C decaindo linearmente para 50% a 40 °C
Altitude máxima de operação	3.500 m
Moderação de operação	Contínuo
Pressão de Operação	1,1 bar e 2,1 bar
Temperatura de esterilização	121 °C e 134 °C
Consumo de água durante o processo	250 ml
Temperatura da água drenada	100 °C
Válvula de segurança de pressão	3 bar
Termostato de Segurança	300 °C
Grau de Poluição	2
Grau de Proteção IP	IP00
Nível de ruído	62 dB a 1,0 m
Dimensões internas da câmara (vaso de pressão) (D x P)	25 x 47 cm
Dimensões externas da autoclave (L x A x P)	38 x 37 x 67 cm
Dimensões das bandejas (L x A x P)	24 x 9 x 43 cm
Categoria do Vaso	V
Certificação do Vaso de Pressão	Nº Certificado INMETRO 005.2019.VPS.02 (Nova Inox)
Registro da ANVISA	8034960006



Linha 07 - Máscara Prime KN95 - Betaniamed EPI

Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

"Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas - (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical - Disposable Protective Mask KN95 - N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar."



Selo CA 45.072 que qualifica este Produto como um E.P.I.

Filtragem comprovada de laboratório acima de 99%.

A máscara que garante sua proteção e segurança.



Peça com identificação na máscara



Embalagem individual com todos dados técnicos do produto e da empresa e toda instruções de uso. (NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI)

RMS Anvisa 80478410002 (Betaniamed)

BETANIAMED

Linha Destilador Prime - Dentemed

Diferenciais e Benefícios

- Eficiente: purifica a água, eliminando 99,9% das impurezas;
- Prático: oferece praticidade, sem a necessidade de instalação hidráulica;
- Compacto: design moderno cromado e compacto, de fácil manuseio;
- Automático: sensor de desligamento automático quando acabar a água da câmara;
- Produção: 1000 ml/h, tempo reduzido que oferece vantagem ao profissional;
- Filtro: de carvão ativado que elimina odor e sabor;
- Motor: baixo nível de ruído;
- Coleta: acompanha garrafa para coleta da água.



As principais diferenças entre a água destilada, bidestilada e a deionizada residem em seus processos. O grau de pureza do líquido também está envolvido na diferença dessas duas categorias de líquidos: a água destilada é considerada a água mais pura que se pode obter.

A deionização (ou desmineralização) é, na verdade, um processo de remoção de íons (cátions/ânions) através de um sistema de resinas trocadoras de íons. Ela pode ser parcial ou total de acordo com os métodos de eliminação escolhidos e o grau de remoção necessário. Quando apenas os íons forem retidos nas resinas, a água deionizada ou desmineralizada obtida retém suas substâncias orgânicas e inorgânicas sem carga elétrica. Portanto, o líquido não é puro. Nesta forma, a água é utilizada nas indústrias como água de processo. Mas a água para fins médicos precisa passar por um filtro biológico para purificá-la completamente e torná-la estéril.

Já a água destilada não contém elementos orgânicos. A parte inorgânica fica no resíduo da destilação. Assim, a água destilada quase sempre é pura. Seu pH é da ordem de 7, mas, se exposta ao ar, tende a ficar um pouco ácida devido ao CO₂ dissolvido (pH em torno de 5.5). O método de destilação não é complicado e o equipamento é denominado destilador. A água destilada é estéril enquanto estiver protegida do ar ambiente.

A água bidestilada, como o próprio nome já diz, é a água que passa pelo processo de destilação duas vezes. Uma vez que a água é destilada, separa-se dela uma boa parte dos sais minerais; no entanto, mesmo depois do processo de destilação comum, a água ainda não fica completamente livre da presença de sais. Para isso, é preciso que ela seja submetida a um novo processo, após o qual passa a ser chamada de bidestilada.

Conservação

- Use água comum (água potável fornecida pelo sistema de abastecimento urbano) ou filtrada;
- Mantenha o destilador limpo. O recipiente de ebulição deve ser limpo depois de cada ciclo de destilação;
- A limpeza externa deve ser realizada diariamente com pano macio e úmido;
- É importante limpar as peças internas do destilador (resistência, filtro e bandeja de ebulição) regularmente. O uso contínuo do destilador resultará no acúmulo de resíduos minerais nessas áreas que podem fazer com que o destilador pare de funcionar ou funcione incorretamente se o aparelho não for limpo periodicamente;
- Certifique-se que as entradas e saídas de ar na parte de cima e nos lados do destilador não estejam obstruídas durante o funcionamento.

Contraindicações

- A água destilada não deve ser consumida.

Itens Inclusos

- 01 Destilador de Água Cromado - Dentemed;
- 01 Jarro;
- 01 Tampa do Jarro;
- 01 Protetor do bico do jarro;
- 01 Cabo de energia;
- 01 Manual de instrução de uso.

Especificações Técnicas

- Destilador de Água;
- Potência: 750W;
- Produção: 1000 ml/hora;
- Capacidade máxima: 4 litros;
- Temperatura: 160°C;
- Voltagem: 110V ou 220V (escolher no momento da compra).
- Dimensões do produto: 230 x 230 x 390 mm (C x L x A).
- Dimensões do produto embalado: 285 x 260 x 470 mm (C x L x A).



LINHA PRIME DENTEMED

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

1109
19/23

A DENTEMED industrializa seus equipamentos dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, ergonomia e biossegurança e preparou essas recomendações básicas para auxiliar na tranquilidade e sucesso da instalação de sua clínica ou do seu consultório odontológico.

1-O primeiro item a se observar é o PUNTO da instalação. De acordo com o posicionamento estratégico de acordo com o mercado que irá atender deve-se observar: Tamanho do imóvel, regularidade de licenciamento e sanitária, custo de aquisição/aluguel, facilidade de acesso, estacionamento, pontos de ônibus /metro próximos, localização geográfica;

2-O segundo item a se observar é o projeto arquitetônico. O projeto deve contemplar sala de espera, recepção, salas clínicas, sala de esterilização, espaço (preferencialmente externo e obrigatoriamente ventilado) para instalação dos compressores e da bomba a vácuo. O projeto deve incluir instalações elétricas, hidráulicas, pneumáticas, condicionamento de ar e de construção civil.

3-No projeto arquitetônico a DENTEMED disponibiliza uma Planta Baixa para definir todas as medidas que devem ser seguidas e observadas. É importante observar que a cadeira deve preferencialmente ter seus pés voltados para a janela (aproveitando a iluminação externa natural), sendo posicionada o mais próximo da parede à esquerda, aumentando a área de circulação (entrada e saída do paciente) e com as costas da cadeira para a porta de entrada preservando a privacidade do paciente no curso do tratamento odontológico.

4-A qualidade do ar comprimido pode influenciar diretamente na segurança e no desempenho dos equipamentos, portanto os equipamentos DENTEMED obrigatoriamente devem trabalhar com compressores isentos de óleo, que devem ser drenados diariamente garantindo um ar puro e seco. A contaminação do ar por óleo pode prejudicar a saúde de pacientes que ficam expostos ao ambiente inapropriado. Além disso, de acordo com a Resolução Normativa RDC nº 50 de 21/02/2002, a utilização de compressores lubrificados a óleo é proibida.

5-A DENTEMED atende toda a linha de equipamentos nas tensões de alimentação 110/127 e 220 volts sendo recomendado se possível que as instalações elétricas para os compressores, bomba a vácuo e autoclaves sejam 220 volts para reduzir a corrente elétrica aplicada por fase assim como a seção (bitola) do cabeamento elétrico, diminuindo o consumo de energia e aumentando a vida útil dos equipamentos.

6-A instalação dos equipamentos deve ser sempre realizada por técnicos credenciados DENTEMED e após instalados, devem ser ajustados/regulados na seguinte ordem:
Regulagem da válvula reguladora de saída do compressor para 80 Psi; regulagem da válvula reguladora do equipo para 20 Psi (reservatório de água); regulagem da válvula pneumática da pressão da alta rotação 30/35 Psi; regulagem do spray da alta rotação;

7-Depois de cada trabalho, recomenda-se a remoção e esterilização das brocas/fresas e instrumentos rotativos para evitar contaminação cruzada;

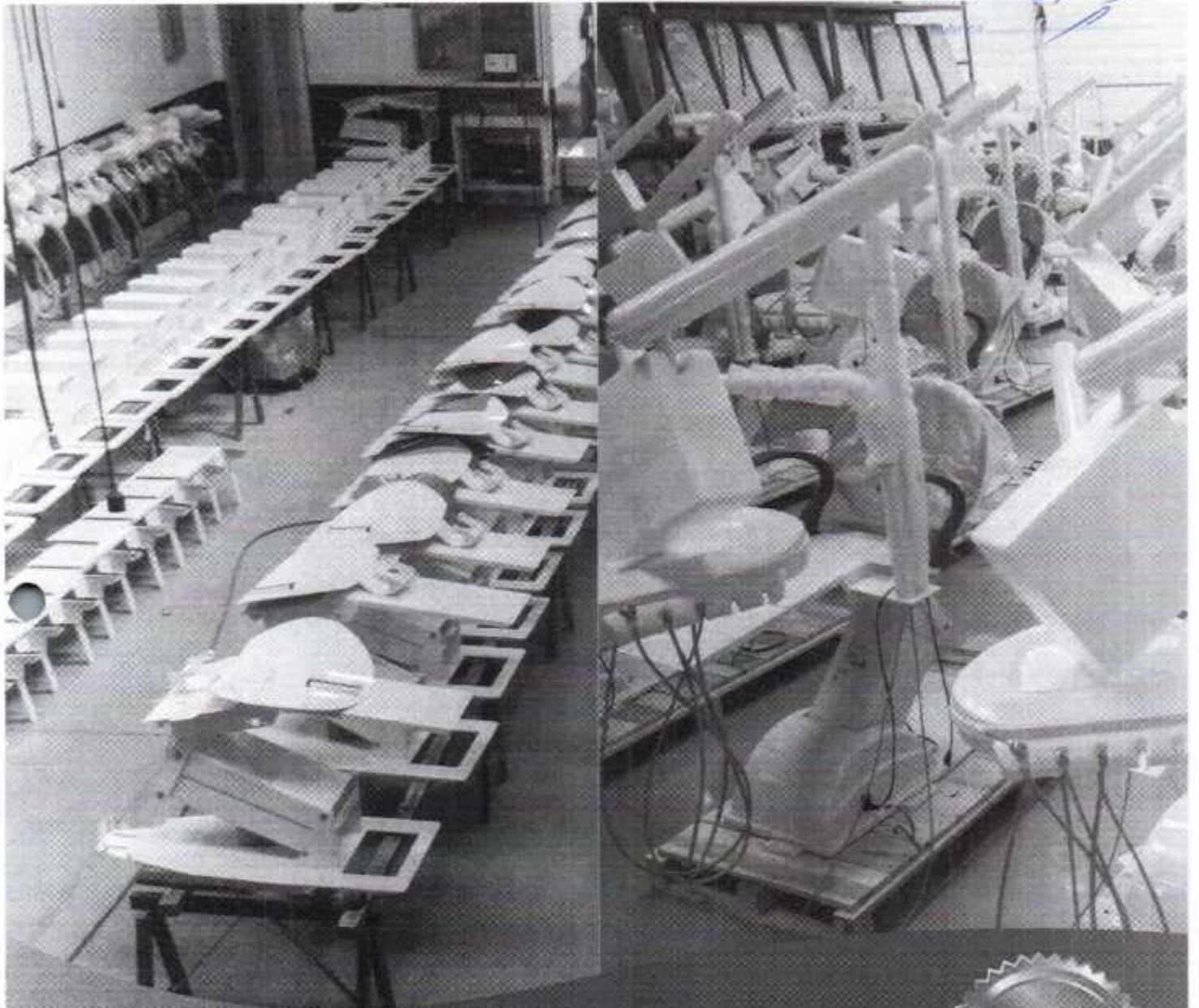
8-A carga de Trabalho de Segurança (Carga máxima admissível sobre a cadeira, composto de peso do paciente mais acessórios) é 200 kg.

9-Recomenda-se não submeter as partes plásticas do equipamento a contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amalgamas etc.

10-Refletor LED DENTEMED tem ajuste de intensidade de luz por sensor ou através do interruptor localizado na traseira do equipamento. Este ajuste de intensidade pode ser utilizado para ajustes compatíveis com materiais restauradores ativados por Luz conforme especificações técnicas destes materiais restauradores;

11-Os materiais aplicáveis dos equipamentos que entram em contato com o paciente são biocompatíveis com o organismo humano.

Forma nº 1450
Proc. nº 19/23



Autorizado Dentemed



Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

  
@dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravata, 136, A, Betânia
Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br  (31) 2527-8294  (31) 99822-4806





ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE



CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinqüentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

11/10
19/10

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE



DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Carlo Alberto de Freitas

Presidente ABO Nacional



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

ABO RECOMENDA SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravata, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO - CONTRA ÂNGULO - PEÇA RETA E MICROMOTOR)



Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024



Forma nº

19/27

11/2

11/2
19/27

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS



- 1- Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;
- 2- Peças leves, ergonômicas e anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;
- 3- Totalmente autoclaváveis;
- 4- Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/- substituição das brocas;

Paulo Roberto de Souza

Presidente ABO Nacional

Próx. 19/23
Rubrica

1415



LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Kit Peças de Mão Dentemed (Alta Rotação – Contra Ângulo – Peça Reta e Micromotor)

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos) e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:


100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Forma nº 1117
Proc. nº 19/23
Rúbrica

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 , por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.


ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CL.: N° MG-11611888- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antônio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 9001	 13485
--	--	--	---	---	--

Forma 17 148
Proc. 19/23

 BIOSSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 , por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara**, Sob as Penas da Lei, Que, Até Presente Data, Inexistem Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação, No Processo Licitatório. Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores.

Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.


ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU RENIDO SILVA JUNIOR
 SÓCIO E ADMINISTRADOR
 Cl.: N° MG-11611868 - SSP/MG
 CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
 Insc. Est.: 001.005.921-0010
 DENTEMED EQUIPAMENTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA.
 Rua Antonio Gravatá, 136A
 B. Betânia - CEP: 30.570-040
 BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 9001	 13485
--	--	---	--	---	--

Folha nº 1119
Proc. nº 19/23

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.


ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 SÓCIO E ADMINISTRADOR
 CI. N° MG-11611868- SSP/MG
 CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
 Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
 Rua Antonio Gravatá, 136A
 B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
 Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br



 <p>Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA</p>	<p>Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010</p>
---	---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.


DECLARAÇÕES

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE:**

- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
 - que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
 - que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
 - que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
 - que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalho, salvo se contratados sob condições de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
 - em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.
 - sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

<p>Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br</p>	 <p>Segurança Componente - Certificado Segurança -</p>	 <p>RDC 16/2013 BPF BOMAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	 <p>CE MDI Europa</p>	 <p>ISO 9001</p>	 <p>ISO 13485</p>
---	---	--	---	---	--

Forma N° 1424
Pregão N° 19/23

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2023


Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- declara que instaurado por este município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 ISO 9001	 ISO 13485
--	--	--	---	--	---

Forma nº 1122
Proc. nº 19/23

 <p>Dentemed BIDSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA</p>	<p>Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010</p>
---	---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.
- sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TÁDEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: N° MG-11611868 - SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

<p>Rua Antônio Gravata, N.136°, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br</p>	<p>Segurança Computador - Certificado Segurança -</p>	<p>RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE</p>	<p>CE MDI Europa</p>	<p>ISO 9001</p>	<p>ISO 13485</p>
---	---	---	--------------------------	---------------------	----------------------

1423
19/23**Dentemed**BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023


Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADEA empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,



ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: N° MG-11611868- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança

Computação

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

CE

MDI Europa

ISO
9001ISO
13485

1124
19/23



Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-0010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG – CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

C) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s), Ordem de compras e notificações contra eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade, poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: dentemed@dentemed.com.br

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

C) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023
ATENCIOSAMENTE,



ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CL: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



1425
19/23

 BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
--	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 , por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.


ATENCIOSAMENTE,


ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013 BPF BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 ISO 9001	 ISO 13485
--	--	--	---	---	--

Folha nº 1126
Proc. nº 19/23

 Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010
---	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 30/03/2023 às 11:00hs

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atendendo as necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

BELO HORIZONTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CL.: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
**DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 9001	 13485
--	--	---	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



1127
Folha nº
19/23
P

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

Forma nº 1628
Proc. nº 19/23
Materia P

Prefeitura de
BREJÃO
Compromisso com o Desenvolvimento

Atestamos para fins de prova junto à órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para Prefeitura e suas secretarias os seguintes produtos:

- 1- Aquisição de suprimentos de informática, matérias eletrônicos, equipamentos e dispositivos de segurança e instalação de sistema de segurança eletrônica.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

BREJÃO, MARÇO DE 2016

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - BREJÃO - PE
Reconhecimento Semântico
Solicitante: Ronaldo Ferreira de Melo
Emissor: Sebastião F. do N. Lopes Emitido em: 26/03/2016 (12:04:21)
EMR: R\$ 2,76 TUR: R\$ 0,79 Total: 3,55
Selo Digital: 6552796.VBRE231601.00269
COMPRE A AUTENTICIDADE DO SELO EM WWW.TIPEXPE.ME/SELODIGITAL




Ronaldo Ferreira de Melo

tdPrefeito do município de Brejão

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Órgão do Setor Público
Título, Conteúdo e Assinatura
Tabela de Autenticidade do Livro de Registro
Tabela de Emissão
Tabela de Cancelamento

CARTÓRIO ALEZÉO BASTOS
Autenticação Digital
São Digital em Fidejussão Tipo Normal D: AC18C/2023-99999
Valor Total do Ator R\$ 4,12
Certifica os dados do ato em: <https://melindigital.fjpb.jus.br>

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

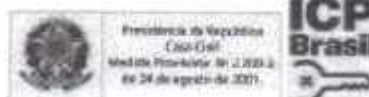
¹Código de Autenticação Digital: 66872011170916410969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f71ac427e3dfc8c2d835f09a4be251188eee23e654e0d2e2479392eb8e3d9074cdf28f8b7e14ab02d12a2329d71e4079



Fls. nº 1130
Proc. nº 19/23
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, s/n – Centro – Jequiá da Praia/AL – C.N.P.J./M.F. nº 02.917.132/0001-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EIRELLI**, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, 100 – São José – CEP: 55.295-170, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Senhor Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF de nº 071.95.624-41 e RG de nº 7679226 SEDS/PE, denominada **CONTRATADA**, que prestou de forma satisfatória, através do processo da ata de registro de preços 14/2018 – Pregão Presencial 11/2018 - Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos, tratando com honradez seus compromissos técnicos e que nada consta em nossos registros até a presente data que desabone.

Jequiá da Praia – AL, 19 de março de 2019.


Guttenberg Costa Brêda
Chefe do Setor de Compras


26 MAR 2019
2019

AL
88887217

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68872803191243290497-1; Data: 28/03/2019 12:44:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,40
Confira os dados do ato em: <https://portal.tpb.jus.br>

Folha nº 1434
Proc. nº 19/23
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - C.N.P.J./M.F. nº 02.917.132/0001-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa jurídica **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EIRELL**, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, 100 - São José - CEP: 55.295-170, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Senhor Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF de nº 071.95.624-41 e RG de nº 7679226 SEDS/PE, denominada **CONTRATADA**, que prestou de forma satisfatória, através do processo de ata de registro de preços 14/2018 - Pregão Presencial 11/2018 - Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecidos, tratando com honradez seus compromissos técnicos e que nada consta em nossos registros até a presente data que desabone.

Jequiá da Praia - AL, 19 de março de 2019.


Guttenberg Costa Brêda
Chefe do Setor de Compras


26 MAR 2019
2019



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CREA/AL 01/0001-0001
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 60872803191243290497-2; Data: 28/03/2019 12:44:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <http://portalodigital.tpb.jus.br>

1432
19/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 07:52:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 66872803191243290497-1 66872803191243290497-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd89fe6bc05bd819e3ca8b26f8191dd0b4709b5d33666cf5621dd65b544f2c5d096567d2e2d7e12bbded85c4eb95515af7898ef1f105cdf28fbb7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA
FACULDADE DE DIREITO DE GARANHUNS - FOD
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - FAHUS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEO

Atestado de Capacidade Técnica
emitido em 29/01/2018 às 14:11:01
por CARLOS AZEVEDO MASTRO
CNPJ nº 11.224.920/0001-00
Rua da Caruaru, 508 - São José - Garanhuns - PE
CEP 55245-980
CNPJ nº 11.224.920/0001-00
CNPJ nº 20.008.531/0001-17
Rua Diogo Leite, nº 100 - São José - Garanhuns - PE
CEP 55245-980
CNPJ nº 20.008.531/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.920/0001-00, situada na Avenida Caruaru, 508 - São José - Garanhuns - PE, atesta para os devidos fins que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.531/0001-17, situada na Rua Diogo Leite, nº 100 - São José - Garanhuns - PE, forneceu e nos fornece os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme Pregão Presencial nº 005/2017, Contrato nº 010/2017, Objeto: Material de Expediente e Papelaria; Pregão Presencial nº 009/2017, Contrato nº 014/2017, Objeto: Fornecimento de Produtos e Ferramentas de Limpeza e Higienização; Pregão Presencial nº 015/2017, Contrato nº 023/2017, Objeto: Aquisição e Instalações de Aras condicionados; Pregão Presencial nº 014/2017, Contrato nº 024/2017, Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial; Pregão Presencial nº 016/2017, Contrato nº 025/2017, Objeto: Aquisição de Piso Tátil e Direcional.

Atestamos que tais fornecimentos e/ou serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Garanhuns, 29 de janeiro de 2018.

Adriano Douglas C. Gonçalves
Gestor de Contratos

Av. Caruaru, 508 - São José - CEP 55245-980 - Garanhuns - PE
(07) 3761-1586 | 3291-3150 | CNPJ: 11.224.920/0001-00
www.aesga.edu.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2020 10:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

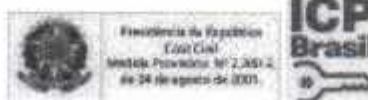
¹**Código de Autenticação Digital:** 66873001180912030621-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d33faf2606227856cb680de643199142b83c93959127f60488d961f0fc4d8e088e82ec76480fc13287667d490fc
6107cdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto à órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, estabelecida, na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para esta secretaria os seguintes produtos:

1. Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada, pregão eletrônico nº 047/2015, processo licitatório nº 075/2015, Contrato nº 138/2015.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabose comercialmente ou tecnicamente.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2016.


Maria Célia de Melo Sobral
Secretária de Assistência Social

Avenida Sérgio Astorini, 126, C. 1-10
Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55.293-1-4
FONE: 87. 3762-7000 / Fax: 87. 3762. 0-5
www.garanhuns.pe.br

1136
19/23
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 17:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

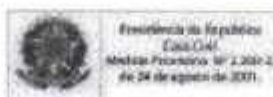
¹Código de Autenticação Digital: 66872011170916410553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e3543241091790467e7f20ef9bdfc146041b9034727402e37b61b82c8f23
 9c7becdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Forma nº 1437
Data 19/03
P

Fundo Municipal de Saúde de Calçado
Estado de Pernambuco



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II e/c o art. 30, II § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, o fornecimento pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI - ME**, estabelecida na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831.0001-17 de **EQUIPAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE**, de acordo com o Pregão 0007015, Contrato 004/2017 FMS. De maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Calçado, 08 de fevereiro de 2018.



Maria Eliziane Tavares de Melo

Maria Eliziane Tavares de Melo
Secretária de Saúde
Portaria nº 142/2017

Maria Eliziane Tavares de Melo
Secretaria de Saúde
Portaria 142/2017

Rua José Lúcia da Silva, s/n Centro, Calçado - PE CEP 55325-000
CNPJ 11.384.276/0001-37 Fone/Fax: (87) 3795-1255
Email: secmunicipalcalcado@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS E TITULAR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS - CREA: 136/012012
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 1º e 2º do V.P. nº 482 da Lei Federal 8.205/91 e Art. 9º do E.P. do Estado de Pernambuco e o artigo 1º do Decreto nº 19.123, de 19 de maio de 2008.
Cód. Autenticação: 66872602181447330876-1 - Data: 20/02/2018 14:54:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACM0011-NE-02 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.fpb.juiz.br>

12/09/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/66872002181447030876

1138
19/09
p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/09/2020 10:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66872002181447030876-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d33faf2606227856cb680da64319914a3cc8a765e9ce4d6a6de4c0549386db9ab773dba57774ab0b6ea8ce9d95a0accdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Provisória Nº 2.200-2
de 28 de agosto de 2001.



Folha nº 1439
Data: 19/03

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

NF-e
Nº 000.000.953
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.953
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0320 0088 3100 0117 5500 1000 0009 5310 0000 4835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170014837772 20/03/2017 08:51:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CEP 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO** CNPJ / CPF: **11.384.276/0001-37** DATA DA EMISSÃO: **20/03/2017**

ENDEREÇO: **R LUIZ INACIO SANTOS, 25A** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **55375-000** DATA DA SAÍDA: **20/03/2017**

MUNICÍPIO: **CALCADO** UF: **PE** TELEFONE / FAX: **(87)3762-3800** INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA SAÍDA: **08:26:40**

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.948,80	VALOR DO ICMS 890,78	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-SUBT. 0,00	VALOR DO ICMS-SUBT. 0,00	V.A.PORCE. TRIBUTOS 32.701,34 (35,29 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 92.652,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 92.652,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	% VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
4886	AR CONDECONDICIONADO 12.000 BTUS	84182900	060	5405	L/N	20,00	1.531,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6478	BEBEDOURO MASTER STILL BRANCO FUME	84212100	060	5405	L/N	6,00	516,00	0,00	3.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9634	NOTEBOOK HP730BA/4/500/14"	84713012	060	5405	L/N	2,00	2.275,00	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3492	ESTANTE ACO	94031000	000	5102	L/N	25,00	169,95	0,00	4.078,80	4.078,80	734,18	0,00	18,00	0,00
6290	REFRIGERADOR 245L BOC31 BRANCO	84182100	060	5405	L/N	6,00	1.099,00	0,00	6.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5616	MESA P. IMPRESSORA	94033000	000	5102	L/N	6,00	145,00	0,00	870,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
5150	NOBREAK 1 200VA STATION II	85044040	060	5405	L/N	16,00	1.680,62	0,00	26.889,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6481	PROJETOR SVGA MS527 IM 3200A	85286910	060	5405	L/N	2,00	1.990,00	0,00	3.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6502	TELA DE PROJECAO MS160RT	90106000	060	5405	L/N	2,00	590,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3632	TV LED 43" HD L.W300C	85287200	060	5405	L/N	6,00	1.799,00	0,00	10.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 2692B2CA804C7028317CEB7963F15C6
Imposto aproximado: 32701,3429

BANCO DO BRASIL
AG: 0067-1
CONTA: 45891-1

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 120
 Proc. nº 19/23
 Rubrica 1

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.974
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
 Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.974
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 7410 0000 5045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170017768428 03/04/2017 08:45:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 057136688

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO

CNPJ / CPF
 11.384.276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
 03/04/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO - DISTRITO
CENTRO

CEP
 55375-000

DATA DA SAÍDA
 03/04/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE / FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 08:36:16

ATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.960,00	VALOR DO ICMS 2.872,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. DEBITOS 5.019,42 (31,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.960,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	POSO BRUTO	POSO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
522	LONGARINA 4 LUGARES	9406092	000	5102	UN	40,00	399,00	0,00	15.960,00	15.960,00	2.872,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5: 26f2b62c4d04c7028117c1e87965f15c6
 Imposto aproximado: 5019,42

BANCO DO BRASIL
 AG: 0067-1
 CONTA: 45891-4

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 1/144
19/23

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.975
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.975
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 7510 0000 5050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170017770491 03/04/2017 08:59:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO CNPJ / CPF: 11.384.276/0001-37 DATA DA EMISSÃO: 03/04/2017

ENDEREÇO: R LUIZ INACIO SANTOS, 25A BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 55375-000 DATA DA SAÍDA: 03/04/2017

MUNICÍPIO: CALCADO UF: PE TELEFONE / FAX: (87)3762-3800 INSCRIÇÃO ESTADUAL: IBRRA DA SAÍDA: 08:53:49

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.297,80	1.853,60	0,00	0,00	3.238,66 (31,45 %)	10.297,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGRUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.297,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
												ICMS IPI
0343	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	94060992	000	5102	UN	44,00	88,95	0,00	3.913,80	794,48	0,00	18,00 0,00
5625	LONGARINA 4 LUGARES	94060992	000	5102	UN	16,00	399,00	0,00	6.384,00	1.149,12	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MENS: 2692862C A094C7028317CE87965F15C6 Imposto aprometido: 3238,6688

BANCO DO BRASIL
AG: 0005-1
CONTA: 45391-1

RESERVADO AO FISCO

Forma nº 1142
 Proc. nº 19/23
 Rubrica

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.988
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
 Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.988
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 8810 0000 5180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170018630154 06/04/2017 18:13:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALCADO

CNPJ / CPF
11.384.276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
06/04/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55375-000

DATA DA SAÍDA
06/04/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE / FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
18:09:51

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.865,90	6.095,86	0,00	0,00	11.555,05 (34,12 %)	33.865,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.865,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4300	SUPOORTE BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	000	5102	UN	10,00	188,00	0,00	1.880,00	1.880,00	338,40	0,00	18,00	0,00
5769	CARRO DE CURATIVOS	94029090	000	5102	UN	6,00	1.066,65	0,00	6.399,90	6.399,90	1.151,98	0,00	18,00	0,00
6215	CARRO MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UN	5,00	2.480,00	0,00	12.400,00	12.400,00	2.232,00	0,00	18,00	0,00
5552	ENCADA 2 DEGRAUS	94029090	000	5102	UN	10,00	190,00	0,00	1.900,00	1.900,00	342,00	0,00	18,00	0,00
5745	MESA P. EXAMES	94029090	000	5102	UN	4,00	699,00	0,00	2.796,00	2.796,00	503,28	0,00	18,00	0,00
6971	MESA GINECOLOGICA	94029090	000	5102	UN	5,00	1.199,00	0,00	5.995,00	5.995,00	1.079,10	0,00	18,00	0,00
3564	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	94029090	000	5102	UN	5,00	499,00	0,00	2.495,00	2.495,00	449,10	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MDS: 2692B62CA004C702B317CEB7965F15C6
 Importar aprovação: 11555-0457

BANCO DO BRASIL
 AG: 0067-1
 CONTA: 45391-1

RESERVADO AO FISCO

1443
19/23

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000.000.992
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N° 000.000.992
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 9210 0000 5221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12617001880996 07/04/2017 13:33:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO CNPJ - CPF: 11.384.276/0001-37 DATA DA EMISSÃO: 07/04/2017

ENDEREÇO: R LUIZ INACIO SANTOS, 25A SAIBO - DISTRITO: CENTRO CEP: 55375-000 DATA DA SAÍDA: 07/04/2017

MUNICÍPIO: CALCADO UF: PE TELEFONE / FAX: (87)3762-3800 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 13:29:46

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROV. IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.579,98	1.184,40	0,00	0,00	2.245,09 (34,12%)	6.579,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
6727	MESA MAVO	9402990	000	5102	L/N	11,00	598,18	0,00	6.579,98	6.579,98	1.184,40	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 2692B62CA004C702831TCE87965F15C6
Imposto aproximado: 2245,0902

agencia 0087-1 conta corrente 49.591-1 banco do brasil

RESERVADO AO FISCO

Forma nº 1444
 Proc. nº 19/29

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.996
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
 Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.000.996
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0420 0088 3100 0117 5500 1000 0009 9610 0000 5271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170020451101 17/04/2017 18:13:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO** CNPJ / CPF: **11.384.276/0001-37** DATA DA EMISSÃO: **17/04/2017**

ENDEREÇO: **R LUIZ INACIO SANTOS, 35A** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **55375-000** DATA DA SAÍDA: **17/04/2017**

MUNICÍPIO: **CALCADO** UF: **PE** TELEFONE / FAX: **(87)3762-3800** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **17:55:45**

ATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.019,50	VALOR DO ICMS 3.063,51	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 4.249,34 (24,97 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.019,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.019,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCESS	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNICADO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1705	CADUERA DE RODAS	87331000	000	5102	UN	6,00	296,60	0,00	3.579,60	3.579,60	644,33	0,00	18,00	0,00
5782	CARGO FUNCIONAL C/ BOLSA VINIL	94037000	000	5102	UN	6,00	1.991,65	0,00	6.549,90	6.549,90	1.176,96	0,00	18,00	0,00
6734	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS	94037000	000	5102	UN	5,00	1.140,00	0,00	5.700,00	5.700,00	1.026,00	0,00	18,00	0,00
6732	ESTETOSCOPIO ADULTO	90184099	000	5102	TN	10,00	119,00	0,00	1.190,00	1.190,00	214,20	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MDS: 3692B62C A004C702811FC187965F15C0
 Imposto aproximado: 4249,3366

BANCO DO BRASIL
 AG: 0067-1
 CONTA: 65591-1

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 145
 Data 19/03

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.001.088
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
 Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.088
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0520 0088 3100 0117 5500 1000 0010 8810 0000 6216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170027374217 23/05/2017 16:03:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO CNPJ: 11.384.276/0001-37 DATA DA EMISSÃO: 23/05/2017

ENDEREÇO: R LUIZ INACIO SANTOS, 25A BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 55375-000 DATA DA SAÍDA: 23/05/2017

MUNICÍPIO: CALCADO UF: PE TELEFONE / FAX: (87)3762-3800 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:51:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
64.800,00	11.664,00	0,00	0,00	22.621,68 (34,91 %)	64.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CNP
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	EMPÉ	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QTD	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
6988	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	90184999	000	5102	UN	5,00	12.960,00	0,00	64.800,00	64.800,00	11.664,00	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MDS: 2692862CAD04C7028317CE87965F13C1
 Imposto aproximado: 22621,68

BANCO DO BRASIL
 AG: 0067-1
 CONTA: 45591-1

RESERVADO AO FISCAL

1446
19/23

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.001.145
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.145
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2617 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0011 4510 0000 6854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170031751472 14/06/2017 12:29:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO
CNPJ / CPF: 11.384.276/0001-37 DATA DA EMISSÃO: 14/06/2017

ENDEREÇO: R LUIZ INACIO SANTOS, 25A
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 55375-000 DATA DA SAÍDA: 14/06/2017

MUNICÍPIO: CALCADO UF: PE TELEFONE / FAX: (87)3762-3800 DISCRICÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 12:21:10

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 77.919,00	VALOR DO ICMS: 14.025,42	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	V. APROX. TRIBUTOS: 25.834,04 (31,62 %)	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS: 81.709,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 81.709,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTI:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
6969	OXIMETRO DE PULSO	90181990	000	5102	UN	5,00	2.490,00	0,00	12.450,00	12.450,00	2.241,00	0,00	18,00 0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181980	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00 0,00
5696	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	000	5102	UN	5,00	7.480,00	0,00	37.400,00	37.400,00	6.732,00	0,00	18,00 0,00
1700	OTOSCOPIO	90019000	000	5102	UN	10,00	379,00	0,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1712	OTALMOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	10,00	789,00	0,00	7.890,00	7.890,00	1.420,20	0,00	18,00 0,00
3908	DERMATOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	5,00	1.580,00	0,00	7.900,00	7.900,00	1.422,00	0,00	18,00 0,00
6972	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	10,00	89,00	0,00	890,00	890,00	160,20	0,00	18,00 0,00
5625	LARINGOSCOPIO ADULTO E LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	720,00	0,00	3.600,00	3.600,00	648,00	0,00	18,00 0,00
5904	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	490,00	0,00	2.450,00	2.450,00	441,00	0,00	18,00 0,00
6058	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90189099	000	5102	UN	6,00	249,00	0,00	1.494,00	1.494,00	268,92	0,00	18,00 0,00
3160	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	5,00	89,00	0,00	445,00	445,00	80,10	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6
Imposto aproximado: 25834,04

AGENCIA 0067-1 CONTA CORRENTE 45.591-1 BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

Forma N°

Forma N°

1447
19/23

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
N° 000.001.164
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE
Fone: (87)3761-3188 - CEP: 55295-170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N° 000.001.164
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0011 6410 0000 7066

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170032743568 20/06/2017 08:38:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
057136688 **20.008.831/0001-17**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO

CNPJ / CPF
11.384.276/0001-37

DATA DA EMISSÃO
20/06/2017

ENDEREÇO
R LUIZ INACIO SANTOS, 25A

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55375-000

DATA DA SAÍDA
20/06/2017

MUNICÍPIO
CALCADO

UF
PE

TELEFONE / FAX
(87)3762-3800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:31:06

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 77.029,00	VALOR DO ICMS 13.865,22	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 25.605,67 (31,68 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 80.819,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 80.819,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRUITO POR CONTA
0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
6669	OXÍMETRO DE PULSO	90181990	000	5102	UN	5,00	2.490,00	0,00	12.450,00	12.450,00	2.241,00	0,00	18,00 0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL	90181980	000	5102	UN	5,00	680,00	0,00	3.400,00	3.400,00	612,00	0,00	18,00 0,00
5699	ELETROCARDIOGRAFO	90181190	000	5102	UN	5,00	7.480,00	0,00	37.400,00	37.400,00	6.732,00	0,00	18,00 0,00
5700	OTOSCOPIO	90015000	000	5102	UN	10,00	370,00	0,00	3.700,00	5.790,00	0,00	0,00	0,00 0,50
5752	OFETALMOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	10,00	789,00	0,00	7.890,00	7.890,00	1.429,20	0,00	18,00 0,00
5908	DERMATOSCOPIO	90181980	000	5102	UN	5,00	1.580,00	0,00	7.900,00	7.900,00	1.422,00	0,00	18,00 0,00
5025	LARINGOSCOPIO ADULTO 5 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	720,00	0,00	3.600,00	3.600,00	648,00	0,00	18,00 0,00
5994	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	90181980	000	5102	UN	5,00	490,00	0,00	2.450,00	2.450,00	441,00	0,00	18,00 0,00
6058	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	90189099	000	5102	UN	5,00	349,00	0,00	1.744,00	1.744,00	268,92	0,00	18,00 0,00
5160	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	90189099	000	5102	UN	5,00	89,00	0,00	445,00	445,00	80,10	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 2692862C A004C7028F17CEB7965F13C6
Imposto aproximado: 25605,6674

BANCO DO BRASIL
AG: 1097-1
CONTA: 4859-1

RESERVADO AO FISCO

1148
19/23

Recebemos de VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.760
Série 001

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170
Fone: (87)3761-3188

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.760
SÉRIE 001
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126180028382490 04/06/2018 12:11:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 20.008.831/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA

CNPJ - CPF
02.917.132/0001-08

DATA DA EMISSÃO
04/06/2018

ENDEREÇO
PC JOSE PACHECO, s/n

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
57244-000

DATA DA SAÍDA
04/06/2018

MUNICÍPIO
JEQUIÁ DA PRAIA

UF
AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:00:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 176.746,00	VALOR DO ICMS 21.209,52	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 74.293,47 (32,28 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 230.174,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 230.174,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SERIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME SH	CEP	CMDF	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8714	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTUS Val Aprox Tributos: 5.312,00 (26,80%)	84151011	080	6404	UN	9,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3376	ARMARIO ACO C/2 PORTAS Val Aprox Tributos: 623,70 (29,42%)	94051000	000	6102	UN	4,00	570,00	0,00	2.120,00	2.120,00	254,40	0,00	12,00	0,00
9353	ARMARIO VITRINE Val Aprox Tributos: 435,42 (29,42%)	94031000	000	6102	UN	2,00	740,00	0,00	1.480,00	1.480,00	177,60	0,00	12,00	0,00
7805	AUTOCLAVE 211PLUS Val Aprox Tributos: 1.909,95 (26,75%)	84198110	000	6102	UN	3,00	2.380,00	0,00	7.140,00	7.140,00	856,80	0,00	12,00	0,00
7964	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL Val Aprox Tributos: 1.162,04 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	3,00	1.190,00	0,00	3.570,00	3.570,00	428,40	0,00	12,00	0,00
9101	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL INFANTIL Val Aprox Tributos: 722,61 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	3,00	740,00	0,00	2.220,00	2.220,00	266,40	0,00	12,00	0,00
5498	BALANCA ANTROPOMETRICA 3P/ OBESOS Val Aprox Tributos: 579,39 (32,55%)	84231000	000	6102	UN	1,00	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	213,60	0,00	12,00	0,00
6478	BERBEDOURO C. COLUNA Val Aprox Tributos: 668,75 (26,75%)	84212100	060	6404	UN	5,00	300,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5695	BICOMBO C/ 3 FACES Val Aprox Tributos: 931,48 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	7,00	390,00	0,00	2.730,00	2.730,00	327,60	0,00	12,00	0,00
4943	BISTURTO ELETRICO Val Aprox Tributos: 380,00 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
8088	BOMBA DE VACUO ZHP Val Aprox Tributos: 1.099,00 (27,45%)	84141000	060	6404	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9354	BRACADEIRA PARA INJECAO Val Aprox Tributos: 162,75 (24,12%)	94029090	000	6102	UN	5,00	150,00	0,00	477,00	477,00	57,24	0,00	12,00	0,00
1461	CADEIRA DE RODAS Val Aprox Tributos: 47,41 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	1,00	499,00	0,00	499,00	499,00	59,88	0,00	12,00	0,00
6343	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO Val Aprox Tributos: 303,20 (31,42%)	94060092	000	6102	UN	20,00	80,00	0,00	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDF: 3603067CA004C760817CB7945F15C8
Imposto aproximado: 7479,4664

PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

BANCO DO BRASIL
AG: 0007-1
CONTA: 45591-1

RESERVADO AO FISCO

Fatura nº 1149
 Data: 19/23

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170 Fone: (87)3761-3188		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901	
		Nº 000.002.760 SÉRIE 001 FOLHA 2/3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180028382490 04/06/2018 12:11:59			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.008.831/0001-17	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CET	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ % ICS	ALIQ % IPT
6385	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Val Aprox Tributos: 4.391,48 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	12.580,00	0,00	12.580,00	12.580,00	1.509,60	0,00	12,00	0,00
5769	CARRO DE CURATIVOS Val Aprox Tributos: 166,85 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	1,00	489,00	0,00	489,00	489,00	59,88	0,00	12,00	0,00
6585	CARRO MACA SIMPLES Val Aprox Tributos: 4.256,47 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	5,00	2.495,00	0,00	12.475,00	12.475,00	1.497,00	0,00	12,00	0,00
9734	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS BRANCO Val Aprox Tributos: 334,20 (33,42%)	87168000	000	6102	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	120,00	0,00	12,00	0,00
6167	COMPUTADOR 4GB 500GB Val Aprox Tributos: 5.096,00 (31,85%)	84717012	060	6404	UN	8,00	2.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6144	CRIOCAUTERIO Val Aprox Tributos: 1.283,00 (26,66%)	90189099	000	6102	UN	2,00	2.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	600,00	0,00	12,00	0,00
7447	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Val Aprox Tributos: 2.092,85 (34,91%)	90189096	000	6102	UN	1,00	5.995,00	0,00	5.995,00	5.995,00	719,40	0,00	12,00	0,00
5928	DERMATOSCOPIO Val Aprox Tributos: 1.323,37 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	3,00	1.385,00	0,00	4.155,00	4.155,00	498,60	0,00	12,00	0,00
6506	DESTILADOR DE AGUA Val Aprox Tributos: 232,19 (26,78%)	84194010	000	6102	UN	1,00	868,00	0,00	868,00	868,00	104,16	0,00	12,00	0,00
5699	DETECTOR FETAL PORTATIL Val Aprox Tributos: 990,53 (33,85%)	90181980	000	6102	UN	4,00	699,00	0,00	2.796,00	2.796,00	335,52	0,00	12,00	0,00
5552	ESCADA 2 DEGRAUS Val Aprox Tributos: 172,89 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	3,00	169,00	0,00	507,00	507,00	60,84	0,00	12,00	0,00
7748	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Val Aprox Tributos: 30,72 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	88,00	0,00	88,00	88,00	10,56	0,00	12,00	0,00
5452	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Val Aprox Tributos: 27,93 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	80,00	0,00	80,00	80,00	9,60	0,00	12,00	0,00
9352	ESFIGMOMANOMETRO OBESO Val Aprox Tributos: 35,24 (34,91%)	90189092	000	6102	UN	1,00	98,00	0,00	98,00	98,00	11,76	0,00	12,00	0,00
8190	ESTADIOMETRO MD COMPACTO P/ MEDICAO ALTUR Val Aprox Tributos: 34,12 (28,72%)	90178010	000	6102	UN	1,00	88,00	0,00	88,00	88,00	10,56	0,00	12,00	0,00
3492	ESTANTE ACO C/ 6 PRATELEIRAS Val Aprox Tributos: 764,24 (31,45%)	94060002	000	6102	UN	9,00	270,00	0,00	2.430,00	2.430,00	291,60	0,00	12,00	0,00
5181	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Val Aprox Tributos: 209,11 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	399,00	0,00	599,00	599,00	71,88	0,00	12,00	0,00
5631	GELADEIRA P/ CONSERVACAO Val Aprox Tributos: 609,14 (32,86%)	84182500	060	6404	UN	2,00	950,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6519	IMPRESSORA A LASER Val Aprox Tributos: 782,70 (35,17%)	84433113	060	6404	UN	2,00	999,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5025	LARINGOSCOPIO ADULTO 3 LAMINAS Val Aprox Tributos: 232,19 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	729,00	0,00	729,00	729,00	87,48	0,00	12,00	0,00
5964	LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS Val Aprox Tributos: 158,93 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	499,00	0,00	499,00	499,00	59,88	0,00	12,00	0,00
7669	LEITOR CODIGO DE BARRAS Val Aprox Tributos: 119,25 (34,07%)	84719012	060	6404	UN	1,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3745	MESA P/ EXAMES Val Aprox Tributos: 1.822,01 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	10,00	534,00	0,00	5.340,00	5.340,00	640,80	0,00	12,00	0,00
6727	MESA MAYO Val Aprox Tributos: 282,14 (24,12%)	94029090	000	6102	UN	4,00	280,00	0,00	1.120,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00	0,00
6571	MESA GINECOLÓGICA Val Aprox Tributos: 2.016,49 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	6,00	985,00	0,00	5.910,00	5.910,00	709,20	0,00	12,00	0,00
5540	MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETAS Val Aprox Tributos: 188,70 (31,45%)	94060092	000	6102	UN	2,00	300,00	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00
5616	MESA P/ IMPRESSORA Val Aprox Tributos: 94,14 (29,42%)	94033006	000	6102	UN	2,00	160,00	0,00	320,00	320,00	38,40	0,00	12,00	0,00
6516	CADEIRA C/ MOCHO Val Aprox Tributos: 72,34 (31,85%)	94060092	000	6102	UN	1,00	230,00	0,00	230,00	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00
6229	NORBREAK Val Aprox Tributos: 323,95 (31,85%)	84717012	060	6404	UN	1,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5752	OPTALMOSCOPIO Val Aprox Tributos: 1.414,14 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	6,00	740,00	0,00	4.440,00	4.440,00	532,80	0,00	12,00	0,00
5700	OTOSCOPIO Val Aprox Tributos: 501,92 (31,45%)	90015000	000	6102	UN	6,00	319,00	0,00	1.914,00	1.914,00	229,68	0,00	12,00	0,00
6969	OXIMETRO DE PULSO Val Aprox Tributos: 1.006,46 (31,85%)	90181990	000	6102	UN	2,00	1.580,00	0,00	3.160,00	3.160,00	379,20	0,00	12,00	0,00
1199	POLTRONA HOSPITALAR Val Aprox Tributos: 607,34 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	2,00	890,00	0,00	1.780,00	1.780,00	213,60	0,00	12,00	0,00
6300	PROJETOR SVGA S27 EPSON Val Aprox Tributos: 1.832,00 (40,80%)	85266910	060	6404	UN	2,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8087	RELADORA CIRURGICA Val Aprox Tributos: 2.402,15 (26,75%)	84224090	000	6102	UN	2,00	4.490,00	0,00	8.980,00	8.980,00	1.077,60	0,00	12,00	0,00
4882	SUPORTE PARA SORO Val Aprox Tributos: 322,45 (34,12%)	94029090	000	6102	UN	5,00	189,00	0,00	945,00	945,00	113,40	0,00	12,00	0,00
4080	TELA DE PROJECCAO 160X180 C/ TRAPE Val Aprox Tributos: 489,60 (40,80%)	90106000	060	6404	UN	2,00	600,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Forma de Pagamento: 1150
 Emissão: 19/23
 Autenticação: /

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI RUA DIOGO LEITE, 100 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-170 Fone: (87)3761-3188		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2618 0620 0088 3100 0117 5500 1000 0027 6010 0002 2901	
		Nº 000.002.760 SÉRIE 001 FOLHA 3/3		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180028382490 04/06/2018 12:11:59		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 057136688		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 20.008.831/0001-17	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUZIDO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CST	CIDFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
7446	TV LED 42" Val Aprox. Tributos: 2.888,64 (40,89%)	85287200	060	6404	UN	4,00	1.770,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9562	CADIRA DE RODAS INFANTIL Val Aprox. Tributos: 96,05 (9,50%)	87131000	000	6102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	990,00	118,80	0,00	12,00
9563	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE Val Aprox. Tributos: 240,68 (29,42%)	94018000	000	6102	UN	2,00	409,00	0,00	818,00	818,00	98,16	0,00	12,00
9565	CAMARA P/ CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS Val Aprox. Tributos: 16.747,89 (24,12%)	94029090	000	6102	UN	3,00	10.500,00	0,00	31.500,00	31.500,00	3.780,00	0,00	12,00
9568	COLPOSCOPIO Val Aprox. Tributos: 5.092,81 (31,85%)	90181980	000	6102	UN	1,00	15.990,00	0,00	15.990,00	15.990,00	1.918,80	0,00	12,00
9549	COMADRE EM ACO 2L Val Aprox. Tributos: 95,03 (36,55%)	73239400	000	6102	UN	2,00	130,00	0,00	260,00	260,00	31,20	0,00	12,00
9570	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 30L Val Aprox. Tributos: 549,00 (27,45%)	84148011	000	6102	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00
9491	EQUIPO CART ODONTOLOGICO Val Aprox. Tributos: 663,29 (34,91%)	90184999	000	6102	UN	1,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	228,00	0,00	12,00
6583	LONGARINA 2 LUGARES Val Aprox. Tributos: 2.895,60 (21,45%)	94060992	000	6102	UN	33,00	279,00	0,00	9.207,00	9.207,00	1.104,84	0,00	12,00
9129	MESA DE REUNIAO Val Aprox. Tributos: 284,78 (29,42%)	94033000	000	6102	UN	2,00	450,00	0,00	900,00	900,00	108,00	0,00	12,00
9574	CADEIRA FIXA ACO ESTOFADA P/ OBESO Val Aprox. Tributos: 110,08 (21,45%)	94060992	000	6102	UN	1,00	350,00	0,00	350,00	350,00	42,00	0,00	12,00
8667	NOTEBOOK 14 POL 4GB Val Aprox. Tributos: 1.558,48 (35,42%)	84713012	060	6404	UN	2,00	2.200,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4014	WERCAM REDONDA 1,2MP Val Aprox. Tributos: 119,07 (39,69%)	85258029	060	6404	UN	1,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1154
18/23
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015

CONTRATO Nº 133/2015 - CPLC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS E DO OUTRO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRDOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E MATERIAL PARA CAMA E BANHO DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRAÇAR, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90, neste ato representada pela Secretária a Sra. Maria Célia de Melo Sobral, residente e domiciliada à Rua Cleto Campelo, 75, Bairro: Heliópolis - Garanhuns - PE, CEP: 55295-390, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.831.800 SSP-PE e CPF/MF sob o nº 303.382.714-49, e de outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Diogo Leite, nº100, Bairro São José, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Austragesimo de Ataíde, nº78, Bairro Heliópolis, nesta, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04489071443 Detran-PE, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº 075/2015**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2015**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

I. DO OBJETO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contratado fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2015, os quais foi vencedor pelo critério de menor preço.

1052
 19/13

LOTE 01 UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNG. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Prato raso de vidro temperado na cor branca, redondo.	Duralex	UND	200	R\$ 6,30	RS 1.260,00
02	Prato fundo de vidro temperado branco.	Duralex	UND	200	R\$ 6,30	RS 1.260,00
03	Prato Raso Melamine (plástico Resistente) Branco redondo 25 cm.	Duralex	UND	200	R\$ 4,50	RS 900,00
04	Prato Fundo Melamine (plástico resistente) branco redondo 23cm.	Duralex	UND	200	R\$ 4,50	RS 900,00
05	Prato de Sobremesa Melamine Medidas de Embalagem: Diâmetro: 18 cm Altura: 1 cm Peso: 45 g.	Duralex	UND	200	R\$ 3,60	RS 720,00
06	Copo de vidro branco canelado 14 cm altura, 06 cm de diâmetro - para água ou suco (jogo com 03 unidades).	Duralex	JOGO COM 3 UND	90	R\$ 8,90	RS 801,00
07	Copo Milano Cristal 350 ml Neutra. Altura: 14 cm, Largura: 08 cm, profundidade: 08 cm, peso: 0,070 kg, cor neutra, tamanho: 350 ml. Material: Poliestireno.	Duralex	UND	200	R\$ 2,90	RS 580,00
08	Conjunto de Saladeira e Taças de Sobremesa em Vidro Temperado, contendo 01 saladeira grande 2,3L e 06 taças de sobremesa 0,25L, lavável em lava louças e uso no micro-ondas.	Duralex	CONJUNTO	20	R\$ 40,00	RS 800,00
09	Jogo de faca para cozinha inox para 06 peças. Descrição e nº de peças: 1 Tábua, 1 Faca de carne - 8", 1 Faca de pão - 8", 1 Faca de lardear - 8", 1 Faca de cozinha - 5", 1 Faca de legume - 3,5" e 1 Garfo - 6". Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 3x26,5x35cm.	Rochedo	CONJUNTO	6	R\$ 79,00	RS 474,00
10	Faca peixeira inox. Cabo madeira 9" Comprimento: 35,0 Cm. (lâmina 22,8 cabo 12,2 Cm.) Largura: 1,5 Cm. Altura: 4,3 Cm.	Laminux	UND	20	R\$ 17,00	RS 340,00
11	Faca de serra com ponta para pão, lâmina 18 cm em aço inoxidável, cabo de plástico.	Laminux	UND	10	R\$ 10,40	RS 104,00
12	Garfo em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. - Comprimento: 21,5cm. - Largura: 1,8cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,60	RS 720,00
13	Faca de mesa em aço inox. Comprimento (mm): 212; Largura (mm): 18.	Laminux	UND	200	R\$ 3,80	RS 760,00
14	Colher de mesa em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. Descrição: C: 21 cm Largura do cabo: 1,5cm Largura da concha: 4,5cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,10	RS 620,00
15	Colher de sobremesa em aço inox de alta qualidade. - Cabo com acabamento sextavado. Descrição: C: 18 cm Largura do cabo: 1,5cm Largura da concha: 3,5cm.	Laminux	UND	200	R\$ 3,30	RS 660,00
16	Panela em aço inox com fundo triplo. Comprimento (mm): 334; Largura (mm): 182; Altura(mm): 140; Diâmetro (cm): 16; Capacidade(l): 1,5l.	Rochedo	UND	10	R\$ 60,00	RS 600,00
17	Caçarola rasa em aço inox, com fundo triplo. Comprimento (mm): 253; Largura (mm): 243; Altura(mm): 157; Diâmetro (cm): 22,000; Capacidade(l): 3,3000.	Rochedo	UND	10	R\$ 80,00	RS 800,00
18	Escorredor de Arroz Inox. Peso aproximado: 420g. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 12 x 26 x 26 cm.	Rochedo	UND	4	R\$ 31,00	RS 124,00
19	Escorredor para macarrão Industrial nº 50. Altura: 27 cm, Diâmetro: 43,80cm, Espessura: 1,50	Rochedo	UND	4	R\$ 31,00	RS 124,00

sel

1053
 19/23

	mm					
20	Escorredor de Pratos Inox. (acompanhado de escorredor de talheres em plástico) CONTEUDO DA EMBALAGEM: - 01 Escorredor de pratos; - 01 Escorredor de talheres. Capacidade: 16 pratos. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 41,5 x 29,5 x 28,5 cm.	Rochedo	UND	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
21	Frigideira sem Tampa Frigideira Aço Inox 30 cm Cabo Profissional Gourmet - Dimensões: Diâmetro de 30 cm - Espessura: 0,8 mm - Capacidade: 3,40 lit.	Rochedo	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
22	Conjunto assadeira 03 peças. Material Alumínio, comprimento: 21 cm, 36 cm e 39 cm. Largura: 21 cm, 25 cm e 28 cm. Altura: 04 cm, 04 cm e 04 cm. Espessura: 0,8mm, 0,8mm, 0,8mm.	Rochedo	CONJUNTO	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
23	Panela de Pressão 05 litros em alumínio polido, capacidade: 05l Tampa com válvula de pressão em silicone e válvula de trabalho. Dimensões da embalagem: (L x A x P): 38,5 x 18 x 24 cm.	Rochedo	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
24	Panela de Pressão Antiaderente Capacidade aproximada: 7l Material: 100% alumínio. Aprovada pelo INMETRO Interno: antiaderente com 05 camadas. Externo: antiaderente com 05 camadas, com Indicador de pressão, Pegador da panela de pressão: Antitérmico, baquelite. Tampa com válvula sim possui uma válvula reguladora de pressão, uma válvula de segurança, pino de saída de vapor. Níveis de pressão: 80 Kpa.	Rochedo	UND	6	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
25	Forma Quadrada Para Bolo 40x8cm Em Alumínio.	Rochedo	UND	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
26	Forma para bolo redonda em alumínio, fundo fixo, medida 26x8.	Rochedo	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
27	Escumadeira Silicone Cabo Aço Inox 35 Cm - Dimensão do produto: 35 x 11 x 6 cm - Peso: 0,150 Kg	Rochedo	UND	16	R\$ 25,00	R\$ 400,00
28	Concha em aço inox tamanho grande. Tamanho: 26cmx9cm (diâmetro).	Rochedo	UND	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
29	Peneira Inox e Plástico. Preto, Altura: 08 cm Largura: 18 cm, Comprimento: 34 cm	Rochedo	UND	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
30	Espremedor de alho em inox, largura: 4 cm, altura: 25 cm, profundidade: 9 cm, peso: 255g.	Rochedo	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
31	Abridor de lata e garrafa, material: aço inox, largura: 5 cm, altura: 9 cm, profundidade: 9 cm, peso: 30g.	Rochedo	UND	26	R\$ 3,90	R\$ 101,40
32	Espremedor de batata em alumínio, tamanho: 22 cm, diâmetro: 08 cm, altura do copo: 07 cm.	Plasvale	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
33	Batedor para carnes. Material: alumínio fundido e cabo de madeira. Cor: alumínio, tamanho: 20 cm.	Plasvale	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
34	Porta Talheres em plástico com Tampa e 4 Divisórias Altura: 5,5 cm, Largura: 22,7 cm, Profundidade: 32,5 cm.	Plasvale	UND	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
35	Pote em plástico, capacidade 1,8l Medidas: Internas: 16 cm cada lado e Altura: 9 cm. Pode ser usado em: Micro-ondas/ Lava Louças e Freezer	Plasvale	UND	40	R\$ 6,20	R\$ 248,00
36	Pote uso geral para armazenagem de alimentos. Pode ser usado no freezer, micro-ondas ou lava louças. Comprimento 170 mm, altura 85 mm, e largura 106 mm.	Plasvale	UND	406	R\$ 7,00	R\$ 2.842,00
37	Jogo de mantimento 5 peças em material plástico resistente, cor branca, tampa preta, capacidade para 1k, 2k, 3k, 4k, 5k.	Plasvale	CONJUNTO	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
38	Jarra De Suco Plástica 3.9 Litros Quadrada, Material resistente. Cor: transparente.	Plasvale	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
39	Salero em plástico resistente, capacidade 550g de sal, cor preta.	Plasvale	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00

Folha nº 1054
 Proc. nº 19/23
 Valor

40	Farinheira em plástico resistente, cor branca, capacidade: 900 ml, peso: 0,88 kg.	Plasvale	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
41	Garrafa térmica de pressão. Corpo plástico e ampola de vidro, jato direcionável, bico corta pingo. Altura: 33,5 cm, largura: 13,5 cm, capacidade volumétrica: 1,8l, peso: 756g	Plasvale	UND	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
42	Balde plástico 20 l. Medidas (cm): 34x34x35.	Plasvale	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
43	Bacia Oval Extra Grande Plástica 54 Litros Medidas do Produto (cm): 76x51x29	Plasvale	UND	14	R\$ 33,90	R\$ 474,60
44	Cesto plástico 100 l tipo balde com tampa. Cor preta	Plasvale	UND	16	R\$ 76,00	R\$ 1.248,00
45	Cesto telado para roupas 71l, cor: azul.	Plasvale	UND	16	R\$ 46,00	R\$ 736,00
46	Lixeira com pedal e cesto possui abertura e fechamento da tampa automático, com um único toque. Ideal para ser usada na cozinha ou banheiro. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxlxP25 x 20 x 38. Peso do produto 540 g. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxlxP25 x 20 x 38. Peso da embalagem 540 g - Cor Verde.	Plasvale	UND 24L	16	R\$ 61,00	R\$ 976,00
TOTAL						R\$ 27.493,00

LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Ferro de passar roupas; automático, vertical, à seco, temperatura: três níveis, base em liga de alumínio e cobertura metálica, indicador de tecido, cabo elétrico, simples, alimentação 220V.	Britania	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
02	Máquina de cortar cabelo sem fio e bívolt. Unidade de corte duplamente afiada com fricção reduzida, lâminas de aço inoxidável, auto afiadas para afiação de longa duração, pente com função de cortar e aparar os cabelos, 07 (sete) ajustes. Potência 5W, consumo: 0,05KW/h, alimentação: Energia Elétrica e bateria portátil na cor preta.	Britania	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
03	Liquidificador, 1,5 Litros, 3 velocidades, preto, 550W, material de lâmina: aço inoxidável, material de jarra: polipropileno (PP), material do corpo do aparelho: Polipropileno (PP), 3 velocidades, jarra 1,5 litros, plástico super resistente, porta fio integrado, energia elétrica, voltagem 220V, potência 550W; dimensões aproximadas: 40,3 x 19,5 x 23,8cm; peso aproximado: 1,7kg, garantia: 24 meses, acompanha filtro.	Britania	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
TOTAL						R\$ 2.000,00

LOTE 03 MÓVEIS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND. FORNE.	QTD.	VALORES R\$	
					UNIT	TOTAL
01	Cama solteiro em madeira maciça (timborana) e acabamento em verniz conforme modelo anexo. Inclui montagem. Dimensões do produto: Cama - (L x P): 80 x 190cm para colchão - (L X P): 88 x 188cm.	Madeiral	UND	20	R\$ 359,90	R\$ 7.198,00
02	Conjunto de mesa e 08 cadeiras. Mesa e	Madeiral	UND	8	R\$	R\$

	cadeiras fabricadas com madeira maciça, Envernizado (cor Imbuia ou Mogno), conforme modelo anexo. Dimensões: Mesa: altura: 80 centímetros; Largura: 2,00 x 0,90 metros. Cadeira: altura: 1,00mts; Largura: 0,41 mts; Profundidade: 0,40mts; Altura até o assento: 0,40mts; Altura até o encosto: 0,56mts.				3.301,00	26.408,00
03	Trilcheitriplex com estrutura e estrado em madeira maciça tingida com acabamento encerado. Acompanha escada lateral com 4 degraus. Para colchões de 78 x 188 x 14cm ou 78 x 189 x 17cm e camas inferiores da mesma linha. Máxima	Madejar	UND	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
04	Colchão solteiro lighth, D33, branco, estrutura de espuma, 100% poliuretano, tampos bordados em malhasaê, tecido 100% poliéster, tratamento antiácido, antialérgico e antimfo, para pessoas com até 120kg.	Herval	UND	40	R\$ 352,00	R\$ 14.080,00
05	Guarda-roupas, 6 portas, 4 gavetas, dimensões mínimas: altura 232cm, largura: 264cm, profundidade: 56cm, material: MDF, tamanho: portas articuladas, gavetas internas, tipo casal, sem espelho, 6 portas e 4 gavetas.	Madejar	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
06	Cômoda 05 gavetas, dimensões mínimas: altura 91cm, largura 83cm, profundidade 44cm, material: MDF, tamanho: 91 x 83 x 44cm. Sem espelhos e sem portas.	Madejar	UND	12	R\$ 354,00	R\$ 4.248,00
07	Conjunto sofá 2/3 lugares, tecido em couro, almofadas do encosto e do assento fixas, divisão entre os lugares, confeccionado em madeira de reforçamento, contendo pés cromados, base forrada, densidade D-26, COR PRETO.	Madejar	UND	4	R\$ 935,05	R\$ 3.740,20
08	Rack, dimensões mínimas: altura: 67cm, largura: 1,80 cm, profundidade 47cm, tamanho 67 x 202 x 47, ideal para TV até 42"	Madejar	UND	6	R\$ 270,80	R\$ 1.624,80
09	Poltrona plástica, com braço, branca, material: polipropileno, com encosto, composição plástica, dimensões aproximadas: 51 (L) x 72 (A) x 2,10 (P)cm	Dolphin	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
					TOTAL	R\$ 79.119,00

II. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei 8.866/93 e posteriores alterações.

III. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando os lotes e itens descritos na tabela constante no Parágrafo Segundo, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em **R\$ 108.612,00 (Cento e oito mil, seiscentos e doze reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo necessidade pública, o presente contrato poderá ser aditado em qualquer das cláusulas, atendendo as prescrições da Lei de Licitações nº. 8.866/93 e suas alterações.

1056
19/23

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, solicitados através de cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo anexo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a ser pago corresponderá às quantificações entregues em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de Produtos. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as quantidades fornecidas, devidamente atestadas, mediante apresentação dos originais da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como de cópia reprográfica da nota de empenho e do termo de recebimento definitivo da(s) parcela(s) do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

CLÁUSULA QUINTA - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA NONA - A Contratante não efetuará pagamento de título bancário, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

IV. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA - O fornecimento do objeto deste Contrato se dará de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social ao longo da vigência do contrato sem nenhum ônus para o município, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas Ordens de Fornecimento encaminhadas pela citada secretaria;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O objeto deste Contrato, depois de licitado deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento por parte do Contratado da Ordem de Fornecimento, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os produtos serão conferidos pelo Gerente Administrativo Financeiro desta secretaria, e se achados irregulares, apresentando inconformidades e/ou que deixe de atender ao que foi especificado neste Contrato, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir os mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no ALMOXARIFADO situado: Rua das Palmas, 350 BR 423; referência: antigo prédio da Brahma. Horário da entrega: das 08h às 13h, de Segunda à Sexta.

V. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Os recursos necessários para tal aquisição serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	1243 – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos – PSE/Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	086

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	2336 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial – Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - FMAS
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso:	510.001 – Recursos Transferidos do FNAS/FEAS
Ficha:	119
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	118

Órgão:	02.15 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	02.15.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função:	08 – Assistência Social
Sub-função:	08.243 – Assistência a Criança e Adolescente
Ação:	1272 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – CMDCA-FMDCA
Elemento:	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Recurso:	510.001 – Recursos Próprios
Ficha:	007

VI. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

VII. DAS ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

VIII. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes dos art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento Contratual bem como no Instrumento convocatório e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

IX - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas instrumento convocatório e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste instrumento convocatório e contratual;

- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste instrumento convocatório e contratual.

X DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

XI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente Edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo indóneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contrato, e
- h) Descumprir prazos

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA - aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;

- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - O Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2015 e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

XIII - DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Deverão ser observadas, ainda, as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2015 e seus anexos, os quais para todos os efeitos legais, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - As partes elegeram o Fórum da Comarca de Garanhuns/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Garanhuns, 12 de Novembro de 2015

CONTRATANTE:

Maria Célia de Melo Sobral
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 14.426.083/0001-90
MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
CPF Nº 303.382.714-49
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO:

Silvandro Diego de A. Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº 071.955.624-41
SÓCIO ADMINISTRADOR

1062
19/03
P


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a órgãos públicos que a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, estabelecida, na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns Pernambuco, forneceu para essa secretaria os seguintes produtos:

1. Aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e material para cama e banho, para entrega parcelada, pregão eletrônico nº 047/2015, processo licitatório nº 075/2015, Contrato nº 133/2015.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Garanhuns, 12 de janeiro de 2016.


Maria Célia de Melo Sobral
Secretária de Assistência Social



FOLHA Nº 1063
DATA 19/03
PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023, QUE:

- A) NÃO EXISTE NENHUM FATO IMPEDITIVO DE LICITAR EM NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO, QUER SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR QUALQUER OCORRÊNCIA POSTERIOR.
- B) A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE E QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO;
- C) PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOANTE O QUE SE ESTABELECEU NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- D) CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTE DO SUBITEM 10 DO PRESENTE EDITAL.
- E) QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS PECULIARIDADES, ESPECIFICAÇÕES E RISCOS CONDIZENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- F) A LICITANTE POSSUI PLENA E TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E FUNCIONAL PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

PINDARÉ MIRIM – MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17



87 3762-0446



Av. A Galpão A, S/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970



viva_distribuidora@hotmail.com



Forma nº

Forma nº

Forma nº

1064
19/23
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HELDER CÂMARA – GARANHUNS- PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 057136688
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3585-3
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM () NÃO (X)
TELEFONE: (87) 3762-0445 / (87) 98836-3257
E- MAIL: VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 67
DIG. VER. 1
NÚMERO DA CONTA: 45591 – 1 VIVADISTRIB DE PRODUTOS

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
ENDEREÇO: RUA AUSTRAGÉSIMO DE ATYDE, Nº 000778 - HELIÓPOLIS – GARANHUNS- PE
IDENTIDADE Nº: 7.679.226 SDS PE
CPF: 071.955.624-41
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
ESTADO CÍVIL: SOLTEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PINDARÉ MIRIM – MA, 30 DE MARÇO DE 2023.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17

87 3762-0445

Av. A Galpão A, S/N - Dom Helder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970

viva_distribuidora@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

PE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
 1680124124

Nome: **SILVANO DE A. FERREIRA**

RNC (REGISTRO NACIONAL) 117925-008-90

CPF: 073.955.624-41 DATA NOMEENR: 25/07/1999

PLACAS: **RESENHO FUNDOSCO PERJETA**

CPLA DE SUBSCRIÇÃO: **FERRAZ**

PERMISO: AVE LIT. MAR D

Nº VEÍCULO: 1442017893 PLACAS: 24706/2022 Nº INSCRIÇÃO: 18710/2008

Observação:

Silvano Rogo de A. Ferreira

ESTADO DE EMISSÃO: **PERNAMBUCO**

LOCAL: **CARATINGÁ, PE** DATA EMISSÃO: 24/06/2022

ABRIGADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÁFICO 87594002841
 29357430208

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Forma nº *1165*
 Proc. nº *19/23*
P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 28 de junho de 2022 11:07:13 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Tietê/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56672806220633317793>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56672806220633317793-1
 Data: 28/06/2022 10:05:07
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AND94351-5D8X;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Folha nº 1466
Data: 19/09
Município: João Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2022 16:25:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 66872806220633317793-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b4dd9552fad277d422cff0a0cbaa012ac948dd70ff192318f15b6788f22c4d86966002a2cf29966f59a0a91ac71d605ccdf28f8b7d14ab02d12a2329d71e4079



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



Forma nº 1467
Proc. nº 19/23

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA:

“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME”



Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns - PE, nascido em 25/07/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DE-TRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME”, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0012920-1, em 03/04/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **“VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA”**.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto social será as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155949183899087

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/validar?token=4f913130c-yosvXgPffCwch0hve2-q1v1HfKz2XwAFc-AFDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 071.955.624-41-SILVANDRO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a41x12M0C-y0a7XgP6b0c&chave2=blv1YEB0C2XWAG0XK14F4d4k
ASSINADOR DIGITALMENTE por: 07195502441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155949183899087

CLAUSULA QUARTA:

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, 2002).

CLÁUSULA SEXTA:

De acordo com o art. 41 da Lei de N195, de 03 de Abril de 2014, as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

CLÁUSULA SETIMA:

À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 41 da Lei de N° 14.195/2021, o sócio único resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“ VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns - PE, nascido em 25/07/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n°: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade n° 7.679.226 SDS/PE, e CNH n° 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial “ **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**”, tendo como nome fantasia “ **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**”, tem sede e domicílio na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

* Pág. 3 / 8 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autoriz... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO... JOSE DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CAPITAL SOCIAL

Folha nº 1170
Data 19/03
Assinado

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo único sócio:

SÓCIO	Nº COTAS	%	RS
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente " a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio

- Pág. 4 / 6 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIRELI - ME".

18/04/2022



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44W1X330C-ybs7RgHbcwkcchave2=h1VTHX0L3XWAOXCF14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Folha nº 1171
19/23
Pág. nº 1



http://assinador.praa.com.br/assinadorweb/autenticar
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562411-SITIVANORO
02chavel-4aHjXJ3MOC-y5eVYgPH0cvcachave2=01V1E8012X4N7
JO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 4E6D14

varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 03/04/2014 e de acordo com o art. 41 da Lei de N° 14.195, de 26 de Agosto de 2021, prosseguirá transformada para sociedade limitada unipessoal, e seu prazo de duração é indeterminável.

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155949183899087

Folha nº 1572
Proc. nº 19/23
Data: / /

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

CLAUSULA OITAVA

O único sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA NONA:

Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Pág. 6 / 8 - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA; "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIRELI - ME".

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155949183899087



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WTXY3H0C-ybnVXqP8R0wshvwa2hd3VYfR0C2XWAG0R04E0LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

Folha nº 1473
Folha nº 19/23
Rubrica: P

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos o sócio proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuída trimestralmente o único sócio proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e/ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelo único sócio quotistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o único sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de cidade de Garanhuns – PE.

- Pág. 7/8- INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ENRELI - ME".



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao/olheve1=4MjX73PUC-y0sV2gTEU0wko0a1w2=0jV1H0012XwN7147dLk
ASSISTADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-STIVANORO
DR. ALMOGOUROS FERREIRA



Certifico o Registro em 18/04/2022
Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15594918389067

18/04/2022

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Folha nº

1174

Foto nº

19/23

Rubrica

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de constituição.

Garanhuns - PE, 13 de Abril de 2022.

Sócio:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM1xTJ60C-ybaV0qP80cmkchavve2=01V7Jf0c02XWk000R14f01W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

18/04/2022



Certifico o Registro em 18/04/2022

Arquivamento 26202839186 de 18/04/2022 Protocolo 229405177 de 14/04/2022 NIRE 26202839186

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155949183899087

Folha nº 1475
Proc. nº 19/23
Rubrica



229405177

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	229405177 - 14/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202839186
CNPJ 20.008.831/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 26202839186

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Assinado em 14/04/2022 às 10:48:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/04/2022

1476
19/23
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUJO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOA
-------------------	---------------	------------------------

CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Fórmula nº 1177
 Data 19/23
 Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
NOME EMPRESARIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

1178
19/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.831/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOA
---------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVA_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 20:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Folha nº 1170
Proc. nº 19/09
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 035.853-3
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 35853
NOME/ RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
NOME FANTASIA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ / CPF: 20.008.831/0001-17
ENDEREÇO: AVN A, S/N, DOM HELDER CAMARA
55293-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 04/2014
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BGTG92599
DATA DE VALIDADE: 02/05/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 03 DE MARÇO DE 2023

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

Formulário 1180
Processo nº 19/23
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:40 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **140C.3889.763E.BA65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

FOLHA Nº

DATA DE

ASSINATURA

1181
19/03
P

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001014828-52

Data de Emissão: 02/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: AVENIDA A N. 100, :GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

FORMA Nº 1182
FECH. Nº 19/23
MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 054.243

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17

Inscrição Mercantil: 035.853-3

Válida até o dia 28/04/2023.

Emitida no dia 27/02/2023

Código de Validação: OFSI31287

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





1483
19/03
P

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000002205761-17

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Endereço: AVENIDA A, 100, :GALPAOA
DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE
55.290-000

CACEPE: 0571366-88

CNPJ/MF: 20.008.831/0001-17

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

FOLHA Nº 1184
Proc. nº 19/23
Qualific

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **03/04/2014**



Folha nº 1485
Proc. nº 19/23
Matr. nº P

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Certidão nº: 45217037/2022
Expedição: 13/12/2022, às 18:45:35
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.008.831/0001-17
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Endereço: AV A SN GALPAO A / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302001698715820

Informação obtida em 18/03/2023 13:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº 1488
Proc. nº 19/23
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "A", Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO OUTROSSIM, para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 10 de março de 2023.

Rita de Cácia
Leite
Teixeira-1764055
Assinado de forma digital
por Rita de Cácia Leite
Teixeira-1764055
Data: 2023.03.10
10:08:23
Rita de Cácia Leite Teixeira
Técnico Judiciário
Mat. 176.405-5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 20h27min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01415691/2023

Nº da Autenticidade: L7.OO.4I.ZP.E2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Inscrição Estadual: 0571366-88

Endereço Residencial: AV A, S/N

Compl: GALPÃO A

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/03/2023 20h29min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01415694/2023

Nº da Autenticidade: 26.MH.DS.EX.R5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Inscrição Estadual: 0571366-88

Endereço Residencial: AV A, S/N

Compl: GALPÃO A

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Folha nº 1191
Folha nº 19/23
Rubrica



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Folha: 01
Data: 31/12/2021

CNPJ: 20.008.831/0001-17
Consolidação: Empresa Período: 03/04/2014
NIRE: 26.6.0012920-1 em 06/10/2016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**
Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
Endereço: **AV A, S/N**
Bairro: **DOM HELDER CAMARA**
Cidade: **GARANHUNS**
CEP: **55.293-970**
Estado: **PERNAMBUCO**
Inscrição no CNPJ: **20.008.831/0001-17**
Registro na Junta Comercial: **26.1.0346500-8**
Data do Registro: **03/04/2014**
Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Garanhuns - PE, 31 de Janeiro de 2021.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

https://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao/otolavei=44WJAV390C_Ap36a00v1n0kchavez=H1v7E8R0ct22WAC43EJW ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Folha nº 1192
19/03

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 2
Data: 31/12/2021
Hora: 10:24:21

CNPJ: 20.006.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



ATIVO	37.062.867,63
CIRCULANTE	36.182.299,34
DISPONIBILIDADES	195.455,90
CAIXA	125.311,07
Caixa Geral	125.311,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.704,47
Banco do Brasil	1.704,47
CHEQUES EM COBRANCA	68.440,36
Cheques Banco do Brasil S/A	20.744,00
Cheques Banco Itau S/A	47.696,36
CRÉDITOS	12.144.219,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	370.398,37
Cozil Cozinhas Prof Ltda Me	22.927,62
Distribuidora Aduato Carvalho Ltda	4.597,79
Ferragens Negroa Comercial Ltda-pe 0038-69	1.240,00
Lar Del Plata Moveis de Aco Ltda - EPP	6.977,14
M B Tavares Barreto	94.961,86
Mineração Delmiro Gouveia Ltda	3.395,00
Multilaser Industrial S.A	183.570,00
Pedro Henrique Correia Freire	32.340,98
Plastmaster Com Prod Plasticos Ltda	12.220,00
HR Hospitalar Eireli-Me	5.320,00
Marcelo Magno Rodrigues Fraga	2.648,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.255,12
Adiantamento de Férias	1.255,12
CLIENTES NACIONAIS	8.024.308,31
Clientes Nacionais	8.024.308,31
ADIANTAMENTO A SÓCIO	3.748.258,17
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	3.748.258,17
TRIBUTOS A RECUPERAR	454.866,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	454.866,88
PIS a Recuperar	71,50
ICMS a Recuperar	439.441,18
COFINS a Recuperar	330,00
IRRF a Recuperar	14.821,71
FGTS a Recuperar	202,49
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.414,19
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.414,19
FGTS a Compensar	1.414,19
OUTROS CREDITOS	2.443,58

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.poca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6aWj3Y3MDC_ApTK8NQv1hQvchasz2-d1v0rHfoac2xwALtKvL4r1LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 344502544-9-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|01135562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

IMPOSTOS A RECUPERAR	2.443,58
Simples Nacional a Recuperar	2.443,58
ESTOQUES	22.642.287,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	22.499.977,32
Mercadorias para Revenda	22.499.977,32
ALMOXARIFADO	40.270,58
Almoxarifado Administrativo	40.270,58
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA CONserto	102.039,30
Mercadorias para Conserto	102.039,30
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	68.249,93
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	68.249,93
Seguros a Apropriar	39.372,06
Titulos de Capitalizacao	28.877,87
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÓMICO	673.361,69
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÓMICO	673.361,69
S Florêncio Ferreira Eireli ME	7.151,69
Bellebella Industria de Cosméticos Ltda	666.210,00
NÃO CIRCULANTE	880.368,29
INVESTIMENTOS	346.644,34
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	346.644,34
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.188.730	35.217,43
Quotas de Consorcio - Caixa Economica - 0020670400	25.940,86
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.397.394	23.773,33
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil - 2.397.408	23.792,06
Quotas de Consorcio - Banco Itau - 3875144	11.828,23
Quotas de Consorcio - Caixa	85.427,25
Quotas de Consorcio - Banco do Brasil S/C	153.794,98
Consórcio Banco Itau P7854302983 - S/C	6.879,21
IMOBILIZADO	533.723,95
IMOBILIZADO	1.080.249,39
Móveis e Utensílios	34.865,46
Veículos	1.045.383,93
(-) DEPREC/AMORT ACUMULADA	-546.525,44
(-) Depreciacao Ac Veiculos	-535.962,87
(-) Depreciacao Ac Móveis	-10.562,57
TOTAL DO ATIVO	37.062.667,63

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 08/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



PASSIVO	37.062.667,63
CIRCULANTE	12.803.669,15
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.152.904,55
ENCARGOS SOCIAIS	16.692,95
INSS a Recolher	10.095,60
FGTS a Recolher	6.092,99
Taxa Contribuicao Assistencial	393,85
Contribuicao Confederativa a Recolher	110,51
FORNECEDORES	534.903,17
Valter Pereira Santos EPP	1.518,00
Mademaster Industria de Moveis e Artefat	29.214,77
Industria de Velas Gurgel Ltda	21.731,24
Fernac Distribuidora Mat. de Const. Eireli	1.353,12
Medical Mercantil de Aparelhagem Medica	6.930,00
L Azevedo Santos Industria de Papeis - M	15.783,00
Distribuidora Aduauto Carvalho Ltda	69.693,79
Leonardo da S. Barbosa Me	6.756,07
Suzano Papel e Celulose S.A.	1.957,52
Ferragens Negrao Comercial Ltda-pe 0038-69	8.236,43
Viana Dist Informatica Ltda	4.473,62
Brinox Metalurgica Sa	1.441,90
Gazin Industria E Comercio De Moveis E E	59.543,00
Hosana Artigos Infantis Ltda - ME	22.346,00
Gelopar Refrigeracao Paranaense Ltda.	85.944,52
Viana Distribuidora De Equipamentos De I	14.596,95
Jcm Nilerci Refrigeracao Ltda	3.148,50
Marcia Valeria Dos Santos Fernandes	22.621,63
Olivo Industria De Produtos Para Ilumina	19.168,00
Bellobella Industria De Cosmeticos Ltda	110.761,05
Fabrica De Artef.de Latex Sao Roque Ltda	15.687,13
Facchini S.a.	7.100,00
Prefeitura Municipal De Aracati	1.817,50
Camel Caruaru Materiais Eletricos Garanh	3.080,43
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	514.643,48
Banco do Nordeste - N° Contrato 46927	3.800,03
Banco do Nordeste - nº 49376	19.366,64
Banco do Nordeste - nº 4387.53296	39.788,26
Banco do Nordeste - 508.863.416	199.585,19
Banco do Nordeste nº 64460	11.468,83
Banco do Nordeste - nº 6923.64968	26.818,34
Banco do Brasil S/A - Consorcio nº 1815243	31.573,41
Banco do Brasil S/A - Consorcio nº 1924573	9.579,69
Caixa Economica - Giro Fácil S/C	82.468,71
Banco do Nordeste S/C	90.174,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS	145.964,72
Provisão para Imposto de Renda	51.239,64
Provisão para Contribuição Social	40.741,92
IRRF a Recolher	140,43
PIS a Recolher	9.472,93
COFINS a Recolher	43.721,23

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
 Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
 Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 179867611347326

http://assinador.pe.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fqNjXZ3WDC_AUJXWV1NQXchave2=biVYHkatzXWArCtL1WdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025444-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/RGO: 2458220-SSP/PE

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021



ISS Retido a Recolher	202,68
INSS Retido a Recolher	445,89
PARCELAMENTOS FISCAIS	357.413,35
Parcelamento CSLL - 2019-22	264.343,20
Parcelamento PIS - Nº 403081/2021-82	2.993,80
Parcelamento COFINS - Nº 403081/2021-82	5.845,84
Parcelamento IRPJ - Nº 403081/2021-82	12.705,71
Parcelamento CSLL - Nº 10435-724795/2021-21	103,46
Parcelamento CSLL - Nº 403081/2021-82	8.403,47
Parcelamento CP Patronal Nº 00090841200088260432125	6.355,27
Parcelamento CP Segurados - Nº 00090831200084260642101	2.133,73
Parcelamento CP Terceiros - Nº 0009082120084260952150	1.495,11
Parcelamento ICMS Normal - Nº 53-13	53.033,76
PROVISÕES	20.804,53
Provisao de Ferias	15.376,63
Provisao de INSS s/ Ferias	4.197,79
Provisão FGTS sobre Ferias	1.230,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	562.492,35
Seguro Banco do Brasil S/A - 7288649	4.401,14
Venezia Diesel Caminhões E Ônibus Ltda	173.626,68
Gveí Garanhuns Veiculos Ltda	2.237,07
VIP Informatica Ltda	382.227,48
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	10.650.764,60
EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO	10.650.764,60
S D DE A Ferreira & Cia Ltda	7.297.065,66
BE Distribuidora de Produtos Eireli	2.476.648,95
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda	877.049,99
NÃO CIRCULANTE	2.268.048,79
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.265.290,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.743,28
Banco do Nordeste nº 64460	6.185,34
Banco do Brasil S/A - Consorcio	3.671,30
Banco do Brasil S/A - Consorcio nº 1924573	3.886,64
PARCELAMENTOS FISCAIS	2.251.547,38
Parcelamento COFINS - Nº 403081/2021-82	14.614,67
Parcelamento IRPJ - Nº 403081/2021-82	42.026,46
Parcelamento CSLL - Nº 10435-724795/2021-21	294,38
Parcelamento CSLL - Nº 403081/2021-82	23.917,32
Parcelamento CP Patronal Nº 00090841200088260432125	847,37
Parcelamento ICMS Normal - Nº 53-13	179.498,79
Parcelamento PGRN Nº 17-39	1.990.348,39
RECEITAS DIFERIDAS	2.758,13
RECEITAS DIFERIDAS	2.758,13
BB Renda Fixa 500	263,43
Banco do Brasil - Renda Fixa LP 100	2.479,83

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucaps.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/entente...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/20



http://assfador.pecs.com.br/assfadorweb/autentica...
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 3445025444-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 0719562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.123.786,45
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.123.786,45
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	2.123.786,45
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	2.123.786,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.007.344,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	701.577,23
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	701.577,23
(-) Devoluções de Vendas	701.577,23
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	305.766,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	305.766,92
(-) ICMS	256.066,76
(-) PIS	8.850,70
(-) COFINS	40.849,46
RECEITA LÍQUIDA	1.116.442,30
CUSTOS	454.468,45
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	454.468,45
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	454.468,45
Custo das Mercadorias Revendidas	454.468,45
LUCRO BRUTO	661.973,85
DESPESAS OPERACIONAIS	1.313.445,34
DESPESAS OPERACIONAIS	1.313.445,34
DESPESAS COM BENEFÍCIOS E ENCARGOS	232.201,13
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	138.204,36
Salários e Ordenados	112.100,66
Pró-Labore	13.200,00
Prêmios e Gratificações	644,70
Aviso Prévio Indenizado	6.496,45
FGTS Rescisório	5.762,55
OUTROS BENEFÍCIOS	300,00
Vale Refeição	300,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	19.578,65
Assistência Contábil	1.741,13
Manutenção e Reparação de Veículos	3.695,17
DETRAN	14.142,35
ENCARGOS SOCIAIS	47.919,34
INSS	27.915,61
FGTS	10.028,45
INSS/ RAT	2.049,74
INSS/ Terceiros	7.925,54
PROVISÕES TRABALHISTAS	26.198,78
Provisão de Férias	15.570,29
Provisão de 13º Salário	10.628,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.081.244,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	170.437,82
Despesas com Seguros	7.361,84
Despesa Água	636,53
Telefone	4.453,66

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

CNPJ: 20.008.831/0001-17
NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/20



Material Informática	220,58
Material Uso/Consumo	1.151,28
Aluguel de Imóveis	24.000,00
Cartão de Crédito	129.266,82
Seguro de Vida	3.347,13
DEPRECIACÕES	254.556,76
Despesa Depreciação Veículos	260.720,96
Despesa Depreciação Móveis	3.835,80
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	43.166,08
IPVA	5.171,15
ICMS Fronteira	24.404,39
IOF	1.274,76
Taxa de Licitação	73,93
Taxas Municipais	6.902,71
Multas Acessórias	5.339,14
DESPESAS FINANCEIRAS	606.424,22
Despesas Bancárias	10.525,50
Juros de Mora	35.932,99
Juros e Comissões Bancárias	28.688,21
Multa s/ Parcelamentos	270.676,04
Juros s/ Parcelamentos	260.147,45
Multas de Mora	454,03
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.859,33
Cartórios	5.847,66
Despesa Combustíveis	811,67

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

-651.471,49

RECEITAS FINANCEIRAS

649,30

JUROS E RENDIMENTOS

649,30

Brindes e Bonificações

644,46

Descontos Obtidos

4,82

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS

-650.822,19

PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)

33.894,44

PROVISÃO DE CSLL

16.292,10

PROVISÃO DE CSLL

16.292,10

Provisão de csll

16.292,10

PROVISÃO DE IRPJ

17.602,34

PROVISÃO DE IRPJ

17.602,34

Provisão de IRPJ

17.602,34

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

684.716,63

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867811347326

1199
19/23

CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês:

<p>01 - Liquidez Corrente</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td>36.182.299,34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>2,83</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>12.803.669,15</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,83 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	36.182.299,34					=	2,83	Passivo Circulante	12.803.669,15			<p>06 - Imobilização do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td>880.368,29</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,02</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>37.062.667,63</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,38% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29					=	0,02	Ativo Total	37.062.667,63										
Ativo Circulante	36.182.299,34																																
		=	2,83																														
Passivo Circulante	12.803.669,15																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29																																
		=	0,02																														
Ativo Total	37.062.667,63																																
<p>02 - Liquidez Seca</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td>13.540.012,14</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1,06</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>12.803.669,15</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,06 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	13.540.012,14					=	1,06	Passivo Circulante	12.803.669,15			<p>07 - Imobilização do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td>880.368,29</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,04</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>21.990.949,69</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 4,00% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29					=	0,04	Patrimônio Líquido	21.990.949,69										
Ativo Circulante - Estoques	13.540.012,14																																
		=	1,06																														
Passivo Circulante	12.803.669,15																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	880.368,29																																
		=	0,04																														
Patrimônio Líquido	21.990.949,69																																
<p>03 - Liquidez Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td>36.182.299,34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>2,40</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>15.071.717,94</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,40 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	36.182.299,34					=	2,40	Exigível Total	15.071.717,94			<p>08 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td>-650.822,19</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,02</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>37.062.667,63</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 1,76% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19					=	0,02	Ativo Total	37.062.667,63										
Ativo Circulante + R.L.P.	36.182.299,34																																
		=	2,40																														
Exigível Total	15.071.717,94																																
Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19																																
		=	0,02																														
Ativo Total	37.062.667,63																																
<p>04 - Participação de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>15.071.717,94</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,41</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>37.062.667,63</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 40,67% do investimento total</p>	Exigível Total	15.071.717,94					=	0,41	Ativo Total	37.062.667,63			<p>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td>-650.822,19</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>21.990.949,69</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 2,98% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19					=	0,03	Patrimônio Líquido	21.990.949,69										
Exigível Total	15.071.717,94																																
		=	0,41																														
Ativo Total	37.062.667,63																																
Res.Exercício antes I.R.	-650.822,19																																
		=	0,03																														
Patrimônio Líquido	21.990.949,69																																
<p>05 - Garantia de Capital de Terceiros</p> <table border="0"> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>21.990.949,69</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1,48</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>15.071.717,94</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 145,91% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	21.990.949,69					=	1,48	Exigível Total	15.071.717,94			<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <table border="0"> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td>36.182.299,34</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td>12.803.669,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td>2.268.048,79</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td>21.110.581,40</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	36.182.299,34			(+) Realizável a longo prazo	0,00			(-) Passivo Circulante	12.803.669,15			(-) Exigível a longo prazo	2.268.048,79			(=) Capital de giro próprio	21.110.581,40		
Patrimônio Líquido	21.990.949,69																																
		=	1,48																														
Exigível Total	15.071.717,94																																
(+) Ativo Circulante	36.182.299,34																																
(+) Realizável a longo prazo	0,00																																
(-) Passivo Circulante	12.803.669,15																																
(-) Exigível a longo prazo	2.268.048,79																																
(=) Capital de giro próprio	21.110.581,40																																
	<p>11 - Solvência Geral</p> <table border="0"> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>37.062.667,63</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>2,46</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td>15.071.717,94</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	37.062.667,63					=	2,46	Exigível	15.071.717,94																						
Ativo Total	37.062.667,63																																
		=	2,46																														
Exigível	15.071.717,94																																

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 Local: GARANHUNS-PE Data: 21/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.824-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 D6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
 Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
 Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 179867611347326

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave1=66w%3230c%20ap%35w%31m%30chave%3d%32v%30c%20w%31p%30>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Estabelecimento: 01 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 20.008.831/0001-17

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 - 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 - 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 - 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- A empresa teve início de atividades em 03/04/2014.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.298/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

1. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 301 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.824-41
RG: 7.879.228 SCS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011438 08 - TC
CPF: 344.502.544-69
RG: 2458220 SSP/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326





CNPJ: 20.008.831/0001-17 NIRE nº 26600129201 de 06/10/2016
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS..... 34.865,46
VEÍCULOS..... 1.045.383,93
TOTAL..... 1.080.249,39

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

(-) DEP AC DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....- 10.562,57
(-) DEP AC DE VEÍCULOS.....- 535.962,87
TOTAL.....- 546.525,44

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui cartadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.824-41
RG: 7.679.228.808 PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRD PE 011436 06 - TC
CPF: 344.892.544-49
RG: 2458320 338/PE

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022

Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201

Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179867611347326

http://assinador.perc.com.br/assinador/web/servlet/Assinador?_af=48W183380C_A9VKA0V1M0N0chave2=btvYTHotZxwK4eDdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/07195582441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.....100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 351 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 229727077 em 22/02/2022 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: GARANHUNS/PE Data: 31/12/2021

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

http://assinador.pecc.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=4491X73MOC_A373680v1M0cChave=4b1v7V0K012X0A0V6E1L4P4JW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA/07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Folha: 13
Data: 31/12/2021

CNPJ: 20.008.831/0001-17
Consolidação: Empresa Período: 03/04/2014
NIRE: 26.6.0012920-1 em 06/10/2016

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**

Ramo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **AV A, S/N**

Bairro: **DOM HELDER CAMARA**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-970**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **20.008.831/0001-17**

Registro na Junta Comercial: **26.6.0012920-1**

Data do Registro: **03/04/2014**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2021**

Garanhuns - PE, 31 de Dezembro de 2021.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7.679.226 SDS PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

02/03/2022



Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 20229727034 de 02/03/2022 Protocolo 229727034 de 23/02/2022 NIRE 26600129201
Nome da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 179867611347326

1204

19/23



229727034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
PROTOCOLO	229727034 - 23/02/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600129201
CNPJ 20.008.831/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022
SOB N: 20229727034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Assinado em 02/03/2022 às 10:48:13

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 02/03/2022 às 10:53:36

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/03/2022



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
NIRE: **26.6.0012920-1**
CNPJ: **20.008.831/0001-17**

Protocolo: **22/972707-7**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **7**
Id. do arquivo: **02 - Diário Geral_merged.pdf**
Id. da escrituração: **19008 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**
Data da Autenticação: **22/02/2022**
N. de Autenticação: **229727077**
Hash do requerimento: **bc18cbabb2dd0a83794a3e88baead73f**
Hash do livro: **eecc2f408e851b02edf8e26988e81dfc**

Recife, 22 de February de 2022


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	IURI BORGES SANTOS	
CPF	273.034.624-49	
Assinado em	22/02/2022 09:30:23	Analista
Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	22/02/2022 09:30:25	Junta Comercial
Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	

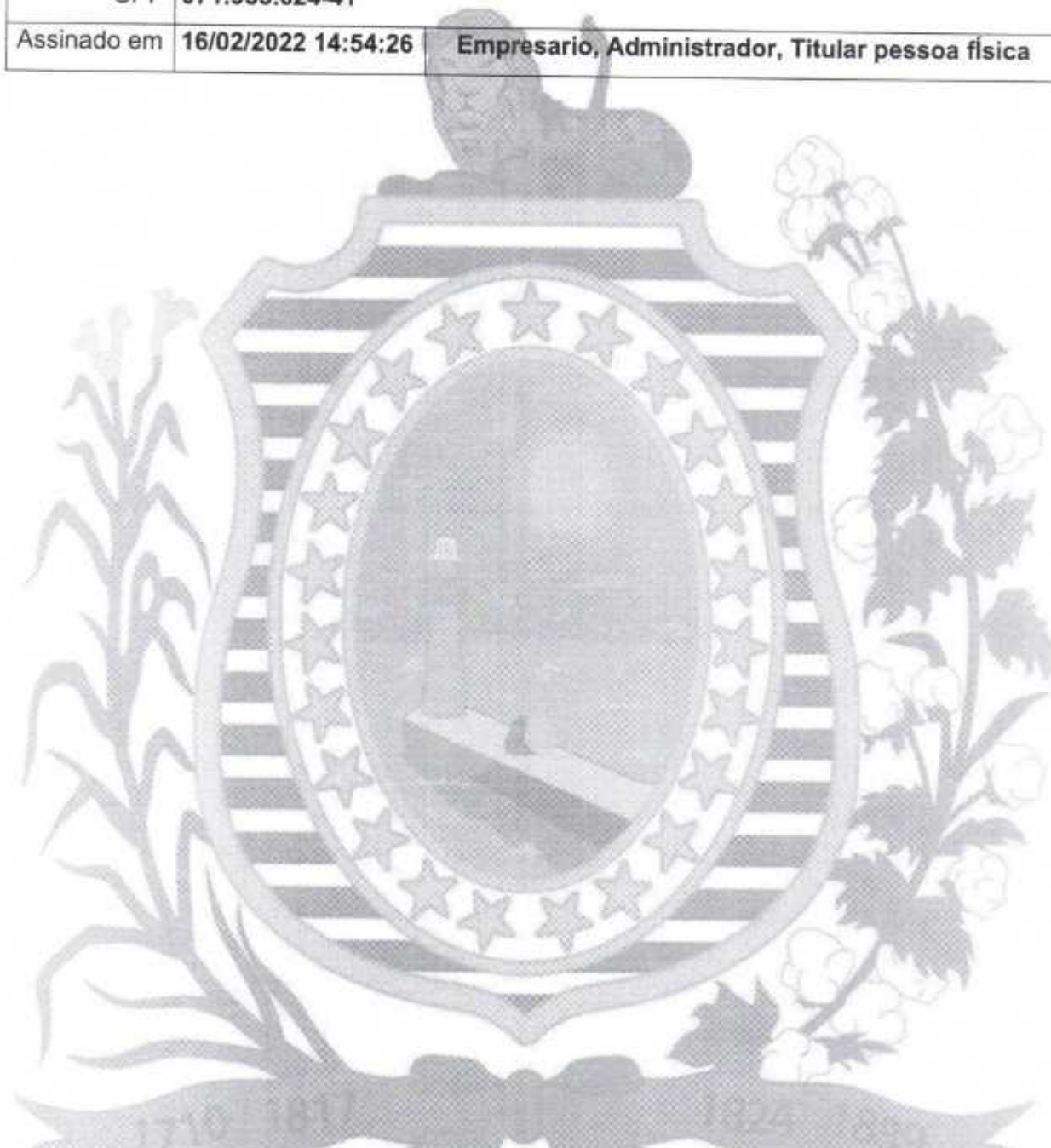


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Folha nº 1206
Proc. nº 29/23
Número

CPF	344.502.544-49	
Assinado em	16/02/2022 14:53:49	Contador

Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	16/02/2022 14:54:26	Empresario, Administrador, Titular pessoa física



JUCEPE
Junta Comercial do Pernambuco

NIRE 26.6.0012920-1
CNPJ 20.008.831/0001-17

PROTOCOLO 22/972707-7 PROTOCOLADO EM 16/02/2022 14:56:41
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 22/02/2022 09:30:16
RAZÃO SOCIAL VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 069C.508F.957A.160E
Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

FORMA Nº 1207
VIGÊNCIA Nº 19/23
ASSINATURA [assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 25/01/2023 as 11:29:00.
Válido até: 25/04/2023.
Código de Controle: 273714.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Forma nº 1208
Data 19/23
Número



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDA A, S/N GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTEARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO

página: 1/3

239663055





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha nº 1209
Proc. nº 19/23
Substância P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDAA, S/N GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREII 071.955.624-41	250.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/04/2022	Número 26202839186	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Edição nº 1210
Protocolo nº 19/23
Assinatura



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202839186	20.008.831/0001-17	03/04/2014	03/04/2014
Endereço: AVENIDA A, S/N GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293970			

RECIFE - PE, 14 de Março de 2023

Amanda Aires

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239663055

página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha nº 1211
Proc. nº 19/23



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202839186		CNPJ 20.008.831/0001-17	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A SOCIEDADE É FORMADA PELO SÓCIO ÚNICO SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA INSCRITO NO CPF N° 071.955.624-41. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM OS SEGUINTE LIVROS ARQUIVADOS: DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 229727077, DATA DE AUTENTICAÇÃO 22/02/2022, ORDEM 7 COM 351 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 218296037, DATA DE AUTENTICAÇÃO 27/09/2021, ORDEM 6 COM 487 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 190051175, DATA DE AUTENTICAÇÃO 05/08/2019, ORDEM 5 COM 564 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 180017721, DATA DE AUTENTICAÇÃO 11/04/2018, ORDEM 4 COM 367 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 170014878, DATA DE AUTENTICAÇÃO 04/04/2017, ORDEM 3 COM 181 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 160044022, DATA DE AUTENTICAÇÃO 28/06/2016, ORDEM 2 COM 78 FOLHAS; DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 150042710, DATA DE AUTENTICAÇÃO 08/06/2015, ORDEM 1 COM 13 FOLHAS. ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26103485008	03/04/2014	INSCRIÇÃO
315	20149552556	03/04/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20149331908	27/05/2014	TRANSFORMACAO
090	26202187685	27/05/2014	TRANSFORMACAO
310	20147878462	11/12/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20159820090	11/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159820090	11/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159214092	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159214092	08/06/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20159284627	10/06/2015	BALANCO PUBLICADO
002	20158044070	03/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20158044070	03/12/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20169249891	06/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20169249891	06/04/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20168707659	04/07/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168467046	22/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20168283450	06/10/2016	TRANSFORMACAO
091	26600129201	06/10/2016	TRANSFORMACAO
002	20179938657	24/01/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20179938657	24/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20179533770	10/04/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20179309749	26/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20179309749	26/04/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20189335130	13/04/2018	BALANCO PUBLICADO
002	26900759625	20/09/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20188688030	20/09/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20188688030	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239663080

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1212
19/23
P



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202839186		CNPJ 20.008.831/0001-17	
002	26900759617	20/09/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20198792956	26/08/2019	BALANCO PUBLICADO
002	20198554141	02/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20198554141	02/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20198554141	02/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20198554141	02/10/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20208858199	22/10/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20218302304	30/09/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229727034	02/03/2022	BALANCO PUBLICADO
002	26202839186	18/04/2022	TRANSFORMACAO

RECIFE - PE, 15 de Março de 2023

Amansaís

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)